

SUMARIO

FEVEREIRO DE 1940

| | |
|--|----|
| POLITICA AÇUCAREIRA | 3 |
| DIVERSAS NOTAS — Extra-limite — Sr. Julio Reis — Situação da safra 1939-1940 — Exportação de Açúcar — Excessos de Produção — Seguros para os Fiscais do Instituto — Relatório da Secção Jurídica do I.A.A. — Os Excessos em Alagoas — Os preços do Açúcar | 4 |
| O BRASIL PROCURA CONQUISTAR OS MERCADOS SUL-AMERICANOS DE AÇUCAR | 11 |
| ANUARIO AÇUCAREIRO | 12 |
| LEGISLAÇÃO | 13 |
| RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. | 15 |
| DESPACHOS DO PRESIDENTE DO I.A.A. | 16 |
| CONTRATO ENTRE O I.A.A. E O BANCO DO BRASIL | 17 |
| A QUESTÃO DOS PREÇOS DO AÇUCAR | 18 |
| INSTRUÇÕES SOBRE O CULTIVO DA CANA DE AÇUCAR — Adrião Caminha Filho | 28 |
| OPERAÇÕES DE RETROVENDA | 34 |
| PODE A INDUSTRIA DIRIGIR-SE A SI MESMA? — O. W. Willcox | 35 |
| CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL | 40 |
| A INDUSTRIA AÇUCAREIRA NO MEXICO | 45 |
| PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ALCOOL NO MUNDO | 46 |
| AMBIENTE AÇUCAREIRO — Agamenon Magalhães | 47 |
| NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE PERNAMBUCO | 48 |
| BALANCETE E POSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO I.A.A. | 50 |
| EFEITOS DA GUERRA SOBRE A ECONOMIA AÇUCAREIRA NA EUROPA ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA E DO CONSELHO CONSULTIVO DO I.A.A. | 55 |
| BRASIL AÇUCAREIRO | 56 |
| O DOCE E A ALEGRIA | 58 |
| QUADROS DA SECÇÃO DE ESTATISTICA | 59 |
| ASPECTOS DA INDUSTRIA DO AÇUCAR NAS FILIPINAS | 63 |
| PUBLICAÇÕES | 65 |
| COMENTARIOS DA IMPRENSA | 67 |
| COMIDAS COM AÇUCAR | 70 |

A N U N C I O S

| | |
|--|------|
| NOTICIAS DE PETREE & DORR | 2 |
| CIA. GERAL DE MATERIAL RODANTE S/A. | 12 |
| LEEDS & NORTHRUP | 16 |
| NEGROLIN | 22 |
| LES USINES DE MELLE | 26 |
| “SQUIER” | 33 |
| USINA SERRA GRANDE S/A. | 39 |
| MAURICIO HOCHSCHILD & CIA. LTDA. | 47 |
| E. G. FONTES & CIA. | 56 |
| TELAS DE LATAO “LIEBERMANN” | 58 |
| BANCO DO BRASIL | Capa |
| CIA. USINAS NACIONAIS | ” |

Redação e Administração - RUA GENERAL CAMARA N.º 19 - 7.º Andar - Sala 12

Telefone - 23-6252 — Caixa Postal, 420

Diretor : MIGUEL COSTA FILHO

Redator principal : Joaquim de Melo

Redatores : Gileno Dé Carli, José Leite e Renato Vieira de Melo.

Noticias de Petree & Dorr

MAIS DE 6.000.000 DE SACOS DE AÇUCAR

Mais da metade do açúcar produzido no Brasil sai das Usinas que utilizam Clarificadores DORR.

As Usinas que trabalham com a Clarificação Composta DORR produzem mais de 3.000.000 de sacos de açúcar na safra anual do Brasil.

No Brasil a melhor Usina que possui Clarificador tem 8.000 sacos de produção anual. A Usina maior produz mais de 400.000 sacos com a Clarificação Composta DORR.

Pode melhorar sua eficiencia e rendimento de açúcar toda Usina pequena ou grande, com os Clarificadores DORR.

Mediante a experiencia de 20 anos com o Clarificador DORR, fica provado que a Usina sem Clarificador DORR perde mais do custo deste aparelho em 3 safras. E' barato o DORR.

Depois de provar a eficiencia e economia da Clarificação Composta DORR na sua Usina Villa Raffard, na safra passada, a Société de Sucreries Brésiliennes encomendou outro processo de Clarificação Composta DORR para a sua Usina Porto Feliz. Tambem encomendou turbomixers para a mistura de leite de cal e 3 aquecedores de caldo de 75 metros de superficie cada um.

Para a safra nova de 1940, o Sr. João B. de Lima Figueiredo vai instalar um Clarificador DORR na Usina Itahyquara para trabalhar com a Clarificação Composta DORR junto com o DORR velho que fica secundario no processo. Tambem vai instalar turbomixers para a mistura de leite de cal e distribuidor de cal.

Na Usina Amalia, o Conde F. de Matarazzo Jr. vai instalar um filtro rotativo Oliver Campbell para a safra nova de 1940. No Brasil, agora, temos 7 Usinas trabalhando com o filtro Oliver.

Para as Usinas Monte Alegre e Tamoyo o Com. Pedro Morganti encomendou 6 balanças Howe para peso do caldo quente que sai da Clarificação Composta DORR e o caldo que vai para destilaria; tambem vai instalar balanças de mel. Fica o controle dessas Usinas numa base exata.

Na Usina Quissaman vai ser instalada uma caldeira Edge Moor de 345 C. F. para fornecimento de vapor ao turboalternador e destilaria nova.

A Casa Petree & Dorr agradece a oportunidade de colaborar nessas encomendas e instalações e deseja oferecer seus serviços a todos os Usineiros do Brasil.

Um aparelho que se amortiza a si proprio em 3 anos ou menos é BARATO. Os filtros OLIVER e a Clarificação Composta DORR com os Clarificadores DORR reembolsam o capital em 3 safras no máximo.

PETREE & DORR ENGINEERS INC.

120 WALL STREET, NEW YORK CITY

Caixa Postal 3623 — Telefone 26-6084

RIO DE JANEIRO

BRASIL AÇUCAREIRO

Orgão Oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO VIII — VOL. XV

FEVEREIRO DE 1940

N.º 2

POLITICA AÇUCAREIRA

Os interventores de quatro Estados produtores de açúcar dirigiram, ha pouco, um memorial ao sr. presidente da Republica, no qual mostram o desenvolvimento dos preços dos principais generos alimenticios no periodo compreendido entre 1933 e 1938. O objetivo do referido documento é salientar a situação especial do açúcar entre os generos de consumo forçado, os quais tiveram os seus preços consideravelmente aumentados no periodo aludido, enquanto a majoração verificada no preço do açúcar não foi além de 6 por cento. Declara ainda o memorial para fundamentar a pretensão de um aumento do preço do açúcar que os produtores tiveram os seus encargos onerados, de um lado com a valorização dos materiais indispensaveis ao funcionamento da industria, de outro com a elevação dos salarios dos trabalhadores rurais. Ha a acrescentar ainda as despesas decorrentes da applicação das leis sociais.

Encaminhado o memorial ao Instituto do Açucar e do Alcool para ser apreciado pelo presidente e demais membros da Comissão Executiva, resolveu esta, depois de estudar detalhadamente os argumentos nele expendidos e reconhecendo a importancia do assunto, que a maneira mais pratica de ter uma visão exata e compreensiva do problema focalizado seria a realização de largo inquerito sobre as condições da industria açucareira.

Resolvido em definitivo fazer o inquerito, foi do mesmo encarregado o sr. Gileno Dé Carli, secretario da Presidencia do I. A. A. e técnico de reputação firmada em questões de economia açucareira. Esse trabalho, sobre cuja relevancia não é preciso insistir, está sendo conduzido cuidadosamente pelo sr. Gileno Dé Carli, cujos esforços se orientam no sentido de reunir todos os elementos necessarios ao esclarecimento completo do assunto,

em ordem a que o orgão controlador da politica açucareira possa ter um conhecimento exato da verdadeira situação da industria do açúcar e assim resolver, em bases seguras e justas, o importante problema cuja solução lhe foi confiada.

* * *

No ultimo boletim organizado pela Secção de Estatistica do Instituto do Açucar e do Alcool, encontram-se dados que mostram a posição da produção de açúcar no Brasil em 30 de janeiro ultimo.

Até essa data, a produção nacional de açúcares de todos os tipos elevava-se a 15.767.445 sacos, para uma produção autorizada de 17.150.253 sacos, sendo a estimativa no inicio da safra de 18.838.100.

Todos os Estados brasileiros produziram açúcar, segundo se vê da estatistica de que nos estamos servindo para estes comentarios. O maior produtor foi Pernambuco com 3.788.724 sacos. Seguem-se em ordem decrescente: São Paulo, 2.799.263; Estado do Rio, 2.423.340; Minas Gerais, 2.193.288; Alagoas, 1.444.504; Baía, 839.118; Sergipe, 533.793; Paraíba, 483.796; Santa Catarina, 315.790; Ceará, 315.662; Rio Grande do Norte, 150.304; Goiás, 123.547; Espirito Santo, 120.006; Maranhão, 51.908; Pará, 51.786; Piauí, 40.400; Rio Grande do Sul, 33.937; Mato Grosso, 31.845; Paraná, 12.285; Amazonas, 7.615 e Acre, 5.924.

Noutro quadro encontramos minuciosa discriminção da produção de açúcar de usina. Até 30 de janeiro, as usinas haviam fabricado 11.130.038 sacos, dos quais 5.900.804 na zona norte e 5.229.234 na zona sul. Os engenheiros, até a mesma data, produziram..... 4.637.407 sacos.

DIVERSAS NOTAS

EXTRA-LIMITE

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool reuniu-se extraordinariamente em 14 de dezembro do ano recém findo para tratar da situação dos extra-limite da produção açucareira nacional, na corrente safra 1939/40. Presente o sr. Alfredo de Maya, contava a Comissão com o concurso de todos os representantes dos usineiros, para a solução do problema da colocação dos açúcares extra-limite, já verificados nas usinas de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, e de estimativa certa nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Segundo exposições apresentadas pela Gerencia do Instituto, a estimativa do volume dos excessos da produção nacional atinge já a uma cifra superior a 1.500.000 sacos de açúcar, dos quais um milhão, sem duvida alguma; sómente na exportação para o exterior, encontrará a devida aplicação. Embora os preços alcançados nos mercados internacionais não atinjam a nível compatível com o custo da produção nacional, só o recurso da exportação para o estrangeiro proporcionará o escoamento indispensável para o açúcar extra-limite das usinas brasileiras.

De acôrdo com instruções já anteriormente emanadas da Comissão Executiva, estava a Gerencia do Instituto incumbida de organizar um plano geral que coordenasse os interesses de todos os centros produtores com os do Instituto.

Esse plano foi apresentado à Comissão Executiva, em sua sessão de 14 de dezembro de 1939, ficando, entretanto adiada a solução do assunto para a sessão seguinte, convocada para o dia 15.

Na sessão extraordinária do dia 15 de dezembro ultimo, o gerente do Instituto pediu licença para propôr a retirada do plano apresentado na sessão anterior, declarando que, a respeito, já se havia entendido com os representantes dos produtores, os quais, considerando as razões que lhes foram expostas, ficaram de pleno acôrdo com o pedido de retirada do plano em causa.

Devido à circunstancia da exportação de açúcares intra-limite, da produção de Pernambuco e Alagoas, por conta dos excessos de São Paulo e Rio de Janeiro, o problema de-

verá ser encarado sobre um duplo aspecto: liberação de excessos, por conta da exportação de açúcar de produção legal e exportação de excessos propriamente ditos. No primeiro caso, deverá ser encarada a situação legal dos produtores de Pernambuco e Alagoas e a extra legal dos de São Paulo e Rio de Janeiro e de outros Estados possivelmente; no segundo caso, a situação dos próprios Estados de Pernambuco e Alagoas, para atender à necessidade do escoamento dos excessos de produção das respectivas usinas.—Não ha reajustamento possível, deante da heterogeneidade do problema: as condições para resolver um e outro dos problemas devem ser especiais e adaptáveis a cada um.—Pernambuco, por exemplo, dada a possibilidade de retenção de uma determinada percentagem de seus excessos, para compensar a quota de equilibrio intra-limite, não apresentará, talvez, nenhuma produção extra-limite, no computo geral da safra do Estado.—A sua situação se apresentará, na caso, normal e sem necessidade de reajustamento com os demais Estados.—

O problema de Pernambuco é o do fornecimento de açúcar intra-limite, para compensar excessos de Estados não exportadores e o acerto dessa situação não se poderá afastar, em hipótese alguma, da manutenção dos preços do mercado normal interno.

O Estado de Alagoas tem o duplo problema: excessos proprios a exportar e fornecimento de açúcar intra-limite, para compensação de excessos de outros Estados, em idênticas condições às indicadas para Pernambuco. Para os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, a situação é a de dependencia dos Estados exportadores, para possibilitar o escoamento de seus excessos. Os preços correntes nos mercados dos dois Estados, levando em consideração, tanto quanto possível, a equiparação dos preços dos açúcares extra-limite, obrigam a encarar situações diferentes no plano de compensação para a retirada dos açúcares da produção intra-limite, nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Sobre o assunto, manifestaram-se largamente os srs. Alde Sampaio e Monteiro de Barros.

Autorizado pelo sr. Barbosa Lima Sobrinho, o Gerente do Instituto se reportou à proposta anterior, segundo a qual, a cada Esta-

do caberia promover a exportação dos próprios excessos, ou embarcando-os directamente, ou fazendo-o por intermédio de outros Estados, neles adquirindo, neste caso, açúcares intra-limite, aos preços legais, estabelecidos para os mercados internos, e acartando os onus provenientes da diferença dos preços nos mercados internacionais. Aquele plano apresentou, entretanto, nesta sessão s. s. um substitutivo, que solucionará o debatido caso da diferença de vantagens na apuração dos resultados dos extra-limite de São Paulo, sobre os de outros centros de produção. Em vez de correrem os Estados os riscos de maior ou menor onus, na exportação de seus excessos por outros Estados, será fixada uma taxa certa para São Paulo e outra para o Estado do Rio de Janeiro, cuja média ofereça garantia real ao Instituto, para que possa o mesmo, sem risco de prejuízo, providenciar a solução do problema da utilização dos extra-limite da produção nacional. As sobretaxas julgadas satisfatórias pela Gerencia são as de 14\$000 para São Paulo e 7\$000 para o Rio de Janeiro.

Considerando já definitivos os excessos de São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente, de 400 mil e 300 mil sacos, estimando as cotações internacionais em 42\$000 cristal e 34\$000 o demerara, FOB, Recife ou Maceió, e considerando ainda os preços legais de 45\$000 e 37\$000 para o cristal e demerara, extra-taxa, em terra, Recife ou Maceió, estabeleceu a Gerencia o seguinte quadro para demonstração da formula que acabava de propôr:

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| 400.000 sacos a 14\$000. | 5.600:000\$000 |
| 300.000 sacos a 7\$000. | 2.100:000\$000 |
| | <hr/> |
| | 7.700:000\$000 |
| 300.000 sacos a 45\$000. | 13.500:000\$000 |
| 400.000 sacos a 37\$000. | 14.800:000\$000 |
| | <hr/> |
| | 28.300:000\$000 |
| 700.000 sacos a 6\$000. | 4.200:000\$000 |
| | <hr/> |
| | 32.500:000\$000 |
| Apurado: | |
| 300.000 sacos a 42\$000. | 12.600:000\$000 |
| 400.000 sacos a 34\$000. | 13.600:000\$000 |
| | <hr/> |
| | 26.200:000\$000 |
| | <hr/> |
| | 6.300:000\$000 |
| Da primeira parcela. | 7.700:000\$000 |
| | <hr/> |
| LUCRO. | Rs. 1.400:000\$000 |

Resolverá a Comissão Executiva sobre a aplicação do resultado liquido final demonstrado no quadro: ou cabe ãe aos produtores de Pernambuco e Alagoas, considerando as sobretaxas estabelecidas para São Paulo e Rio de Janeiro, como minimas; ou para os produtores destes Estados, considerando o preço de aquisição do açúcar nas condições rígidas dos mercados internos; finalmente, a vantagem apurada poderá ser rateada entre todos os interessados. O sr. Monteiro de Barros considera aceitavel a proposta, com a sobretaxa definitiva de 14\$000 para o seu Estado; o sr. Tarcisio de Miranda sujeita o seu voto à prévia audiência de seus representados.

Os srs. Alde Sampaio e Alfredo de Maya, defendendo o ponto de vista do direito a uma compensação sobre o açúcar intra-limite dos seus Estados, retirado para o exterior, opinaram pela concessão das vantagens integrais da operação aos produtores de seus Estados. Lembrou ainda o primeiro que deverá ficar estabelecido que em nenhuma hipotese os preços de aquisição do açúcar intra-limite, em Pernambuco e Alagoas, serão inferiores a 45\$000 e 37\$000, respectivamente para o cristal e demerara, extra-taxa. No caso dos preços internacionais descerem a nivel tal que não comporte as sobre-taxas de 14\$000 e 7\$000 a realização de exportações, nas bases indicadas, ou os produtores de São Paulo e Rio de Janeiro concordarão com um aumento correspondente nas sobretaxas, ou não se realizará nenhuma operação de exportação, ficando apreendidos os excessos naqueles Estados. Tanto o sr. Monteiro de Barros como o sr. Tarcisio de Miranda declararam condicionar a aprovação desta ultima clausula a uma prévia consulta aos seus representados.

Os demais delegados opinaram pela adoção da proposta da Gerencia, com as emendas apresentadas pelos representantes de Pernambuco e Alagoas.

Com a palavra, o sr. Alde Sampaio, apoiado pelos srs. Alfredo de Maya e Monteiro de Barros, requer que seja, desde logo, considerado como integrante do plano de exportação dos excessos de produção, a operação aprovada na sessão anterior, relativa à venda para a Italia, de 7.000 toneladas de açúcar cristal, ao preço de \$2.40, por sacco, por intermédio da Sociedade de Expansão Comercial Limitada (SEPA). A exportação desse lote de açúcar, a retirar dos intra-limite de Pernambuco e Alagoas, se conseguida a sua realização, deverá ser considerada por conta da liberação

de excessos de São Paulo e Rio de Janeiro, cabendo aos produtores dos Estados exportadores o resultado que se apurar na operação, consideradas, de um lado, as sobretaxas mencionadas, e de outro lado, o preço de aquisição, em terra, de 45\$000 e 37\$000, respectivamente para o cristal e o demerara.

Para conciliar os pontos de vista que acabavam de ser expressos, submeteu por fim o presidente ao voto da Casa o seguinte projeto de resolução que, segundo explanação feita por s. s., atenderá a todos os interesses conjugados no caso:

I — O Instituto procurará firmar o negocio de exportação para a Italia, a 45\$000 F. O. B.

II — O açúcar será exportado por Pernambuco e Alagôas.

III — A distribuição será feita do seguinte modo:

66.000 para São Paulo.

30.000 para Rio de Janeiro.

20.000 para Alagôas.

IV — O açúcar de exportação, a ser trocado pelo de limite, será distribuído entre Pernambuco e Alagôas, na razão de 2/3 para Pernambuco e 1/3 para Alagôas.

V — Se o Estado do Rio de Janeiro não aceitar participação no lote, ou não quizer exportar diretamente, a sua parcela será atribuída a São Paulo, dividindo-se a exportação entre Pernambuco e Alagôas, de acôrdo com as bases presentes.

VI — Caberá a São Paulo pagar uma sobre-taxa de 14\$000 e ao Estado do Rio de Janeiro uma de 7\$000.

VII — Feita a operação, o apurado será dividido entre os Estados que exportaram o açúcar intra-limite, de acôrdo com as respectivas saídas.

VIII — A liberação será feita à medida das vendas para o exterior, à critério da Comissão Executiva.

IX — No caso de queda dos preços internacionais, a diferença será coberta pelo saldo da sobre-taxa arrecadada.

X — Não ficará o Instituto onerado com as despesas dessas operações, cabendo-lhe agir, tão sómente, como intermediário da exportação.

XI — Se o preço do mercado internacional passar de 50 até 55\$000, a diferença será restituída aos produtores dos Estados que pagaram sobre-taxa. Além desse limite de pre-

ços, a diferença será rateada por todos.

A proposta do sr. Barbosa Lima foi aprovada pelos delegados presentes, com restrição por parte dos srs. Monteiro de Barros e Tarcisio de Miranda, relativamente à audiência prévia de seus representados, os usineiros do Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro, respectivamente.

Na sessão seguinte, realizada a 19 de dezembro, o sr. Monteiro de Barros voltou a tratar do assunto para dizer que dava o seu voto, embora vencido, ao plano apresentado pela Gerencia do Instituto, relativo à liberação dos excessos dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, e transformado em resolução da Comissão Executiva, na formula de redação que lhe foi dada pelo presidente, com a seguinte restrição: "Os usineiros de São Paulo e do Rio de Janeiro aceitam o estabelecimento das sobretaxas fixas de 14\$000 e 7\$000, respectivamente, para a compensação da liberação dos excessos de produção das usinas daqueles Estados, nesta safra, por meio de exportação de açúcar intra-limite dos Estados de Pernambuco e Alagôas. Com o estabelecimento de sobre-taxa fixa, desistirão os usineiros do seu Estado, da bonificação que lhes possa vir a caber, quando o valor do açúcar a exportar obtiver cotação entre 50\$000 e 55\$000". Tomando conhecimento do voto do sr. Monteiro de Barros, declarou o sr. Barbosa Lima Sobrinho que o assunto já constitue materia aprovada em sessão de 15 de dezembro da Comissão Executiva. Propôs, entretanto, que fosse considerado objeto de nova consulta e deliberação da Casa, qualquer operação de exportação, por conta dos excessos de São Paulo e Rio de Janeiro, quando os preços dos mercados externos atingirem a níveis tais que as sobretaxas estabelecidas para aqueles Estados não comportem a cobertura da diferença entre aqueles preços e os dos mercados internos, em Pernambuco e Alagôas. A Comissão Executiva, no caso, resolvía de acôrdo com os interesses de São Paulo e Rio de Janeiro, ressalvado sempre o direito aos preços dos mercados internos para Pernambuco e Alagôas.

Os delegados presentes aprovaram a emenda ao plano de liberação e exportação de excesso apresentado pelo presidente.

Na sessão de 27 de dezembro, voltou o assunto a debate, tendo sido lido um telegrama do sr. Tarcisio de Miranda, comunicando que estava autorizado pelos produtores

fluminenses a aceitar o plano já aprovado pela Comissão Executiva para a liberação dos excessos de produção das usinas do Estado do Rio nas seguintes condições:

1.º) — liberação simples, para o consumo, de 33 a 38% dos excessos existentes no Estado;

2.º) — sobre-taxa de 14\$000 e 7\$000, respectivamente, para os Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro;

3.º) — as diferenças verificadas entre os preços legais em Pernambuco e Alagoas e os dos mercados externos correrão por conta das sobre-taxas do item 2, até os limites de preço de 40\$000 e 32\$000 FOB, respectivamente, cristal e demerara, nos mercados externos, correndo por conta dos produtores do Norte as diferenças provenientes de baixas, além daqueles limites, nos mesmos mercados externos;

4.º) — atingindo os preços no exterior até 50\$000, os benefícios serão dos produtores do Norte; elevando-se os preços de 50\$000 até 55\$000, os benefícios pertencerão aos produtores do Sul; com preços além de 55\$000, nos mercados externos, os benefícios serão distribuídos uniformemente aos produtores do Norte e do Sul.

Analisando as sugestões do representante dos usineiros fluminenses, a Gerencia do Instituto mostrou que a primeira não poderia de forma alguma ser ainda considerada pois só no termo da safra do Norte poderá o Instituto determinar a necessidade ou não de introduzir uma parte dos extra-limites nos mercados nacionais, para efeito de equilíbrio entre consumo e produção.

As segunda e quarta condições coincidem com a resolução já tomada sobre o assunto pela Comissão Executiva, enquanto a terceira não podia ser aceita.

A Comissão, mantendo a resolução anterior, regeitou as primeira e quarta sugestões apresentadas pelo sr. Tarcisio de Miranda.

Da Associação de Pequenos Produtores de Açúcar e Alcool de São Paulo recebeu o presidente do Instituto o seguinte telegrama:

“Os pequenos usineiros de São Paulo confiam no alto espirito de justiça de vossa excelencia no sentido de não haver diferença de tratamento na liberação dos excessos da safra de 1939, levando em conta a grande diferença no custo da produção entre grandes e pequenas usinas. Depositam nas mãos de

vossa excelencia a resolução que possa minorar sua situação, ficando certo de que serão acatadas com maior respeito as deliberações sobre o assunto. Respeitosas saudações. — Associação dos Pequenos Produtores de Açúcar e Alcool”.

Não estando claramente definido, no telegrama, o verdadeiro objeto do apelo dos pequenos usineiros de São Paulo, não se pode concluir qual é a alegada diferença de tratamento na liberação dos excessos da safra de 1939. Ou pretendem os recorrentes se referir à sobre-taxa de 14\$000, igual para todos os produtores do Estado, ou ao processo adotado, a partir da presente safra, para a liberação dos excessos, proporcionalmente aos limites das usinas, em substituição ao sistema anterior, da liberação proporcional aos excessos das usinas.

Em virtude da dúvida suscitada, resolveu a Comissão Executiva que faça o Instituto uma consulta à Associação dos Pequenos Produtores de Açúcar e Alcool de São Paulo, no sentido de definir a mesma o verdadeiro objeto de seu apelo, afim de que possa o caso ser devidamente estudado e resolvido.

SR. JULIO REIS

Na ultima sessão efetuada, no ano passado, pela Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, o sr. Monteiro de Barros, delegado dos usineiros do Estado de São Paulo, usou da palavra, para tratar de um assunto que, disse, considerar de justiça. Fez então s. s. o louvor dos serviços prestados ao Instituto pelo gerente sr. Julio Reis. Exaltou a sua dedicação ao trabalho, a sua operosidade, a defesa intransigente dos interesses do Instituto que é a-sua norma de ação. No mesmo sentido manifestaram-se os demais delegados, ficando finalmente aprovada a seguinte moção:

“A Comissão Executiva, reconhecendo os inestimaveis serviços prestados ao Instituto pelo seu operoso, infatigavel e dedicado gerente, sr. Julio Reis, deseja que conste da última ata de seus trabalhos, no ano de 1939, o reconhecimento desses serviços, com o louvor devido a quem com tanta lealdade vem cumprindo os deveres de seu cargo”.

SITUAÇÃO DA SAFRA 1939-1940

Para conhecimento dos delegados presentes, como subsidio ao projeto de utilização dos

excessos da produção nacional, oferecido pelo sr. Alde Sampaio à Comissão Executiva, mandou o presidente na sessão de 5 de dezembro ultimo dessa Comissão lêr a seguinte exposição, organizada pela Gerencia do Instituto, sobre a verdadeira situação que, no momento, apresenta a atual safra das usinas do país:

SAFRA DE 1939-40
Produção, Consumo e Excesso

Situação da safra até 30 de novembro de 1939:

| | Sacos |
|--|------------|
| Estoque em 1.º de junho de 1939. | 1.490.000 |
| Produção até 30 de Novembro de 1939. | 8.192.760 |
| | 9.682.760 |
| Exportação para o Chile. | 100.000 |
| Para as destilarias — alcool. | 110.500 |
| | 210.500 |
| | 9.472.260 |
| Estoque em 30 de Novembro de 1939. | 3.293.335 |
| Consumo verificado de 1.º de junho a 30 de novembro. | 6.178.925 |
| Estoque em 1º de junho de 1939 | 1.490.848 |
| Produção estimada. | 13.500.000 |
| | 14.990.848 |
| Exportado para o Chile. | 100.000 |
| Entregue às destilarias. | 110.500 |
| | 210.500 |
| | 14.780.348 |
| Consumo até novembro. | 6.178.925 |
| Consumo estimado de 1-12-39 e 31-5-940. | 5.700.000 |
| | 11.878.925 |
| | 2.901.423 |
| Quota de equilibrio. | 580.000 |
| Estoque acima do normal. | 2.321.423 |
| Menos estoque normal. | 1.500.000 |
| | 821.423 |

| | |
|---|------------|
| Saldo extra-limite a ser exportado. | 321.423 |
| | Sacos |
| Produção e estoque. | 14.780.348 |
| Consumo. | 11.878.925 |
| | 2.901.423 |
| Disponivel. | 2.901.423 |
| Estoque. | 1.500.000 |
| | 1.401.423 |
| Excesso. | 1.401.423 |
| Equilibrio. | 580.000 |
| | 821.423 |
| Exportação p/c. excessos. | 821.423 |
| Estimativa. | 13.500.000 |
| Limitação. | 12.177.398 |
| | 1.322.602 |
| Excessos. | 1.322.602 |
| Export. p/c. — excessos. | 821.423 |
| | 501.179 |
| Liberação excessos. | 501.179 |

EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR

O presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, em sessão realizada pela Comissão Executiva dessa entidade, comunicou aos delegados a realização de uma venda de 10.000 sacos de açúcar cristal, para a Europa, por intermédio do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, ao preço de 38\$000 por saco, Fob, no porto de Recife.

Anunciou ainda s. s. a perspectiva de nova venda, de 3.000 toneladas de açúcar cristal, ao preço de 45\$000 Fob Recife, para a Grecia.

Os delegados presentes aprovaram a realização da primeira das operações mencionadas, considerando perfeitamente recomendavel a aceitação da segunda.

EXCESSOS DE PRODUÇÃO

A Delegacia Regional do I. A. A. na Baía encaminhou à administração central do Instituto uma carta, de 23-11-939, do Instituto Central de Fomento Economico da Baía, fazendo uma consulta sobre a possibilidade de promover o I. A. A. uma exportação de 20 a 25.000 sacos de açúcar cristal ou demerara, da Baía para o exterior.

A exportação pretendida compreenderá os excessos de produção, que se estima haver nas usinas do Estado da Baía.

Examinando a proposta do Instituto de Fomento da Baía, emitiu a Gerência do I. A. A. o seguinte parecer:

“Na carta junta, de 23-11-939, consult. o Instituto Central de Fomento Economico da Baía, sobre a possibilidade de promover o I. A. A. a exportação para o exterior, de 20 a 25.000 sacos de açúcar, de excessos de produção das usinas do Estado.

A operação realizada pelo I. A. A., de que trata a carta, de 120.000 sacos de açúcar de produção de Pernambuco, não existe.

A unica operação realizada foi a de 100 mil sacos de açúcar de Alagôas, por conta da quota de equilibrio instituida pelo Instituto, dentro da limitação nacional

A operação pretendida pelo Instituto de Fomento se enquadra na das exportações de excessos de produção, sem qualquer interferencia economica do I. A. A. e cujas providencias, para a sua realização, estão sendo objeto de entendimento entre os produtores dos Estados interessados. Por parte do Instituto, o assunto, embora sob exame, está com a solução adiada, para epoca oportuna.

Sendo a Baía um Estado de facil exportação de açúcar para o Exterior, deverá ser autorizada a exportar os excessos de sua produção, para o que poderão os interessados, ali, iniciar as necessárias providencias, independente de qualquer intervenção do Instituto, a não ser a de efetivo controle sobre a operação.

Ass. — **Julio Reis.** — Gerente”.

A Comissão Executiva, na sua sessão de 5 de dezembro ultimo, considerando os fundamentos do parecer, aprovou-o na integra.

SEGUROS PARA OS FISCAIS DO INSTITUTO

Na sessão efetuada a 5 de dezembro do ano passado pela Comissão Executiva do I. A. A., o sr. Barbosa Lima apresentou à consideração da Casa uma proposta para a realização de seguro de accidentes pessoais a favor dos fiscaes tributários e inspetores do Instituto.

Depois de examinadas as propostas de diversas companhias de seguros, o sr. João de Lucena Neiva, cujo parecer foi lido então, alvitrou a aceitação da proposta da Cia. Sul-America de Seguros, que oferece as seguintes características:

1.º — Premio anual de Rs. 5:589\$000, para 61 fiscaes e inspetores; 2.º — Peculio de Rs. 20:000\$000, por morte do acidentado; 3.º — Peculio de Rs. 30:000\$000, por invalidez do acidentado; 4.º — Diarias de Rs. 25\$000, durante até 30 dias, para tratamento, no caso de invalidez temporária do acidentado.

Considerando a modicidade do premio desse seguro e as vantagens que oferece aos segurados, resolveu a Comissão Executiva aprovar a sua instituição na Cia Sul-America, nas condições indicadas, correndo o pagamento do premio por conta do Instituto.

RELATORIO DA SECÇÃO JURIDICA DO I. A. A.

Em relatorio apresentado ao presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, o chefe da Secção Juridica desse órgão, sr. Chermont de Miranda, deu conta das atividades do seu departamento no decorrer do primeiro ano de funcionamento, isto é, de 31 de outubro de 1938 a 31 de outubro do ano passado.

De acordo com os dados reunidos no relatorio, fica-se sabendo que a Secção Juridica do I. A. A., no periodo em apreço, examinou 5.974 processos, redigiu 15 minutas diversas e elaborou tres relatorios. Sobre os 5.974 relatorios, foram emitidos 2.268 pareceres e formulados 3.581 pedidos de diligencia. Os referidos processos foram examinados pelos tres advogados do I. A. A. da seguinte maneira: Chermont de Miranda, 1.049 pareceres e 2.073 diligencias; Nelson Coutinho, 696 pareceres e 723 diligencias; Leal Guimarães, 523 pareceres e 785 diligencias. Esse movimento é especificado em tres anexos, que apresentam o movimento geral, a classificação dos processos por assuntos e a discriminação dos pedidos de incorporação de quota dos Estados e Municipios.

Informa o sr. Chermont de Miranda que a Secção Juridica já está aparelhada para iniciar o cadastro de toda a legislação federal e parte da legislação estadual e municipal, na forma da autorização que para esse fim lhe foi dada pelo resolução n.º 10/39.

Na parte referente à elaboração de projetos de resolução, que constitue atualmente um serviço permanente, a Secção, no seu primeiro ano de funcionamento, minutou 11 resoluções que foram aprovadas pela Comissão Executiva.

Mostra o relatorio que a legislação vigente sobre a produção açucareira ainda não é

suficientemente conhecida no país, dando lugar a que alguns interessados encaminhem à Comissão Executiva pedidos sem qualquer fundamento nas leis. Afim de obviar esse inconveniente a Secção organizou um projeto de resolução que dispõe sobre a divulgação das normas regulamentadoras da produção açucareira.

Entre outros assuntos de interesse geral, verifica-se pelo relatório que a Secção Jurídica está elaborando um projeto de resolução estabelecendo as normas processuais a que devem obedecer as reclamações de fornecedores e usineiros com fundamento na lei 178, bem assim um ante-projeto, com fundamento no decreto-lei 1.586, referente à montagem de novas usinas. A Secção está minutando ainda um ante-projeto sobre a concessão de férias aos funcionários e prepara a regulamentação do decreto-lei 1.831.

O relatório focaliza, concluindo, problemas de organização interna da Secção, inclusive a aquisição de livros jurídicos para a Biblioteca do Instituto.

OS EXCESSOS EM ALAGOAS

Na sessão extraordinária efetuada pela C. E. do I. A. A., a 15 de dezembro de 1939, o sr. Alfredo de Maya, representante dos usineiros de Alagoas, requereu o estabelecimento de uma fórmula para amparar pecuniariamente a produção dos açúcares extra-limite de seu Estado. Sem esse amparo, tornar-se-ia inexecutível a produção de qualquer excesso no Estado, proporcionando prejuízo total às lavouras que tanto floresceram este ano, no mesmo.

A proposta da Gerência, contida na exposição lida em sessão de 14 de dezembro último recebeu o apoio de s. s., expressa na seguinte fórmula: desde que se positivasse a produção de uma determinada quantidade de açúcar extra-limite, em um grupo de usinas do Estado, o órgão de classe correspondente assegurará ao Instituto a data ou época exata de sua entrega no porto de embarque para o exterior e autorizará ao mesmo tempo o Instituto a efetuar a sua venda para o mercado externo. Feita a venda, com aprovação do órgão de classe do Estado, o Instituto poderá garantir aos produtores interessados um adiantamento correspondente ao preço que alcançará o açúcar no exterior. A medida que fôr o açúcar relativo à operação em apreço entrando nos depósitos do porto de embarque,

irá sendo entregue ao Instituto e este fará o adiantamento correspondente.

Assim, entregue o lote total ao Instituto, os produtores terão recebido o valor correspondente ao preço líquido da cotação alcançada no mercado externo.

O Instituto se cobrirá da importância adiantada, pelo recebimento da fatura do açúcar exportado.

Os demais delegados concordaram com a proposta mencionada, autorizando seja ela convertida em resolução da Comissão Executiva, extensiva a resolução ao Estado de Pernambuco, de acordo com proposta do respectivo Representante.

OS PREÇOS DO AÇÚCAR

Fazendo uma retificação à ata da sessão realizada pela Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool a 28 de novembro de 1939, o sr. Alde Sampaio, a propósito da ideia de realizar-se um inquerito sobre a questão dos preços do açúcar, declarou o seguinte, na 57.^a sessão da referida Comissão:

“O meu voto não foi no sentido da aprovação singular da prévia instauração do inquerito para apuração do custo de produção de açúcar nas usinas do país.

Votei no sentido de prestar o Instituto informações imediatas favoráveis ao memorial, proporcionando ao presidente da República os elementos necessários à sua pronta aprovação, independente da instauração do inquerito em apreço, destinado a dotar o Instituto de dados exatos e completos sobre o custo real da produção de açúcar nas Usinas do Brasil”.

Alcoometria, Estereometria e Análise do Alcool

Livro do dr. Anibal R. de Matos

À venda na Secção de Publicidade do

Instituto do Açúcar e do Alcool

O BRASIL PROCURA CONQUISTAR OS MERCADOS SUL-AMERICANOS DE AÇUCAR

Sob o titulo acima a "Folha da Noite", de São Paulo, publicou, a 3 de janeiro, uma entrevista com o presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, a qual transcrevemos a seguir:

— "Aproveitei a oportunidade que me ofereceu o convite da Associação dos Usineiros de São Paulo — disse-nos o sr. Barbosa Lima Sobrinho — para dar inicio ás visitas aos centros produtores de açúcar. Desta capital partirei para Campinas, Santa Barbara e Piracicaba.

A PRODUÇÃO DE ALCOOL NO PAÍS

Interpelado pelo nosso representante sobre o desenvolvimnto que está tendo entre nós a produção de alcool, disse-nos s. s.:

"O desenvolvimento da produção do alcool é dos mais promissores, em consequencia das medidas de amparo a essa industria postas em pratica pelo governo, medidas que abriram perspectivas novas à economia nacional e deram aos interessados na industria e na lavoura da cana novos estímulos e possibilidades. No seu ultimo boletim quinzenal, a Secção de Estatística do Instituto de Açúcar e do Alcool divulga os primeiros dados numericos relativos à produção alcooleira do país na safra 1939-40. Os quadros organizados exprimem a produção de alcool em 30 de junho proximo passado. Até essa data a produção do Brasil foi de 639.660 litros. Desse total 123.447 litros de alcool anhidro e os restantes 516.213 do tipo potavel. Por enquanto São Paulo foi o unico Estado que produziu alcool anhidro, sendo de origem paulista todo o alcool anhidro que aparece na estatística.

A GUERRA E A INDUSTRIA AÇUCAREIRA

Como o nosso representante perguntasse qual a influencia da guerra europeia sobre a industria do açúcar, o sr. Barbosa Lima Sobrinho fez as seguintes declarações:

— A guerra pouco influiu sobre a nossa industria de açúcar. Isto porque as operações belicas até agora registradas não conseguiram paralisar a produção no continente

europeu. Acresce tambem o fato de estarem os países, envolvidos no conflito, prevenidos contra a possível carencia do produto de sorte que alguns deles armazenaram grande quantidade antes de rebentar a conflagração. A Inglaterra por exemplo antes da guerra já tinha armazenadas cerca de 300.000 toneladas de açúcar.

A QUESTAO DA LIMITAÇÃO DA PRODUÇÃO

Abordando a tese sustentada por alguns brasileiros de que os preços mais altos do produto sulista resultam de uma politica de exagerada restrição proseguiu s. s.:

— "Essa impressão não é verdadeira. A quota de produção fixada pelo Instituto como se sabe, attinge a 12.150.000 sacas. O consumo nacional de 1936 para cá, tem sido o seguinte, quanto ao açúcar de usinas:

| | |
|----------------|------------|
| 1936.. | 10.073.572 |
| 1937.. | 10.074.906 |
| 1938.. | 10.989.324 |

Ora, isto quer dizer que a quota de produção até 1938 não foi excedida. Não é pois da limitação que resulta a posição privilegiada do produtor sulista, mas sim das condições normais do Brasil, com distancias enormes e transportes caros.

No periodo de 1934 a 1937, ficava uma margem, de cerca de 2 milhões de sacos, em relação à quota de produção. Não era possível ampliar as quotas em face desse saldo, pois se se completasse a produção, que iria fazer o Instituto com esses dois milhões de sacos, quando a possibilidade de exportação não ia além de um milhão de sacos?"

O AMPARO DO GOVERNO FEDERAL

"O governo federal vem amparando tanto quanto possível as distilarias do país, não só as pertencentes à União como as particulares. Atualmente possuímos distilarias em Campos, em Pernambuco e uma ainda em construção em Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais. Afim de acelerar a produção dessas distilarias e outros emprestimos concedidos às iniciativas particulares, o governo

ANUARIO AÇUCAREIRO

A Secção de Publicidade do Instituto do Açúcar e do Alcool já fez, entre os assinantes e anunciantes do país e do exterior, a distribuição do "Anuario Açucareiro", de 1939.

Esse novo número, que é o quinto da referida publicação, apresenta-se com melhor feição gráfica do que os anteriores. Está excelentemente impresso e publica grande numero de anuncios a côres.

Nêle encontrará o leitor os mais completos dados estatísticos sôbre a lavoura de cana e as indústrias do açúcar e do alcool no Brasil.

Deve-se essa contribuição, em alguns casos ilustrada com gráficos coloridos, à Secção de Estatística do I. A. A. que organizou, especialmente para o "Anuario Açucareiro", mais de duzentos quadros contendo os indices gerais dos Estados e cifras expressivas da lavoura de cana e das indústrias do açúcar e do alcool, nos seus mais variados aspectos, da exportação, importação, estoques, cotações e consumo daqueles produtos e, finalmente dados demográficos.

Esses dados demográficos, pela primeira vez organizados no Brasil, dão a conhecer o número das pessoas ligadas direta e indiretamente à lavoura, indústria e comércio de cana e seus derivados.

Completa o "Anuario Açucareiro", do ano ultimo, um estudo do sr. Gileno Dé Carli, intitulado "História contemporanea do açúcar no Brasil."

Esse trabalho, inspirado por um profundo espírito de justiça social, foi, como já noticiamos, premiado pela Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

já gastou cerca de 600.000 contos de réis. Atualmente é pensamento do governo estender o nosso comercio de açúcar o mais possível ao continente sul-americano. Até agora os países que mais nos compram açúcar são a Inglaterra, Holanda e Chile, e o nosso plano no momento é expandir a nossa produção mais pelos nossos vizinhos da America do Sul" — concluiu o sr. Barbosa Lima Sobrinho.

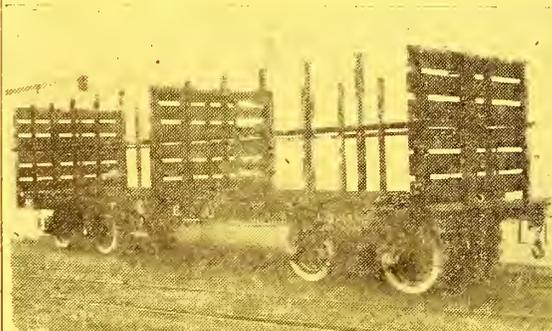


Cia. Geral de Material Rodante S/A

End. Telegr. — **METALUGICA**

Rio de Janeiro

Carros para transporte de Cana



Carro metalico-bitola de 1m00-
lotação 12.000 ks-comprimento
8m60 - lastro de vigas "U";
travessas de vigas duplo
"T"-soalho de chapa on-
dulada - freio atuando
sôbre ambos os
"frucks" -caixa de
graxa com tam-
pa inviolavel.

Todas as especificações de acôr-
do com as exigências para
tráfego nas linhas da Leo-
poldina Railway Co.

Informações e orçamento sob pedido

ESCRITORIO:

Rua Buenos Aires, 100 - 8º andar
salas 82/86. - Telefone 23-4030

OFICINAS:

Rua José dos Reis, 394 - Eng.
de Dentro - Telefone 29-0258

LEGISLAÇÃO

BRASIL

DECRETO-LEI n.º 1.964 — DE 13 DE JANEIRO DE 1940

Dispõe sobre a vigência do art. 1.º do Decreto-Lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — As taxas de defesa de 1\$500 e a de estatística de \$500 respectivamente sobre açúcar de engenho e rapadura, instituídas pelo art. 1.º do Decreto-Lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939, somente entrarão em vigor a partir de 1 de junho de 1940.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.
(D. O. 16-1-40)

GETULIO VARGAS
Fernando Costa

DECRETO-LEI N.º 1.981 — De 23 de Janeiro de 1940

Dispõe sobre a obrigatoriedade de contadores-automáticos nas fábricas de aguardente e de álcool, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A partir de 1 de julho de 1940, todas as fábricas de aguardente e de álcool deverão possuir contadores-automáticos (medidores ou conta-litros), de qualquer tipo, para o registro de sua produção, devidamente aferidos e lacrados pelo Instituto Nacional de Tecnologia, ou por outra repartição técnica a juízo do ministro da Fazenda.

Parágrafo único. O prazo fixado neste artigo somente poderá ser alterado, dilatado prorrogado por decreto.

Art. 2.º O contador-automático será soldado diretamente à extremidade da “serpentina”, ou de outro dispositivo por onde corre a aguardente ou o álcool já destilados.

Art. 3.º A retirada do contador-automático, mesmo para concerto ou por esgotada a sua capacidade de medição, será sempre feita com a assistência de representante do Fisco Federal (agente fiscal do imposto de consumo, quando possível). A retirada do contador-automático sem a presença de representante da Fazenda, o seu viciamento ou a sua adulteração, a quebra do selo ou laque que lhe for aposto, a sua desoldagem da “serpentina” ou de outro dispositivo semelhante, qualquer furo ou fenda antes do registro do líquido propositadamente feita, bem assim a falta de contador-automático em qualquer alambique ou aparelho destilador de aguardente ou de álcool, acarretará a multa de cinco contos de réis a dez contos de réis (5:000\$ a 10:000\$) ao proprietário da fábrica, a qual será imposta mediante auto de infração, lavrado, preparado e decidido de acordo com o regulamento do imposto de consumo. Na reincidência será imposta a multa no dobro e cassada a patente de registro da fábrica.

Art. 4.º Os contadores-automáticos deverão registrar em litro a passagem de qualquer líquido, seja qual for o respectivo teor alcoólico.

Art. 5.º Presente para aferição o contador-automático à repartição arrecadadora sob cuja jurisdição estiver a fábrica, lavrar-se-á em livro especial e autenticado, “termo” da ocorrência, individuando-se com toda a clareza o contador apresentado. Esse “termo” será assinado pelo chefe da repartição e pelo representante do fabricante.

Art. 6.º Quarenta e oito horas, no máximo, depois de recebido o contador-automático para aferição, será remetido diretamente pela repartição recebedora ao Instituto Nacional de Tecnologia, ou a outra repartição técnica designada pelo ministro da Fazenda. No prazo máximo de quinze dias, contados do recebimento, e sob pena de responsabilidade do respectivo diretor, a repartição a quem competia a aferição fa-lá-á, devolvendo, em seguida o contador à repartição remetente.

Parágrafo único. Não haverá limite de peso nem de tamanho para o recebimento e o transporte pelo correio dos contadores-automáticos entregues pelas repartições arrecadadoras para o fim previsto neste artigo.

Art. 7.º Pelo certificado de aferição de cada contador-automático, passado pela repartição, que o aferir e lacrar, será cobrada a taxa de dez mil réis (10\$000), em estampilhas do selo adesivo comum, inutilizadas pelo chefe da repartição que fizer a entrega do contador ao seu proprietário.

Art. 8.º A partir da data fixada no art. 1.º deste decreto-lei, não será concedida nem renovada patente de registro para fábrica de aguardente ou de alcohol, que não possuir contadores-automáticos aferidos e lacrados, ou não os apresentar para aferição e lacramento no ato do pedido do registro.

Art. 9.º A medida do teor alcoólico das aguardentes e dos alcoóis de comércio continuará a ser feita na forma preceituada no Decreto n.º 20.356, de 1.º de setembro de 1931.

Art. 10. O disposto neste decreto-lei não derroga nem modifica o estatuido no art. 81, parágrafo único, do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 739, de 24 de setembro de 1938.

Art. 11. Para vasamento, derrames, evaporações, "águas fracas", que se não queiram aproveitar, "limpesas" de aparelhos, é concedida a redução de três por cento (3%) sobre a produção registrada pelo contador-automático.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

João de Mendonça Lima.

Waldemar Falcão.

(D. O., 29-1-940).

PARAGUAI

Pelo presidente da Republica do Paraguai, general José F. Estigarribia, foi expedido o seguinte decreto, restabelecendo a liberdade de exportação de açúcar produzido no país:

"Assunção, 31 de Agosto de 1939.

Vistas: a representação feita ao Ministerio da Fazenda pela Inspeção Geral de Fazenda, em que se solicita seja revogado o art. 2.º do Dec. n.º 52.583, de 12 de junho de 1934, pelo qual se dispõe o controle da saída

de açúcar de produção nacional, por terem desaparecido os motivos que obrigaram naquela época a tomar a mencionada medida; a informação da Direção Geral de Industria e Comercio do Ministerio da Economia, da qual consta que, havendo aumentado consideravelmente a produção de açúcar no país, não existe mais razão para o controle de saída do citado artigo, e a informação também favorável da Direção Geral das Alfandegas e

Considerando:

Que, dadas as circunstancias atuais da produção de açúcar no país e as perspectivas favoráveis da safra atual, não ha razões para que subsista a proibição absoluta da exportação do dito artigo, estabelecida pelo referido Decreto n.º 52.583,

Portanto,

o presidente da Republica do Paraguai:

Decreta:

Art. 1.º — Modifica-se o art. 1.º do Decreto n.º 52.583, de 12 de junho de 1934, da seguinte forma:

Admita-se a exportação de açúcar e de materias primas empregadas na sua fabricação, da produção que exceda o consumo interno, devendo em cada caso pedir-se permissão ao Ministerio da Fazenda, que a outorgará mediante informação prévia do Ministerio da Economia.

Art. 2.º — Declara-se sem efeito o disposto no art. 2.º do mencionado Decreto numero 52.583.

Art. 3.º — Comunique-se, publique-se e dê-se ao Registro Oficial.

José F. Estigarribia.
C. Codas".

URUGUAI

O governo da Republica do Uruguai expediu o seguinte decreto, relativo à proibição das operações de compra de açúcar no estrangeiro sem prévia autorização do Ministerio das Industrias:

"Montevideo, 29 de setembro de 1939.

Vista a Lei de 5 de setembro de 1939, e considerando:

Que, contando o país com um estoque de açúcar, superior às necessidades do consumo por seis meses; que as últimas aquisições feitas na Argentina o foram a preços mais altos do que os que, a juízo do Poder Executivo e segundo prévias informações da Co-

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO N.º 13/40, de 17 de Janeiro de 1940

ASSUNTO:—Dispõe sobre a divulgação dos Decretos-Leis, Decretos e Resoluções relativos à economia açucareira

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º — O Instituto promoverá, por todos os meios ao seu alcance, ampla divulgação, entre os interessados, de todas as Leis, Decretos-Leis, Regulamentos e Resoluções relativos à economia açucareira.

Art. 2.º — Essa divulgação se fará:

- a) pela imprensa e, especialmente, pela Revista "Brasil Açucareiro";
- b) pelo rádio;
- c) diretamente, por meio de separatas, cartas, circulares, etc.

Art. 3.º — Essa publicidade se fará por partes, afim de tornar conhecida a cada grupo profissional a parcela da legislação que diretamente lhe pôde interessar.

Art. 4.º — A publicidade de que cogita esta Resolução terá por objetivo não só a divulgação dos textos regulamentadores da economia açucareira, como ainda a explicação dos mesmos.

Art. 5.º — A propaganda pela imprensa será feita pela Secção de Publicidade.

Art. 6.º — A publicidade pelo rádio será feita mediante entendimento com o Departamento de Imprensa e Propaganda.

Art. 7.º — A propaganda por meio de cartas e circulares, etc., será feita pela Secção de Estatística.

Art. 8.º — Os textos para a publicidade de que cogita esta Resolução serão elaborados pela Secção Jurídica ou por esta revistos.

Art. 9.º — Afim de possibilitar a propaganda direta a que alude a letra "c" do Art. 2.º, a Secção de Estatística organizará um fichário de sindicatos, associações e cooperativas aos quais possa interessar o conhecimento da legislação açucareira.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1940.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente.

Coletânea da Legislação Federal

SOBRE

Açúcar e Rapadura
Alcool e Aguardente
Petróleo e Gasolina
Isenção e redução de direitos

Obra completa, com extenso índice alfabético e remissivo, contendo, ainda, as principais decisões ministeriais e as do INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL, desde 1931 até junho do corrente ano.

Preço: Brochura 30\$000

L. VELLOSO

Rua Gal. Camara 19-6º andar
RIO DE JANEIRO

Ou por intermédio da Secção de Publicidade do I. A. A.

missão Nacional de Subsistências, se poderiam pagar por compras de açúcar no mercado; que sendo propósito do governo estabelecer os preços e concorrer, com os fundos arbitrados pela Lei de 28 de setembro corrente, para baratear o açúcar, não poderia tolerar a liberdade de adquiri-lo aos preços que cada importador arbitrariamente resolve cobrar, além de que tal estudo dificultaria o controle dos preços exatos abonados:

O presidente da República decreta:

Art. 1.º — Depois de 24 horas da publi-

cação deste decreto, não se poderá ajustar operações de compra de açúcar no exterior sem prévia aprovação do contrato pelo Ministério de Indústria e Trabalho.

Art. 2.º — As compras dos comerciantes que não obedeceram ao disposto no artigo anterior não serão tomadas em conta para as futuras fixações de preços, nem para as operações que, com o fim de baratear o açúcar, resolve adotar o Poder Executivo.

Art. 3.º — Comunique-se, publique-se, insira-se e dê-se à imprensa".

DESPACHOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, despachou os seguintes Processos :

3.194/39 — Severino Teixeira Nunes — Amaranhe — PI — Inscrição de engenho rapadureiro. Foi deferido — 26-12-39.

2.760/38 — Alvaro Mendes — Dôres da Boa Esperança — MG. — Transferência de inscrição. — Foi deferido — 22-12-39.

1.177/39 — José Carneiro Junior — Uberlândia — MG. — Transferência de inscrição. — Foi deferido. — 22-12-39.

5.269/35 — Aleixo Pereira de Rezende — Estrela do Sul — MG. — Inscrição do engenho turbinador. — Foi arquivado, por já se achar inscrito. — 12-1-40.

1.005/37 — Antonio de Paula Nascimento — Rio Branco — MG. — Transferência de inscrição. — Deferido. — 12-1-40.

1.004/37 — Antonio Pereira da Costa — Rio Branco — MG. — Transferência de inscrição — Deferido — 12-1-40.

3.525/38 — Antonio José Teixeira — Rio Branco — MG. — Transferência de inscrição. — Deferido. — 12-1-40.

1.766/39 — Antonio Ferreira de Melo — Joazeiro — CE. — Inscrição de engenho rapadureiro. — Deferido. — 12-1-40.

1.765/39 — Antonio Frutuoso da Silva — São Pedro — CE. — Inscrição de engenho rapadureiro. — Foi deferido. — 12-1-40.

1.727/39 — Antonio Manoel de Oliveira — Padua — RJ. — Inscrição de engenho. — Foi ar-

quivado por já se achar inscrito. — 12-1-40.

1.026/39 — José Carneiro Junior — Uberlândia — MG. — Transferência de inscrição. — Deferido. — 22-12-39.

3.377/38 — Afonso Bretas Sobrinho. — Mariana — MG. — Isenção de taxa. — Arquivado, por ter o interessado desistido do pedido. — 12-1-40.

3.268/39 — Silvina Maria da Conceição — Paramirim — BA. — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido. — 12-1-40.

8.557/35 — Justiniano Domingues de Almeida — Paramirim — BA. — Inscrição de engenho. — Foi deferido. — 12-1-40.

2.899/36 — Ernesto Tavares da Silva — Rio Branco — MG. — Transferência de inscrição. — Foi deferido. — 12-1-40.

1.618/38 — Cristiano Alves de Aguiar — Dôres da Boa Esperança — MG. — Inscrição de engenho. — Foi arquivado. — 12-1-40.

2.517/38 — Claro Moreira — Morretes — PR. — Cancelamento de inscrição. — Foi deferido. — 12-1-40.

2.037/38 — Adalberto Borges de Figueirêdo — Dôres da Boa Esperança — MG. — Inscrição de engenho. — Foi arquivado, de acôrdo com o parecer da Sec. Juridica. — 12-1-40.

3.340/39 — Antonio Augusto de Lacerda — Leopoldina — MG. — Inscrição de engenho. — Foi arquivado. — 12-1-40.

1.043/39 — Sebastião Gomes de Lima — Manáos — AM. — Inscrição de fábrica de aguardente. — Deferido. — 12-1-40.

LEEDS & NORTHRUP

FILADELFIA — U. S.

Fabricantes dos afamados aparelhos:

MICROMAX para a indicação, registro e controle automatico do pH.
aparelho indispensavel na industria açucareira moderna.

POTENCIOMETRO para a determinação da cinza no açúcar.

Peçam informações aos agentes exclusivos para o Brasil

Empresa Comercial Importadora Limitada

Rua Araujo Porto Alegre, 70 - 8º andar - salas 801/806

Teles. 42-9460 e 42-9649

CONTRATO ENTRE O INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL E O BANCO DO BRASIL

Instrumento particular de prorrogação de prazo e alterações de cláusulas do contrato feito entre o Governo Federal e o Banco do Brasil, relativo ao financiamento para o amparo e defesa do açúcar e do álcool, nos termos do decreto expedido pelo Governo Provisório sob n. 22.789, em 1.º de junho de 1933 e respectivo regulamento, baixado com o decreto n.º 22.981, de 25 de julho de 1933, já prorrogado pelo aditamento de 19 de agosto de 1936, autorizado pelo decreto n.º 1.011, de 5 de agosto de 1936.

O GOVERNO FEDERAL, representado, neste ato, pelos srs. Ministros da Agricultura e da Fazenda, exmos. srs. Fernando Costa e Arthur de Souza Costa, de acôrdo com autorização contida no Decreto n.º 1.582, de 8 de Setembro de 1939, e o BANCO DO BRASIL, representado por seu presidente, exmo. sr. João Marques dos Reis, têm justo e contrata- do o seguinte :

1.º — Fica prorrogado, por mais três anos, a contar de 21 de agosto de 1939, o prazo do contrato celebrado em 21 de agosto de 1933, entre as mesmas partes e já prorrogado por instrumento de 19 de agosto de 1936.

2.º — O GOVERNO FEDERAL e o BANCO DO BRASIL, pelo presente instrumento, e sem intuito de novar, introduzem no referido contrato de 21 de agosto de 1933, óra prorrogado, as seguintes alterações :

a) — fica acrescentado à clausula 2.ª :

“Parágrafo único — Excepcionalmente e em carater precário, revogável a juizo do Banco, poderá o açúcar adquirido pelo Instituto na praça de Recife ficar sob a guarda do SINDICATO DOS USINEIROS DE PERNAMBUCO, em armazens próprios ou arrendados, tudo sob a responsabilidade do Instituto, que responderá pelas despesas de armazenagem do mesmo açúcar, do seu seguro e

outras quaisquer, assim como pela efetividade da sua existência. Fica salvo ao Banco o direito de fiscalizar — por preposto de sua confiança e livre designação — a existência do açúcar nos armazens do SINDICATO;

b) — a clausula 3.ª passará a ser assim redigida:

Os juros, nas operações com o Instituto do Açúcar e do Alcool, serão de 6 % (seis por cento) ao ano e compensados trimestralmente com os que forem calculados na conta especial a que se refere a clausula 12.

Nas demais operações, não excederão êsses juros a mesma taxa de 6 % (seis por cento) ao ano; mas, em caso de móra, poderão ser elevados de 1 % (um por cento) e a respectiva importancia capitalizada, para vencer juros — tudo independentemente, de qualquer aviso ou interpelação;

c).— fica adicionada à clausula 13.ª o ítem seguinte :

“**letra c)** — a atender, sempre que a posição das contas o permitam, às requisições que forem feitas pelo Instituto para os fins previstos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 644, de 25 de agosto de 1938.”

3.º — Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato de 21 de agosto de 1933, que não tenham sido alteradas pelo presente.

E, por assim haverem acordado, firmam êste instrumento, independentemente de sêlo, em três vias, com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro. 31 de outubro de 1939.

Fernando Costa

A. de Souza Costa

p. Banco do Brasil — Marques dos Reis
— Presid. Testemunhas: Paulino Barroso
Salgado e Ruben Noronha.

A QUESTÃO DOS PREÇOS DO AÇUCAR

Ao sr. Presidente da Republica, enviaram os interventores federais em Pernambuco, Estado do Rio, Alagoas e Sergipe, a seguinte exposição :

“Exmo. sr. presidente da Republica :

Em torno da situação presente dos preços do açúcar, permitimo-nos levar ao conhecimento de v. excia. as seguintes considerações:

I) — Os preços do açúcar refinado no Distrito Federal, — valendo o quilo 1\$100 — têm a seguinte curva de valores, em numeros índices desde 1933, quando foi iniciada a defesa da economia açucareira pelo governo do presidente Getulio Vargas :

| | |
|------------|-----|
| 1933 | 100 |
| 1934 | 108 |
| 1935 | 106 |
| 1936 | 106 |
| 1937 | 106 |
| 1938 | 106 |

Praticamente não houve nenhum aumento nos preços, pois a diferença a mais é de 6 %, nos dois extremos.

II) — Tomando-se por base os preços de 1933 e 1938, de diversos produtos, o quilo de sal aumentou 83 %, café em pó 28 %, toucinho 30 %, carne seca 34 %, arroz 36 %, banana 51% e farinha 21%. O feijão preto em 1938 não teve nenhum aumento, em relação a 1933, mas em 1934 o aumento é de 85 %, em 1935 de 80 %, em 1936 de 94 %, em 1937 de 24 %.

III — Enquanto o preço do açúcar tem a pequena elevação de 6 %, isto é, de 60 réis por quilo, vejamos, tudo o que concorre, para a formação do custo final, quanto tem aumentado :

a) Ha transportes ferroviários de cana que subiram de 1933 para 1938, 65,3%.

b) Transportes de lenha para queima nas caldeiras das usinas subiram 48,6%.

c) As despesas de transportes marítimos eram em 1933, do Recife para o Distrito Federal:

| | |
|----------------|--------|
| Frete | 2\$950 |
| Despesas | \$490 |
| Total | 3\$440 |

Em 1938, essas despesas tinham subido para:

| | |
|----------------|--------|
| Frete | 3\$952 |
| Despesas | 1\$688 |
| Total | 5\$640 |

IV) — Todos os maquinismos agrícolas e industriais, quasi todo o material destinado à fabricação do açúcar, são de procedência estrangeira, estando, pois, a indústria açucareira intimamente ligada à sorte do cambio.

Vejamos a curva do valor do mil réis ouro a partir de 1933:

| | |
|------------|---------|
| 1933 | 7\$096 |
| 1934 | 12\$798 |
| 1935 | 15\$931 |
| 1936 | 15\$840 |
| 1937 | 14\$539 |

Ao valor em réis ouro do mil réis papel corresponde em:

| | |
|------------|-------|
| 1933 | 114,1 |
| 1934 | 78,2 |
| 1935 | 62,8 |
| 1936 | 63,2 |
| 1937 | 68,8 |

Preso às contingências das oscilações cambiais, o usineiro necessita hoje, de muito maior quantidade de mil réis papel para adquirir maquinismos e materiais de custeio, que equivalem a ouro.

V) — Vejamos o valor de alguns dos materiais necessários à industria açucareira, em diversos períodos:

O quilo da chapa de ferro, em 1933, tinha o valor de \$582, em 1936 valia \$997, e em 1939, logo após a declaração da guerra, valia 1\$900;

O quilo de material para caldeiras valia em 1933, 5\$174, em 1936, 5\$200, e em 1939 5\$830;

O valor do quilo de gachetas, em 1933, era de 17\$455, em 1936, de 33\$625 e em 1939 de 48\$750;

O quilo de enxofre valia em 1933 — \$410, em 1936 — \$895 e em 1939 — 1\$600;

O quilo de tijolo refratário valia em 1933 — \$528, em 1936 — \$961 e em 1939, 1\$500;

O quilo de querosene valia \$515 em 1933, em 1936 — \$634 e em 1939 — \$500;

O quilo de óleo para lubrificação em 1933 era de \$942, em 1936 — \$263, e em 1939 — \$750;

O quilo de óleo mineral em 1933 era de \$116, em 1936 — \$147, e em 1939 — \$274;

Não existe nenhum material empregado na produção do açúcar que não tenha subido bastante, a partir de 1933.

VI) — Os salários rurais subiram, em Pernambuco, de \$2000, em 1933, para cerca de \$3500 em 1939.

Além da alta geral dos salários dos operários em relação a 1933, com o decreto-lei n.º 505, de 8 horas de trabalho nas fabricas de açúcar, os salários se elevaram de 46,74%, com a lei de férias 4,16%, e 3% com aposentadorias e pensões. O aumento geral dos salários é pois de 53,90%.

VII) — Enquanto nos outros centros consumidores os preços se fixavam, de acordo com as médias de cotações dos últimos anos, — sempre um pouco superiores às correspondentes do Distrito Federal — no mercado carioca os preços continuavam fixos, em \$100, para o tipo “primeira”. Não existe pois, correlação entre o preço do mercado do Distrito Federal, que é sempre mais baixo, e os dos outros mercados consumidores. Pernambuco e Alagoas exportam portanto, FOB, para o Rio de Janeiro a \$47000, e para Santa Catarina, por exemplo, a \$53000.

Apesar dessa situação, que minora um pouco os efeitos da majoração de todas as utilidades, o produtor de açúcar do Nordeste não está lucrando em relação ao seu trabalho e ao capital empregado na industria. Em muitos casos, ha até prejuizos.

Se a orientação governamental pender para a equiparação dos preços FOB, em relação aos correspondentes do Distrito Federal, seria um profundo golpe para o Nordeste, para a economia publica e particular.

Somente Pernambuco perderia cerca de 14 mil contos; Alagoas perderia entre 4 a 5 mil contos.

Se a orientação governamental, para atender à situação de premência do Nordeste, pender para egualar os preços do Distrito Federal com os dos demais mercados brasileiros, a produção pernambucana receberá de 3.000.000\$000 a 4.000.000\$000.

VIII) — Atendendo um pouco à situação da industria nordestina, que majoração se

faria dos preços do açúcar no Distrito Federal? Mesmo considerando que o consumo médio de açúcar do Distrito Federal seja de 40 quilos “per capita” (no Brasil o consumo médio é de 22 quilos), um aumento de cem réis, por quilo, corresponde a 48000 por pessoa e por ano, bastará para atender a justa pretensão do Nordeste açucareiro.

IX) — Pelo decreto n.º 1.607, de 16 de setembro de 1939, a Comissão de Abastecimento tem, de acordo com a portaria 829, de 11 de outubro, — artigos 1.º e 2.º — jurisdição sobre todo o território nacional, criando nos Estados sub-comissões, encarregadas do tabelamento, cujas tabelas, conforme preceitua o parágrafo 1.º, do artigo 9.º, estão sujeitas a aprovação a “posteriori”, da Comissão de Abastecimento, que poderá alterá-las e corrigi-las.

Alterar e corrigir equiparando o açúcar aos preços correspondentes do Distrito Federal será a desorganização da economia e trabalho nordestinos.

Equiparar os preços FOB para o Distrito Federal aos dos demais mercados será salvar, mais uma vez, a industria açucareira do Nordeste.

Em conclusão, os signatarios do presente memorial pleiteiam que a equiparação se faça na base, não do Distrito Federal, mas de todas as outras praças do sul, aumentando-se, no tabelamento, \$100 por quilo de açúcar refinado, sob condição de se manterem inalteraveis os preços das demais praças do sul. A base para os cálculos seria \$52000 FOB Recife, entregando-se ao Instituto do Açúcar e do Alcool a incumbência de fixar as correspondências de preços com todas as praças, na relação da base adotada, estabelecendo-se o preço máximo do açúcar, não nos centros de consumo, mas nas praças exportadoras, o que viria proporcionar à politica do açúcar maior estabilidade e firmeza.

Rio de Janeiro, 17-11-1939.

(aa.) Agamenon Magalhães
Ernani de Amaral Peixoto
Osmen Loureiro
Eronides de Carvalho.”

OS PONTOS DE VISTA DOS BANGUEZEIROS.

Afim de prosseguir o inquerito de que foi incumbido, sobre a questão dos preços do açúcar o sr. Gileno Dé Carli, depois de de-

morar-se alguns dias em Pernambuco, seguiu para Alagôas.

Em Maceió, recebeu s.s. diversas homenagens, entre as quais um almoço no Bela Vista Palace Hotel, de Maceió.

Transcrevemos da "Gazeta de Alagôas", daquela cidade, em sua edição de 20 de dezembro de 1939, a seguinte noticia a respeito daquela manifestação prestada ao secretário da Presidência do I.A.A. pelos banguêzeiros alagoanos :

"Conforme fôra anunciado, realizou-se ontem, às 12 horas, no "Bela Vista Palace Hotel", o almoço oferecido pelo Sindicato dos Banguêzeiros e Fornecedores de Cana de Alagoas ao dr. Gileno dé Carli, secretário da presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool.

"Ao "agape" compareceram, além do homenageado, os srs. interventor Osman Loureiro, prefeito Eustaquio Gomes de Melo, José Ferreira Regis, gerente da Delegacia Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool; Pedro Rocha, Messias de Gusmão, Espiridião Lopes, Ormindio Monte, Moacir Pereira, Rui Palmeira, Antonio Gomes de Barros, representando o prefeito Mario Gomes de Barros, Laurentino Gomes, Domingos Correira, João Davino, Chrispim Rocha, Benjamin Medeiros, Ildefonso Omena, Dalmario Souza, Aurelio Lins Uchôa, Antonio Aguiar, José de Freitas, Homero Galvão e jornalista Manuel Valente, pelo "Jornal de Alagôas", e Afranio Mello, pela GAZETA DE ALAGOAS.

Ao "champagne", usou da palavra o dr. Moacir Pereira, orador oficial da solenidade, que pronunciou o seguinte discurso:

"Sr. Interventor Federal,
Sr. Delegado Regional do I.A.A.
Meus senhores,
Gileno Dé Carli:

Já vai longe o tempo quando juntos, nesta mesma cidade de Maceió, discutiamos calorosamente pontos de economia e sociologia que tinham invariavelmente origem em algum problema açucareiro local ou nacional. Foi um período de iniciação prática, de acumulação de experiências, de conjecturas esboçadas, de amadurecimento enfim aquê-le que compartilhamos. Afastamo-nos depois, quando prosseguindo vossa carreira seguistes para a capital do país. Entretanto, ambos continuavamos realizando observações e estudos em idênticos motivos, e o mesmo gosto pelas coisas açucaradas ligava-nos estreita-

mente a despeito daquela separação. Tornando-vos publicista especializado, logo alcançastes posição invejável que se firmou em definitivo após o lançamento do ensaio "Geografia economica e social da cana de açúcar no Brasil". A rápida ascensão que jubilosos presenciámos, vos levou ao cargo de confiança, e responsabilidade que ora exerceis. Todavia, eu ficára nas Alagôas porquanto diretamente interessado na industria que sempre nos seduzira. Hoje, defrontamo-nos mais uma vez. As circunstancias, porém, são muito outras. As questões que propiciaram êste encontro já não são as puras teorias um tanto ou quanto distanciadas da realidade, de antigamente. Apresentam-se, ao contrário, absolutamente concretas embora revelem os rígidos alicerces teóricos em que se apoiam. E neste momento, incumbido de uma missão delicada e importante que patenteia vosso alto conceito técnico, sois o homenageado de uma classe que se vem organizando lenta mas seguramente, classe a que me orgulho de pertencer, e eu o escolhido, em parte por honrosa deferencia de meus colegas, de outra pelas relações de amizade que sempre nos uniram, para saudar-vos em seu nome e ao mesmo tempo dizer-vos algo a respeito dos assuntos que vos trouxeram ao nosso Estado.

O "CASO BANGUÊ"

A ocasião não poderia ser mais oportuna para uma explanação de certos aspectos do "caso banguê". Toda gente conhece a história acidentada do "Sindicato dos Banguêzeiros e Fornecedores de Cana de Alagoas". A luta insana afim de conseguir a união dos elementos dispersos para a defesa do interesse comum, os obstáculos de toda natureza, a desconfiança, o pessimismo... Porém o instinto de conservação foi o mais forte. E um punhado de homens dispostos a não se deixarem vencer, revezou-se na defesa do baluarte e golpe após golpe: "Congresso dos bangueseiros" em 1937, quando assentamos os nossos objetivos; "Acôrdo do Recife" em fevereiro de 1939, quando foram unificados os pontos de vista dos maiores produtores de banguê; "Memorial do presidente da República" em junho de 1939; chegou finalmente o termo da primeira etapa da batalha que encetára, com a publicação

do dec. lei n.º 1831 de 4 do corrente. Vós assististes a uma fase da luta, quando de nossa ida ao Rio em meado do ano e podeis avaliar o esforço despendido em todo aquele período. Também queremos vos testemunhar aqui a nossa gratidão pelo apoio que prestastes na consecução das aspirações dos banguêzeiros do Nordeste. A homenagem, pelas mesmas razões, desejaríamos fosse extensiva ao ilustre presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, sr. Barbosa Lima Sobrinho. Fomos encontrar neste eminente brasileiro uma compreensão, podemos dizer, política da economia, subordinando-a aos imperativos sociais do estado moderno. Folgámos constatar a identidade de pensamentos sobre este principio, por nós sempre sustentado. A ocasião é asada para consignar ainda uma vez o auxilio e prestígio que nunca nos faltou da parte do governador, depois interventor, Osman Loureiro em toda nossa campanha de reivindicações.

MODIFICAÇÃO NO SISTEMA DE DEFESA DO "BANGUÊ".

Entrementes a caudal não interrompeu seu curso. A outra tarefa que teremos de executar apenas se inicia não nos dando sequer oportunidade de ajuntar os louros da primeira vitória alcançada, mesmo porque se trata de uma meia vitória que só consolidaremos se pelejarmos destemerosamente. Se permanecermos inativos neste momento ela se transformará em fragorosa derrota.

E' justamente este o ponto sensível que devemos ter a coragem de tocar: os dispositivos do dec. lei de 4-12-1939 e as modificações que se impõem urgentemente para o cumprimento de sua finalidade — a defesa do açúcar de engenho.

Havendo o decreto-lei citado estabelecido serem applicaveis ao açúcar mascavo as disposições relativas à defesa do açúcar cristal, estamos certos que apreciareis devidamente os argumentos que ora formulamos em torno da questão do "preço justo" do açúcar de engenho e correlatas, representação e financiamento. Esperamos pois que os dados aqui expostos venham a ser aproveitados no inquérito sobre o aumento do "preço de custo" da fabricação de açúcar que o presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool confiou à vossa cultura e tirocínio. Acresce que a missão em que fostes investido se esten-

derá por toda zona açucareira e ja hoje os banguêzeiros do Brasil tem assegurada a sua posição de produtores. Aliás esta introdução é inteiramente superflua, pois bem sabemos, reconheceis o direito e a justiça que nos assistem de esclarecer a nossa situação em face das medidas a serem tomadas pelos altos poderes da Nação.

SOLUÇÕES PARA O PROBLEMA

São quatro os itens que nos propomos analisar indicando as soluções que a nosso ver, seriam as mais desejaveis e razoaveis.

- a) preço máximo;
- b) preço mínimo;
- c) financiamento;
- d) representação.

a) O dec.-lei 1831 no paragrafo único do art. 45 estipulou em 40\$000 o preço máximo do mascavo na praça do Distrito Federal, deixando pois uma margem de 11\$000 para o cristal, cujo máximo é legalmente, no momento atual, 51\$000.

Provado que a industria sofreu nos ultimos anos grande aumento de preço de custo de fabricação, e isto se deu em perfeita igualdade de condições nas usinas e engenhos, julgamos necessário a elevação de preço do cristal para 52\$000 Fob. nas praças exportadoras, conforme solicitaram os interventores em seu memorial. Por identico motivo, além da reação que se processaria naturalmente nos mercados quanto aos tipos inferiores, também se incluiria na medida majoração proporcional nos preços dos ultimos, compreendendo o demerara, somenos e mascavos. Pleiteamos pois que seja estabelecido como preço máximo do "mascavo bom" no mercado livre do Distrito Federal, 44\$000.

Observaremos que a base de preços sugerida fará subir a margem do cristal para cerca de 13\$500. Além disto é aquêle um nível máximo que necessariamente só será atingido em épocas de grande escassez do artigo, enquanto o cristal será entregue "normalmente" ao preço de 57\$500, mais ou menos, e que será melhormente um "preço fixo", aumentando assim a margem prevista acima.

PREÇO MÍNIMO E PREÇO DE CUSTO

b) Sendo modificado o preço máximo do açúcar de engenho, com maior razão se justificaria um aumento igual do preço mínimo, mantendo-se a diferença de 7\$000 en-

tre os dois extremos, que passaria a ser 37\$000 cif. Distrito Federal.

Este item é de essencial importância. O exito ou fracasso do objetivo visado pelo Chefe da Nação ao promulgar o dec.-lei 1831, na parte referente à proteção dos tipos inferiores, depende em primeiro lugar do nível de "preço mínimo" fixado que deverá corresponder nos centros produtores ao "preço de custo". Garantida ao "senhor de engenho" uma base de pagamento suficiente para cobrir as despesas de custeio da propriedade ainda que sem lucros, êle terá a certeza que exercendo sã administração não sofrerá os prejuizos que até agora significaram condição normal de sua existência, valendo-se de créditos escorchantes, delapidando capitais acumulados e impondo-se as maiores privações. Chamamos pois a vossa atenção para o assunto e teríamos grande satisfação se transmitissemos a nossa opinião ao ilustre presidente do I.A.A. O admirável senso de medida, associado á clara visão de estadista, qualidades natas da personalidade do sr. Barbosa Lima, constituiriam a garantia da mais rigorosa apreciação do momentoso caso.

Ocorre que a responsabilidade que assumimos perante os membros do nosso Sindicato, com perfeita compreensão dos interesses da classe, responsabilidade a que não fugiremos, trabalhando insistentemente por conseguir amparo dentro das normas da legislação açucareira vigorante, e ao mesmo tempo aceitando o onus decorrente daquela proteção, leva-nos a assumir uma atitude franca que deverá ser interpretada como colaboração que queremos prestar no esclarecimento

da questão. Sendo dever nosso cuidar dos interesses da classe, não podemos deixar de encaminhar a quem de direito, o Instituto do Açúcar e do Alcool, as reclamações que julgamos fundadas. Assim é com pesar que declaramos ter causado viva decepção nos meios banguêzeiros locais o "preço mínimo" estabelecido no cit. dec.-lei de 4-12-1939. Corresponderá nas praças exportadoras ao preço ínfimo de 16\$500 por sacco de 60 quilos bruto sêco, solto; calculo que facilmente será comprovado. Ora, ninguem pode fabricar açúcar para vender a semelhante preço senão com evidente prejuizo. Tive o cuidado de examinar as estatísticas do I.A.A. das cotações do mascavo no Distrito Federal durante os seus últimos anos, desde 1934, isto é, abrangendo toda a existência do Instituto, creado em 1933. Vou alinhar as medidas anuais encontradas, deduzidas das médias mensais. Estas, quanto aos anos 1934, 1935, 1936 e 1937 foram tiradas do "Anuario Açucareiro de 1938". Relativamente aos dois últimos anos utilizamos as cifras dos boletins estatísticos quinzenais do Instituto, estando computados apenas onze meses, faltando o mês de Dezembro em 1938 e 1939, o que evidentemente não alterará as medias anuais e muito menos o resultado final.

| | |
|----------------|---------|
| 1934 | 38\$917 |
| 1935 | 39\$020 |
| 1936 | 32\$125 |
| 1937 | 44\$997 |
| 1938 | 43\$439 |
| 1939 | 38\$632 |

Media das cotações de mascavo no Distrito Federal nos ultimos seis anos — 39\$522.

Srs. USINEIROS:

Na ocasião da limpeza e refôrma dos vossos maquinismos consultem preços e peçam amostras do produto

NEGROLIN

O melhor impermeabilizante, para pintura dos maquinários, ferragens, locomotivas, etc.

PEDIDOS E INFORMAÇÕES COM

LUIZ SANTOS

Caixa Postal. 366

São Paulo

QUESTÃO DE EQUIDADE

É um resultado surpreendente. Porque não se levou em consideração ao se fixar o "preço mínimo", o fator mais importante, positivo em suas cifras, concludente na apresentação do aspecto real do mercado consumidor, tomado por padrão? Não é crível que o critério adotado, no caso daquelas estatísticas terem sido compulsadas, fosse estabelecer para "preço máximo" de um produto que se pretende defender, o preço "médio", normal, que êle sempre obteve; e para mínimo, seis mil e quinhentos réis menos, maxime agravando-se o artigo com a taxa solicitada de 1\$500, reduzindo assim aquêle preço a 31\$500, valor inferior a todas as médias anuais encontradas. Seria lógico, pelo contrário, ter-se adotado o preço de 40\$000 para mínimo, taxa inclusive, de acôrdo aliás com a cotação do ano corrente, como as cifras revelam.

Mas nós não queremos tanto. Basta-nos ser tratados com equidade. Que aquêle valor médio, que não pode ser contestado, seja tomado como tal. Nós não queremos valorização, queremos estabilidade, segurança. Para isto, e em troca, pagaremos uma taxa, pois a nossa defesa será realizada exclusivamente com os recursos provenientes de sua arrecadação. No meu entender, como frizei mais acima, o "preço mínimo" deve corresponder ao "preço de custo". Ora, o valor por nós proposto de 37\$000 cif. Distrito Federal, fica reduzido a 20\$500, bruto sêco, solto, nas praças exportadoras porque as despesas obrigatórias, inclusive a nova taxa, sobem a 16\$500. Desejariamos que investigasseis, no cumprimento de vossa tarefa, a veracidade desta última cifra, colhendo dados na Associação Comercial, Delegacia Regional do I.A.A., Recebedoria Central e outras fontes idoneas. Julgo e podeis comprová-lo em detalhado estudo da matéria, ser aquêle preço, cerca de 5\$100 por arroba, o "preço de custo" medio conseguido em nossos engenhos sem lucro algum para o capital empregado.

Ao terminar esta análise repetirei mais uma vez que a nossa intenção é contribuir, valendo-nos da experiência que forçosamente possuímos no assunto, para o equacionamento dos problemas novos surgidos com o recém-criado ramo de atividades do Instituto do Açúcar e do Alcool.

O FINANCIAMENTO

c) O financiamento, que é parte inte-

grante do plano de defesa a se instituir, esta subordinado no dec.-lei. art. 46, às cotações do mercado do Rio. Ele devera ter por função assegurar o "preço mínimo" naquela praça, isto é, o "preço de custo" aos produtores e em segundo lugar garantir o consumidor contra especulações altistas, pela reversão de lotes de açúcar financiados ao mercado livre. Para que tal desiderato seja alcançado, e tomando por base os dados já expostos, deverá ser efetuado ao nível de 25\$000, taxa inclusive e ensacado, nas praças exportadoras, o que corresponderá a 37\$000 no Rio, aliás de acôrdo com o critério empregado no calculo de retrovenda para o cristal, atualmente 36\$000 nos centros produtores.

REPRESENTAÇÃO DOS BANGUEZEIROS

d) Lembremo-nos ainda da urgente necessidade de se efetivar a representação dos banguêzeiros e plantadores junto à C. E. do I.A.A. afim de quanto antes ser organizado um plano de emergência para a defesa da presente safra.

Outro que não vos extranharia o fato de haver trazido tantas coisas aridas para dizer em tal momento, porém eu tenho a certeza, não estais surpreendido por ter falado como o fiz. Aceitai a nossa objetividade e franqueza como a maior homenagem que prestamos à mentalidade da geração nova do Brasil que tão bem representais."

FALA O DR. GILENO DE' CARLI

Após o discurso do dr. Moacir Pereira, que foi muito aplaudido, o dr. Gileno Dé Carli pede a palavra para apreciar a questão do banguê. Começa dizendo "que sempre ao estudar o problema do açúcar bruto aborda-o pelo aspecto histórico, econômico e social. No momento, além do economico, sobreleva o problema social do banguê. Como os plantadores de cana, os banguêzeiros são necessários e uteis ao equilibrio social. No dia em que deixasse de existir essa classe tampão entre o usineiro e o proletário rural — declarou — estaria quebrada a harmonia. Os extremos das duas classes perigosamente se tocariam."

Em seguida aborda os problemas decorrentes do novo decreto n. 1.831, de 4 de dezembro, fazendo o histórico de como evoluíram até serem objetivados em lei. Faz em seguida uma explanação do caso de limitação da produção do açúcar bruto, demonstrando

o critério legal que presidiu os atos do Instituto do Açúcar e do Alcool. Referindo-se diretamente ao decreto 1.831, na parte de fixação dos preços máximos e mínimos, na praça do Distrito Federal, informa que havendo uma diferença de cerca de 20 % nas polarizações de açúcar cristal e bruto, essa mesma diferença serviu de base para a fixação do preço máximo do açúcar de tipo inferior. "Aliás, rigorosamente — declara — êsse preço seria de 38\$400 o saco de 60 quilos. Ha pois uma margem de 6\$000 para o açúcar cristal entre os dois extremos de preços e 7\$000 entre os dois extremos de preços do açúcar bruto. Além dêsse elemento, o I.A.A. se valeu de informações estatísticas sobre despesas de açúcar de Recife ao Rio, computando-as em 11\$000 por saco. O preço pois em Recife é de 22\$000 por saco de 60 quilos, correspondendo a 29\$280 o saco de 80 quilos. O preço máximo sendo em Recife de 29\$000 o saco de 60 quilos equivale a 38\$640 o saco de 80 quilos. Isso representa, respectivamente 5\$280 e 14\$640 sobre o preço atual. Quanto ao financiamento para a defesa da safra, com warrantagens e retro-venda, o Instituto fixou em 80 % do preço mínimo — informa — nos centros de produção. Ha realmente uma diferença em relação ao tratamento de açúcar de usinas. Mas, com o açúcar bruto o problema se torna mais complexo devido à diversidade de tipos de açúcar. Além disso se se fizer uma retro-venda muito elevada o produtor procurará reter o seu açúcar e os estoques irão se acumulando no nordeste. O escoamento se tornaria depois mais complicado. Mas se de fato se chegar à conclusão de que o financiamento é excessivamente baixo, o remedio estará na própria lei, pois no art. 53, o I.A.A. ficou com poderes para alterar as bases do financiamento." Depois de discorrer sobre as novas perspectivas de organizações economicas e comerciais da produção de açúcar bruto o dr. Gileno Dé Carli finalizou agradecendo a homenagem dos seus amigos banguêzeiros alagoanos, se prontificando em ser o interprete das aspirações dos produtores junto ao sr. presidente do I.A.A.

Seu discurso foi, igualmente, muito aplaudido e teve a melhor acolhida pelos presentes.

VASTO INQUERITO CONTABIL

Agita-se no momento, como é sabido, a questão do reajustamento de preços do açú-

car em face da elevação das cotações dos elementos que formam o valor real do produto.

Para o estudo metódico do assunto, o dr. Gileno Dé Carli, técnico dos mais competentes, acaba de levantar um plano de inquerito contábil entre 10 usinas de Alagoas, cujas teses serão analisadas por sete contadores.

Conforme noticiámos, realizou-se no Palacio do Governo, ante-ontem, sob a presidência do sr. interventor federal, uma reunião, à qual compareceu a maioria dos usineiros, afim de se tratar desse importante assunto cuja preliminar foi que as usinas permitissem a exposição da escrita industrial de varias das nossas usinas de açúcar. O resultado da reunião foi coroado de exito, tendo os srs. industriais presentes conferido ao dr. Gileno Dé Carli plenos poderes para proceder aos estudos que fossem necessários.

Terminada a assembléa dos usineiros, o dr. Gileno Dé Carli determinou que a Delegacia Regional convocasse uma reunião de oito contadores, afim de apresentarem relatórios das diversas usinas incluídas no inquerito contabil, que consta de 43 itens.

Compareceram à sessão os contadores: Julio Cavalcanti Lima, Eloi Alves, Mario Duarte, Custodio Pimentel Costa, Antidio Vieira, Antonio Martins Furtado e José Gomes, que estudarão as escritas das usinas: Uruba, Serra Grande, João de Deus, Laginha, S. Semeão, Alegria, Campo Verde, Sinimbu e Brasileiro.

Funcionará como representante do Instituto do Açúcar e do Alcool, no controle de verificação de todos os relatórios, o nosso confrade Aduino de Pereira, contador da Delegacia Regional daquele Instituto. A reunião, que foi presidida pelo técnico dr. Gileno Dé Carli, terminou às 18 horas.

NO RECIFE

No dia 26 de dezembro, destacados elementos da lavoura canavieira de Pernambuco ofereceram um almoço no Grande Hotel, no Recife, ao dr. Gileno Dé Carli.

Agradecendo a manifestação, o secretário do presidente do I.A.A. proferiu o seguinte discurso :

"Eu não quero e nem devo dissimular o contentamento em ser homenageado pelos produtores de cana de Pernambuco. Congregando plantadores de cana e banguêzeiros,

eu vejo nessa homenagem uma recompensa do meu amor à terra. Porque a terra é o princípio de tudo.

No trabalho diário do homem do campo; na tragédia dos ciclos da seca, martirizando a cana que se amesquinha, a terra que se combure e o homem que sofre; na delícia da sinfonia vegetal quando a natureza se torna amiga, em tudo isso, eu vejo e sinto o heroísmo do produtor de cana.

Essa mesma terra e essa mesma cana, que tanto enobreciam os nossos antepassados, continuam e continuarão a ter a mesma missão civilizadora.

Por isso, o estudioso da história econômica e da sociologia açucareira ha de respeitar e defender a verdadeira classe média do açúcar. Sem ela ter-se-ia quebrado o equilíbrio que deve predominar nas atividades várias de sua economia.

Nada mais perigoso do que os extremos se tocando: o usineiro e o proletário rural. O fornecedor de cana e banguêzeiro, pela própria natureza do seu trabalho têm um contacto mais íntimo com o trabalhador.

Suavizam as distâncias e amenizam os contrastes. É um fato infosismável, mesmo que se tenha em vista o grande trabalho de humanização feito pelo usineiro que procura, através de uma notável obra de assistência social, se harmonizar com o trabalhador.

O governo federal reconheceu a necessidade de amparar a classe dos fornecedores de cana, em 1931, legislando para Pernambuco, e em 1936, — com a lei n.º 178, — estendendo a garantia de estabilidade para todos os fornecedores de cana do país. O mesmo ocorreu com a classe dos banguêzeiros, pois, em 1933, o Instituto do Açúcar e do Alcool assumia, por lei, a obrigação de amparar o açúcar bruto. A presunção, aliás razoável, de que uma vez amparado o açúcar de usina automaticamente estaria valorizado o bruto, — em vista de certo paralelismo de preços, — trouxe o movimento em favor da liberdade do açúcar de tipo inferior. Nesses seis últimos anos, vimos gradativamente se aviltando o banguê, mercê de especulação, de quem, não podendo se recalcar os preços de cristal e demerara, rebaixava os preços de açúcar bruto, para obtenção de lucros nos somenos. Com o decreto n.º 1.831, resumindo as aspirações dos produtores do açúcar bruto, o Governo outorga ao I.A.A. a função de defensor da economia banguêzeira.

Todos esses fatos são inequívocos sinais de quanto preza o Governo a sorte dos produtores de cana de açúcar.

Meus senhores, agradecendo essa homenagem eu quero retribuí-la desde já. Eu quero pôr os meus serviços, a minha atividade e os meus conhecimentos, à disposição dos fornecedores de cana e dos banguêzeiros.

Para os fornecedores de cana, eu prometo todo o meu esforço e colaboração, para se chegar à perfeição de uma harmonia entre essa classe e os usineiros, onde sejam respeitadas os seus recíprocos interesses, onde pela melhor cana receba o fornecedor melhor paga. Onde pelo maior fornecimento aceito pelo usineiro, haja a elevação do limite do fornecedor. Onde fique, para sempre garantida, no mínimo, a percentagem atual, de canas de fornecedores, no limite de cada usina. É preciso porém, respeitar os interesses do usineiro, que não pode ficar à mercê dos fornecimentos incertos, que trazem desequilíbrio econômico à usina. É preciso também firmar o critério de zonas econômicas de fornecimento, afim de que não haja leilão de canas, canas aliás partes integrantes do limite de determinadas usinas, e que, por motivo de escassez de matéria prima, são conquistados por quem pode pagar mais.

Numa economia fechada não pode haver concorrência, porque os proveitos são divididos equitativamente por todos os produtores.

Na confecção desse regime de mútua compreensão entre usineiros e fornecedores de cana, todos me encontrarão batalhando para a fórmula ideal da harmonia e do equilíbrio de interesses.

Da mesma maneira os banguêzeiros poderão contar com o meu trabalho permanente, para definitivamente se solucionar o problema de sobrevivência do banguê. Abandono a rigidez da fórmula de industrialização moderna, os preconceitos de que somente a grande fábrica, enfeixando, abarcando, adjudicando, e conglutinando múltiplos e complexos interesses de pequenos produtores, será capaz de contornar a crise de açúcar bruto.

Abandono tudo isto, porque no ambiente de intranquilidade universal, ao econômico se deve sobrepor o social. E dentro da grande família produtora, se deve propugnar pela maior distribuição possível da riqueza açucareira."

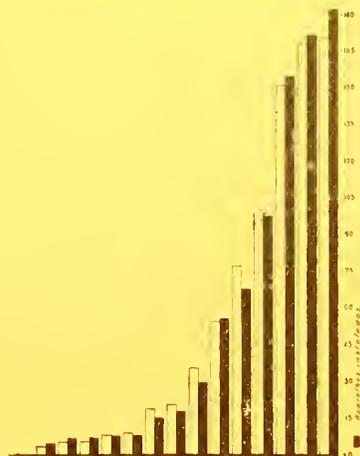
Les Usines de Melle

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FR.S. 17.000.000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX - SEVRES - MELLE
(Deux-Sèvres) - FRANCE

Processos azeotropicos de deshidratação e fabricação direta do alcool absoluto

DESENVOLVIMENTO MUNDIAL DOS PROCESSOS AZEOTROPICOS



INSTALAÇÕES NO BRASIL

| | Litros |
|---|--------|
| Usina Catende — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em funcionamento — Construtor: Etablissements Barbet. | 30.000 |
| Usina Santa Teresinha — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em funcionamento — Construtor: Estabelecimentos Skoda. | 30.000 |
| Usina Timbó Assú — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em funcionamento — Etablissements Barbet. | 5.000 |
| Distilaria Central do Cabo — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em montagem pelos Est. Skoda. | 60.000 |
| Usina Cucau — 4ª tecnica — Em montagem — Construtor: Estabelecimentos Skoda. | 15.000 |
| Usina Trapiche — 4ª tecnica — Em montagem — Construtor: Est. Skoda. | 15.000 |
| Usina Santo Inacio — Aparelho novo — 2ª tecnica — Em montagem pelos Estabelecimentos Skoda. | 5.000 |
| Usina Tiúma — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em montagem pelos Est. Skoda. | 21.000 |
| Usina Nossa Senhora das Maravilhas — Aparelho novo — 2ª tecnica — Em construção — Etablissements Barbet. | 15.000 |

| | Litros |
|---|--------|
| Usina Pumati — 4ª tecnica — Em construção. | 20.000 |
| Usina Serra Grande — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em montagem — Estabelecimentos Skoda. | 12.000 |
| Usina Brasileiro — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em construção pelos Estabelecimentos Barbet. | 15.000 |
| Usina Paineiras — Aparelho sistema Guillaume, transformado em 4ª tecnica pelos Est. Skoda — Em montagem. | 5.000 |
| Distilaria Central de Campos — 2 aparelhos mixtos — 2ª e 4ª tecnicas — Em funcionamento — Construida pelos Estabelecimentos Barbet. | 60.000 |
| Conceição de Macabú — Em funcionamento — Aparelho Barbet transformado em 2ª tecnica pelos mesmos Estabelecimentos. | 9.000 |
| Companhia Engenho Central Laranjeiras — Aparelho Barbet transformado em 4ª tecnica pelo Est. Barbet — Em funcionamento. | 6.000 |
| Cia. Usina do Outeiro — Em funcionamento — Aparelho Sistema Guillaume, transformado em 4ª tecnica — Construtor: Barbet. | 5.000 |
| Usina do Queimado — Em funcionamento — Aparelho Barbet transformado em 4ª tecnica — Construtor: Barbet. | 6.000 |
| Usina Santa Cruz — Aparelho sistema Barbet, transformado pelos Est. Skoda — Em funcionamento. | 12.000 |
| Usina São José — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em funcionamento — Construtor: Skoda. | 20.000 |
| Companhia Engenho Central Quissaman — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em montagem — Construtor: Est. Barbet. | 15.000 |
| Usina Barcelos — Aparelho transformado em 4ª tecnica pelos Est. Skoda. | 10.000 |
| Distilaria de Ponte Nova — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em construção pelos Est. Skoda. | 20.000 |
| Usina Amalia — F. Mattarazzo Jr. — Retificador Barbet, transformado em 4ª tecnica pelos Estabelecimentos Barbet — Em montagem. | 10.000 |
| Usinas Junqueira — Aparelho de Distilação — Retificação continua, transformado em 4ª tecnica pelos Estabelecimentos Skoda — Em funcionamento. | 20.000 |

Para todas as informações dirija-se a **GEORGES P. PIERLOT**
Avenida Beira Mar, 210 — Tel. 42-8607 — Caixa Postal 2984
RIO DE JANEIRO

Les Usines de Melle

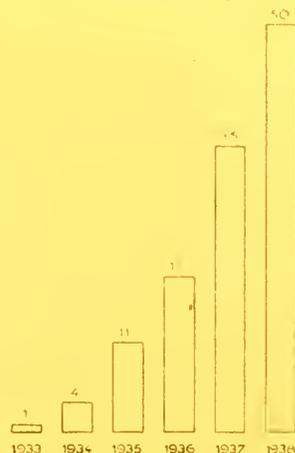
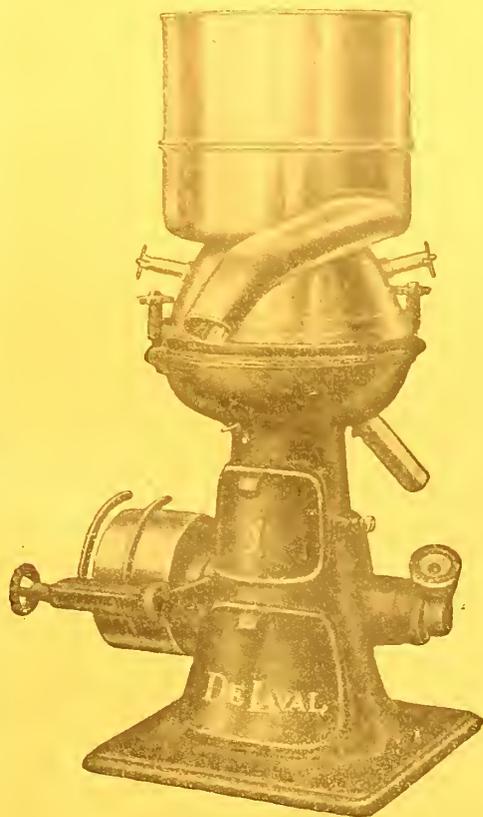
SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FR.S. 17.000.000
Anciennement: DISTILLERIES des DEUX - SÈVRES - MELLE (Deux-Sèvres) FRANCE

DISTILARIAS APLICANDO O NOVO PROCESSO DE
FERMENTAÇÃO DAS USINES DE MELLE

(PATENTEADO EM TODOS OS PAISES)

Mais de 50 instalações na Europa: em França, Alemanha, Austria, Belgica, Italia, Suíça, Tchecoslovaquia, realizando uma produção diária de 1.000.000 de litros de alcool.

Grafica da desenvolvimento do processo de fermentação



Capacidade de produção diária em litros

INSTALAÇÕES NO BRASIL

| | |
|---------------------------|--------|
| Amália (Em funcionamento) | 10.000 |
| Barcelos | 10.000 |
| Catende | 30.000 |
| Laranjeiras | 4.000 |
| Outeiro | 5.000 |
| Piracicaba | 15.000 |
| Porto Feliz | 20.000 |
| Santa Barbara | 6.000 |
| Santa Cruz | 15.000 |
| Utinga | 10.000 |
| Vassununga | 3.000 |
| Vila Raffard | 20.000 |
| Brasileiro (Em montagem) | 15.000 |
| Ponte Nova | 20.000 |
| Quissaman | 15.000 |
| Serra Grande | 12.000 |
| Timbó Assú | 5.000 |

O novo processo de fermentação das USINES DE MELLE proporciona as seguintes vantagens:

- Notavel aumento do rendimento de fermentação
- Aumento da capacidade de produção das instalações de fermentação
- Grande segurança e funcionamento tornando quasi automatico o trabalho
- Melhor qualidade do alcool fabricado.

Usineiros e distiladores, peçam informações a **GEORGES P. PIERLOT**
Avenida Beira Mar, 210 — Tel. 42-8607 — Caixa Postal 2984
RIO DE JANEIRO

INSTRUÇÕES SOBRE O CULTIVO DA CANA DE AÇUCAR

ADRIÃO CAMINHA FILHO

De um modo geral a cultura da cana de açúcar não é cultura de morro. — Os terrenos os aluvionais, ricos de matéria orgânica, frescos e permeáveis são os ideais para a preciosa gramínea industrial. O seu cultivo em terrenos acidentados é sempre arriscado, desde que os mesmos estejam subordinados apenas ao regime de chuvas local, incerto e variável.

Três são os períodos distintos na evolução da cana de açúcar que necessita receber a água com regularidade durante o crescimento. Estes períodos são bem caracterizados como veremos:

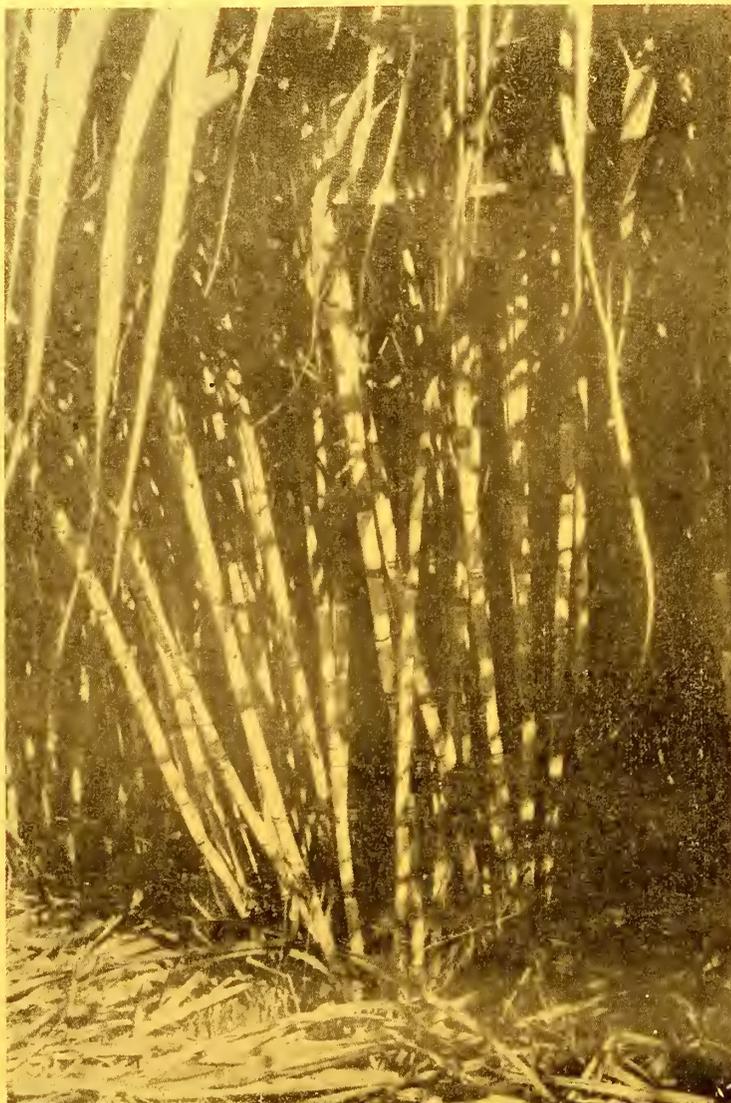
1.º — Plantio e germinação: calor suficiente e humidade bastante; **2.º — Desenvolvimento:** máximo de calor e máximo de humidade; **3.º — Maturação:** calor bastante e pouca humidade.

As condições ótimas para a cultura, sob o ponto de vista do meio ambiente, se en-

contram no clima quente e húmido, com um regime de chuvas de 1.200 a 1.600 milímetros

anuais, insolação suficiente de mais de 2.000 horas e regime de ventos normais. O limite mínimo de queda de chuvas para a cana de açúcar é de 900 milímetros anuais, sendo que o estado higrométrico do ar tem acentuada importância estando o ótimo entre 80 a 84% de humidade, o que corrige ou atenua em grande parte a irregularidade de precipitação em certas regiões onde se cultiva a cana de açúcar.

As longas estiagens são prejudiciais à cultura quando não se lhe pode dar o suprimento d'água ou o trabalho constante dos escarificadores. Nos terrenos dos deltas de rios, nos dos vales e das planícies de origem sedimentar, não



Vigôr, produtividade e homogeneidade, resultantes da bôa preparação e mobilização dos terrenos e do cuidado na origem e plantio das estacas

é difícil manter os canaviais em boas condições, quando as chuvas escassêam, fazendo passar em intervalos quinzenais os escarifa-

dores, de molde a quebrar a crosta do terreno, esfarinhando-a e dificultando a perda de humidade pela capilaridade e por evaporação.

Na afirmativa supra não ha demasia e a experiência demonstrou cabalmente as vantagens de tal medida, quando em Campos, durante três meses de seca, conseguimos manter os canaviais em magnificas condições com o emprego dos cultivadores e com a prática do enleiramento alternado do palhico.

E' obvio que para o usineiro se apresenta sempre o problema da cultura extensiva, aproveitando todos os tratos possíveis dos terrenos, sejam eles de morro ou de planuras, ricos ou pobres, excessivamente argilosos ou demasiadamente silicosos. Tal problema, com a mentalidade regra geral dominante, tem sua exata solução na idéia do suprimento conveniente e oportuno à usina.

Não queremos aqui contrariar tal ou qual prática adotada nem tão pouco os hábitos e os sistemas de cultura já de longa data praticados, experimentados e admitidos como efficientes. Manda, entretanto, a técnica advertir que o aproveitamento racional das terras planas e até mesmo a prática da cultura intensa apresentam resultados mais compensadores e econômicos do que as lavouras de terrenos acidentados. Regra geral, e passa despercebido, na maioria das vezes sinão sempre, ao agricultor ou ao usineiro, são justamente aquelas culturas que cobrem os "deficits" das lavouras menos produtivas e menos rendosas a que aludimos.

A cultura da cana de açúcar não é tão fácil como parece e exige dos agricultores certos cuidados na sua condução para se obter uma boa produtividade vegetativa, e concomitante, um bom rendimento cultural.

Base primordial do rendimento cultural é a homogeneidade da cultura desde a mobilização dos solos, o processo de sulcamento, a largura e a profundidade dos sulcos, a distância entre os mesmos, o plantio das estacas, etc., até os tratos culturais posteriores e a amontôa.

Para a cana de açúcar o principal e mais curial é oferecer o terreno bem trabalhado, bem mobilizado o sólo e até mesmo o subsólo, de modo a apresental-o em condições favoráveis para o desenvolvimento e funcionamento das raízes. Mais se desenvolvem as raízes maior será a zona de alimentação de que dispõem no solo, maior será a quantidade de alimentos que podem absorver para a

planta em beneficio do seu desenvolvimento e da sua produtividade.

E' este ponto importantissimo e que deve despertar a atenção e o cuidado do agricultor, se ele deseja obter produção econômica.

A preparação do solo, ou seja a sua mobilização, não é tão fácil como a princípio parece, de vez que depende da topografia do terreno e da sua própria natureza. Assim, nos solos porosos, excessivamente permeaveis, a água é facilmente arrastada, faltando a humidade conveniente; nos terrenos argilosos, notadamente os massapés típicos e onde geralmente é cultivada a cana de açúcar, ha pouca permeabilidade e enquanto nas épocas chuvosas se encharcam demasiadamente, nas longas estiagens secam rapidamente e fendem-se em rachaduras que danificam as raízes das plantas.

O segredo da cultura canavieira está em se favorecer o meio ambiente para o sistema radicular da cana de modo a permitir o seu vigor e desenvolvimento, aumentando assim a sua área de absorção.

A mobilização dos terrenos é, de início, uma resultante, negativa ou positiva, de successo no rendimento cultural. Ser minudente na preparação dos solos, determinando uma perfeita homogeneidade na sua mobilização é uma vantagem adquirida e os gastos a mais que porventura se fizer, serão fartamente compensados pela produção cultural e mais ainda pelo rendimento e pela longevidade das socas que constituem o melhor ganho do agricultor e do usineiro.

O trabalho preliminar é o da aradura e deve ser esta a mais profunda possível, interessando até mesmo o sub-sólo. O terreno lavrado deve ficar assim exposto, durante cerca de quinze dias, quando se faz então a lavra de recorte seguida do destorroamento e da gradagem, de maneira que a superfície do terreno fique bem fragmentada, sem calhãos e sem torrões excessivos.

A operação subsequente é a de sulcar, sendo de um modo geral a melhor distância entre os sulcos a de 1m,50 para qualquer variedade de cana e para qualquer tipo de solo. O maior afastamento nos solos muito férteis determina um maior trabalho cultural posterior e geralmente não ha aumento de rendimento; as canas são mais grossas porém a perfilhação é diminuida. O maior estreitamento implica numa menor insolação e iluminação do canavial e favorece o desenvolvimento de canas finas e longas em de-

trimento ainda da perfilhação e do entouceiramento. Assim, a distância de 1m,50 pode ser considerada como a mais vantajosa. Nesta base de 1m,50 entre os sulcos, cada hectare de 100m. x 100m. recebe 55 sulcos que comportarão de 2.500 a 2.800 quilos de estacas de cana, no sistema correnteio de plan-



Detalhe de como se deve cortar as estacas de cana de açúcar para plantio.

tio nos sulcos, na distância de pé a pé de uma estaca a outra.

A operação de sulcar requer também certos cuidados a começar pelo alinhamento que deve ser o mais perfeito possível.

De uma maneira geral os sulcadores existentes no mercado não fazem um serviço perfeito e o agricultor cuidadoso deve sempre mandar limpar os sulcos com enxada. Para os que dispõem de tratores possantes reco-

mendamos o cultivador-sulcador John Deere n.º 4, implemento êste que faz o serviço de quatro máquinas diferentes como seja: cultura enérgica, abertura dos sulcos, subsolagem e fechamento dos sulcos ou enleiramento de terra. Para cada operação a máquina tem de ser montada convenientemente. Ajustado para sulcar êle tem um sulcador de 41 centímetros de corte na base, sendo o sulco aberto por dois discos laterais opostos um ou outro, seguidos da aiveca de sulcar propriamente dita e equipados com azas de extensão, em helicóide, que jogam a terra para os lados deixando o sulco aberto completamente limpo.

Nos terrenos argilosos e naqueles de massapê, é preciso ter em conta, com os sulcadores comuns, o atrito no solo e a formação de paredes compactas e impenetráveis às frágeis raízes da cana. Isto é de grande importância para a cultura e concorre para um menor rendimento cultural. Com a formação das paredes as raízes não penetram além e formam um emaranhado, tal qual o de uma planta cultivada em vaso. As zonas de alimentação e de absorção são assim reduzidas consideravelmente e os efeitos claros e fáceis de aquilatar.

A profundidade dos sulcos deve ser a maior possível sendo preferível de 40 a 45 centímetros e o alinhamento dos mesmos deve observar, sempre que possível, a direção do nascente ao poente, de modo que a insolação e a iluminação se façam, constante e igualmente, em todos êles.

As estacas para plantio devem ser oriundas de canaviais de 10 a 12 meses de idade no máximo. Aconselhamos, como de boa prática, a cultura anual de campos de cana exclusivamente para plantio, para ocorrer à cultura geral. Os resultados desta simples medida são muito sensíveis. As canas de socas e de ressocas são condenadas para plantio e as de planta que tenham excedido de 12 meses de idade não são também aconselháveis. O melhor idade está justamente entre os 10 e 12 meses e a percentagem de germinação, salvo fatores imprevistos, é de 100%, não havendo necessidade de replantio.

Ha agricultores que mandam escolher os colmos mais vigorosos e isentos de broca, selecionando as estacas e mantendo praticamente o mesmo número de gemas em cada uma, prática recomendável e de grande efeito para a lavoura.

As estacas devem ser cortadas com um facão afiado, evitando-se qualquer dilaceramento, contendo no mínimo três gemas ou olhos e as gemas das extremidades devem ser protegidas por um excesso de colmo de cerca de 5 centímetros, afim de proteger e favorecer as respectivas zonas rizógenas.

Ponto importante é o corte das estacas, que deve ser processado em pleno espaço e não como costumam fazer assentando, o colmo ou a cana sobre um torêde de madeira. Esta prática deve ser abolida porque as estacas sob a pressão exercida pelo facão, racham-se longitudinalmente, em fissuras quasi invisíveis e logo que são plantadas fermentam rapidamente, sendo atingidas por dois fungos conhecidíssimos e associados, o *Colletotrichum falcatum* e o *Conyothirium sacchari*, causadores da podridão vermelha da cana de açúcar.

Convenientemente cortadas e escolhidas, as estacas são deitadas horizontalmente e não inclinadas ou verticalmente, no fundo dos sulcos, a distância de um pé de ponta a ponta, distância esta facilmente controlada pelo próprio pé do plantador. Elas devem ser dispostas, o quanto possível, de modo que as gemas fiquem de lado, o que favorece a germinação e são cobertas com terra numa camada cuja espessura seja de 5 a 10 centímetros, afim de permitir que a zona rizógena fique perfeitamente protegida e encontre um ambiente favorável para o brotamento das raízes.

E' interessante observar que nem todas as raízes rudimentares existentes brotam ao mesmo tempo. Uma parte delas fica de reserva, desenvolvendo-se no caso de serem danificadas as primeiras emitidas. Se o rebento ou broto da gema germinada se desenvolver sem interrupção, as raízes rudimentares durarão algum tempo alimentando-o, mas se as gemas não brotarem ou o broto germinado venha a morrer, o seu crescimento fica completamente paralisado.

A ação das raízes rudimentares no desenvolvimento das gemas é de grande importância enquanto não contam estas com raízes próprias. Eis a razão por que as estacas devem ficar bem enterradas e bem aderentes à terra, com suficiente humidade, temperatura e ventilação, de modo que as raízes se desenvolvem francamente, garantindo a germinação e o vigor do broto, do qual dependerá uma touceira basta e produtiva.

Feita a plantação restam a seguir os

tratos culturais, constante, dos ananãos ou capinas e do alporque ou amontão.

A primeira capina bem como a segunda são geralmente feitas com enxadas e as demais com os capinadores ou cultivadores Planet. A amontão é feita quando a planta completa o seu terceiro mês de idade e até o quarto conforme o desenvolvimento observado. Procedo-se ao mesmo tempo que se fazem as capinas e a escarificação com os cultivadores, bastando para isso mudar as enxadinhas laterais pelas apropriadas para chegar a terra nos sulcos. A amontão favorece a proliferação da cana de açúcar, vulgarmente conhecida por perfilhação, e do seu cuidado e prática dependem, em grande parte, as colheitas remunerativas das socas e das ressocas. Estas duas últimas são também influenciadas pelo corte da cana que deve ser o mais rente possível do solo, evitando-se que fiquem cepos ou tocos muito prejudiciais.

Feita a colheita da cana resta no campo o palhiço que é usualmente queimado. Este processo de queima é condenável sob todos os aspectos. Tal prática determina a calcinação da matéria orgânica e destrói não só os parasitos mas principalmente os contra-parasitos das pragas da cana de açúcar, notadamente o da broca (*Diatrea saccharalis* Fabr.), conhecido universalmente como o inseto que maior dano causa à indústria açucareira. Os contra-parasitos são constituídos, na sua maioria, de dípteros, hemípteros e homópteros ou sejam moscas, percevejos e cigarrinhas.

Para o palhiço preconizamos o processo racional de enleiramento alternado nos entre-sulcos. Os que não receberam o enleiramento serão trabalhados com os cultivadores e convenientemente escarificados evitando-se a perda de humidade por capilaridade e por evaporação. O palhiço enleirado não só evita o crescimento das ervas daninhas e adventícias como mantém a humidade e se transforma posteriormente em matéria orgânica.

Tais métodos, tão simples e baratos, valem muitas vezes por verdadeiras irrigações nas estiagens prolongadas.

A biologia dos solos é representada, na agricultura, pela sua flora microorgânica tanto mais útil quando aeróbia, tanto mais prejudicial quando anaeróbia. Esta última é geralmente observada nos solos pantanosos, nos muito húmidos, naqueles impermeáveis onde a matéria orgânica não se decompõe convenientemente e onde não é possível a ni-

trificação dependente da presença do oxigênio e dos fermentos nitroficadores ou nitrobactérias.

As terras de sub-solo impermeável, não drenadas, tornam-se impróprias para as culturas em geral e notadamente para a da cana de açúcar. Os terrenos de massapê, ricos de matéria orgânica, perdem a sua grande fertilidade pela acidez que apresentam. Por outro lado o sistema radicular da cana de açúcar sofre consideravelmente quando terrenos de tal natureza não são convenientemente preparados e trabalhados. As raízes da planta sofrem não só no seu desenvolvimento como na sua própria fisiologia. Como defesa orgânica a planta aflora as suas raízes à cata de oxigênio e reduz assim a zona de alimen-

ambientes propícias e se difundem extraordinariamente reduzindo as zonas das camadas pilíferas, destruindo os pêlos absorventes que são os fatores essenciais de alimentação da planta. Tudo isto implica no retardamento e até na paralisação do crescimento e tem como corolários a redução do rendimento cultural, do rendimento fabril e ainda oferece sérias dificuldades na fabricação. As socas são por sua vez as mais prejudicadas desaparecendo assim a parte mais lucrativa do agricultor.

Como ficou dito e se depreende das presentes considerações, a cana de açúcar é uma planta que responde bem e prontamente a um solo bem preparado e mobilizado e agradece os tratos culturais que lhe são indispensáveis. Cultivar bem a cana de açúcar, obe-

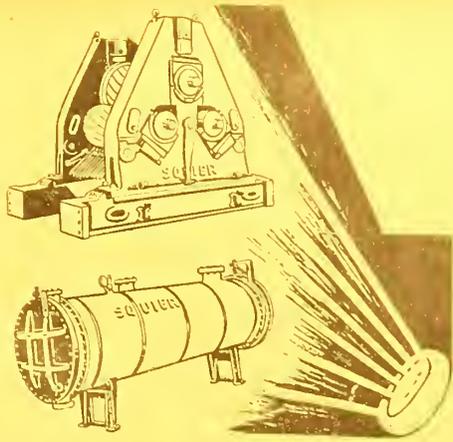


Uma cultura bem feita é a garantia de ótimos rendimentos, cultural e fabril, e de socas e ressocas vigorosas e remuneradoras.

tação e, respectivamente, a de absorção. O que se observa então, como resultado dessa resistência às condições adversas do sólo, é a brotação das gemas e das raízes aéreas e dá-se o que se denomina garfamento. As consequências disto para a indústria são apreciáveis, pois, como resultante, a sacarose de reserva se desdobra por hidrólise em glucose e levulose, com grande prejuizo na fabricação do açúcar. As moléstias das raízes encontram, em tais terrenos, as condições

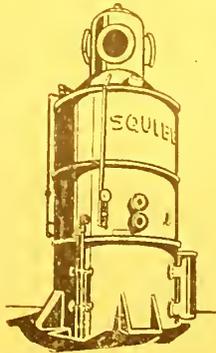
decendo às exigências da planta e principalmente das suas raízes, é assegurar ótimos rendimentos, cultural e fabril, e garantir as socas e ressocas vigorosas e remuneradoras.

O açúcar utilizado na alimentação é totalmente aproveitado pelo organismo sem deixar resíduos ou cinzas como acontece com as substâncias graxas e proteicas, e não produz fadiga orgânica pelo pouco trabalho que dá ao estomago a sua digestão. Dr. Adrião Caminha Filho.



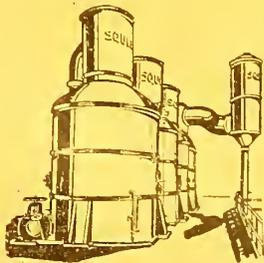
Maior extração é só uma das vantagens do novo Engenho de Cana "SQUIER"

Este novo Engenho contém muitos pontos exclusivos que o tornam extraordinariamente forte, rápido, acessível para concertos e acima de tudo muito económico não só nos resultados produzidos, mas também na sua manutenção.



SQUIER produz também uma linha variada e completa de outros maquinismos para a indústria açucareira, e, consequentemente, sem olhar em que fase da fabricação de açúcar seja o seu problema, não hesitem em consultar-nos, pois a nossa experiência de 80 anos acha-se à sua disposição para os auxiliar a solvê-lo.

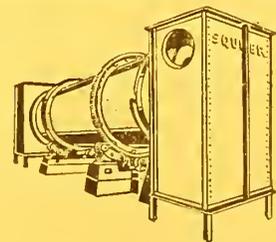
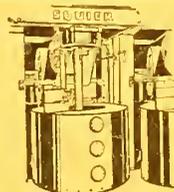
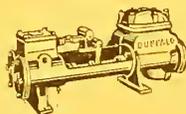
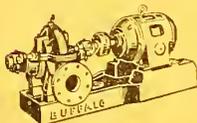
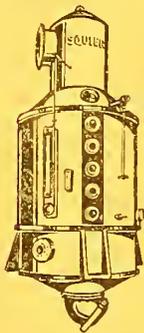
- N.º 1 — Engenho
- N.º 2 — Aquecedor de garapa
- N.º 3 — Pre-evaporador
- N.º 4 — Múltiplo-Efeito
- N.º 5 — Tacho de Vácuo
- N.º 6 — Bomba centrífuga
- N.º 7 — Bomba de vapor
- N.º 8 — Centrífugas
- N.º 9 — Secadôr



THE GEO. L. SQUIER MFG. CO.
490 Broadway - Buffalo, New York, U.S.A.

"Da Cana ao Açúcar no Saco"

"SQUIER"



OPERAÇÕES DE RETROVENDA

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

FINANCIAMENTO AOS PRODUTORES DOS ESTADOS DE ALAGOAS E PERNAMBUCO

SAFRA 1939/40

Compras já efetuadas :

RECIFE

CRISTAL :

| | | |
|------------------------|----------------|-----------------|
| Até 28-11-39 | 509.988 scs. | 18.359:568\$000 |
| " 4-12-39 | 39.068 " | 1.406:448\$000 |
| " 4-12-39 | 61.137 " | 2.200:932\$000 |
| " 4-12-39 | 35.435 " | 1.275:660\$000 |
| " 11-12-39 | 50.909 " | 1.832:724\$000 |
| " 11-12-39 | 31.332 " | 1.127:952\$000 |
| " 18-12-39 | 104.533 " | 3.763:188\$000 |
| " 22-12-39 | 41.424 " | 1.491:264\$000 |
| " 27-12-39 | 86.856 " | 3.126:816\$000 |
| " 30-12-39 | 66.642 " | 2.399:112\$000 |
| " 30-12-39 | 17.212 " | 619:632\$000 |
| " 11-1-940 | 40.026 " | 1.440:936\$000 |
| " 11-1-940 | 16.011 " | 576:396\$000 |
| " 15-1-940 | 96.631 " | 3.478:716\$000 |
| " 22-1-940 | 46.615 " | 1.678:140\$000 |
| " 27-1-940 | 40.960 " | 1.474:560\$000 |
| " 27-1-940 | 4.989 " | 179:604\$000 |
| | <hr/> | |
| | 1.289.768 scs. | 46.431:684\$000 |

REFINADO :

| | | |
|------------------------|------------|--------------|
| Até 30-12-39 | 5.593 scs. | 234:906\$000 |
|------------------------|------------|--------------|

GRANFINA :

| | | |
|-----------------------|-------------|----------------|
| Até 4-12-39 | 11.248 scs. | 472:416\$000 |
| " 11-12-39 | 12.920 " | 542:640\$000 |
| " 18-12-39 | 9.016 " | 378:372\$000 |
| " 30-12-39 | 8.372 " | 351:624\$000 |
| " 11-1-940 | 4.546 " | 190:932\$000 |
| " 17-1-940 | 7.576 " | 318:192\$000 |
| | <hr/> | |
| | 53.678 scs. | 2.254:476\$000 |

MACAIO'

CRISTAL :

| | | |
|------------------------|-------------|--------------|
| Até 12-12-39 | 8.013 scs. | 288:468\$000 |
| " 21-12-39 | 7.830 " | 281:880\$000 |
| " 30-12-39 | 10.573 " | 380:628\$000 |
| " 23-1-940 | 758 " | 27:288\$000 |
| | <hr/> | |
| | 27.174 scs. | 978:264\$000 |

DEMERARA :

| | | |
|------------------------|----------|--------------|
| Até 21-12-39 | 480 scs. | 15:776\$600 |
| " 27-12-39 | 574 " | 18:676\$800 |
| " 8-1-940 | 1.150 " | 37:653\$000 |
| " 23-1-940 | 2.002 " | 65:921\$000 |
| | <hr/> | |
| | 4.206 " | 138:027\$400 |

13-1-1940

LUCIDIO LEITE
Contador

PODE A INDUSTRIA DIRIGIR-SE A SI MESMA?

O. W. WILLCOX

A ECONOMIA DIRIGIDA APLICADA À INDUSTRIA AÇUCAREIRA

(Tradução autorizada de Teodoro Cabral)

CAPITULO III

(Continuação)

O CONTINGENTAMENTO NA AUSTRALIA

Os refinadores são pagos, pelos seus serviços, da maneira seguinte: restitue-se-lhes o que desembolsam com fretes, seguros, etc., e o custo real da operação de refinamento: paga-se-lhes 20 "shillings" por tonelada de açúcar que derretem em retribuição aos seus trabalhos de gerencia, juros e depreciação da fabrica; pelo financiamento que fazem recebem taxas que rendem menos que os juros bancarios; e pela venda do produto refinado ao comercio percebem a comissão de 7 "shillings" por tonelada. Atendem tambem, sem despesa à exportação de todo o açúcar não recebido pelo mercado nacional.

Ao fim de cada safra se sabe exatamente a quantidade de açúcar que ficou no país e a quantidade que foi enviado ao estrangeiro. Por exemplo, a proporção do consumo nacional, em relação à produção total das usinas que em 1934 não excederam a sua quota, foi de 54,66%. Significa isso que cerca de onze vigesimos de todo o açúcar produzido naquele ano foram pagos à razão de £.24 por tonelada (menos certas deduções a que nos referimos adiante) e nove vigesimos ao preço de exportação, que naquele ano teve a média de £. 7.11.3, de modo que a média do preço para todo o açúcar produzido, de acordo com o plano, foi de £.16.10.11, que, englobadamente, foi suficiente para compensar todos os ramos da industria. Nessa base o Departamento liquidou as contas com as usinas, que por sua vez liquidaram as suas com os lavradores.

O preço do açúcar refinado a varejo em toda a Australia é de 4 pence por libra. Desse preço, 0,443 pence são concedidos ao varejista, como seu lucro; o atacadista obtém o desconto de 0,049 pence; o custo do refinamento, o frete do açúcar bruto e do re-

finado, o custo da vendagem e outras despesas absorvem 0,791 pence, restando 2,717 pence a serem divididos 70:30 entre o lavrador e o usineiro.

Ai temos, a largos traços, o esboço de plano de facil funcionamento para o contingentamento de um genero de primeira necessidade e que pôde garantir a subsistencia de todos os membros da industria -- lavradores e usineiros. São dignos de nota certos detalhes e materias colaterais.

Notemos, primeiramente, que todos os usineiros vendem o seu açúcar ao Departamento F. O. B. usina e que todos recebem o mesmo preço por tonelada, não sendo levada em conta a distancia a que se achem da refinaria. Depois, o açúcar refinado é entregue aos varejistas a um preço F. O. B. estação ferroviaria que lhes permita vender aos seus freguezes ao mesmo preço uniforme de 4 pence por libra, não sendo levada em conta a distancia a que se achem da refinaria; por outras palavras, os 4 pence da dona de casa pagam todas as despesas concebiveis desde os canaviais até á prateleira do vendedor, abstraída, completamente, a distancia. Do ponto de vista economico-social, esse simples artificio do preço uniforme tem interessantes consequencias.

Em primeiro lugar elimina a desigualdade na concorrência entre produtores devida a diferenças de localização geografica. O usineiro ou o lavrador que disponham de acesso facil aos grandes centros consumidores não têm nenhuma vantagem, em fretes, sobre o usineiro ou lavradores situados a oitocentas milhas país a dentro. Em segundo lugar, a dona de casa de uma longinqua cidade meridional ou mesmo da ilha Tasmania não paga mais pelo seu açúcar que a dona de casa de Brisbane, que é o coração da zona açucareira.

O que esse estado de coisas pôde representar na vida economica de uma nação pôde ser visualizado comparando-o com as condi-

ções de um país como os Estados Unidos, por exemplo. Nos Estados Unidos, como em muitos outros países, a questão do custo dos fretes entra nos cálculos e governa todos os movimentos tanto dos lavradores como dos industriais. As fazendas são avaliadas proporcionalmente à sua proximidade ou afastamento dos mercados e os estabelecimentos industriais proporcionalmente à distância dos mercados e das matérias primas. O custo do frete dita a montagem de fábricas numa localidade e proíbe em outras; a diferença de duzentas milhas pôde causar uma diferença de 50%, ou mais, na renda líquida de lavradores igualmente capazes que sirvam o mesmo mercado. Tudo isso muda quando os produtores são pagos ao mesmo preço uniforme F. O. B. fábrica. Ninguém sofre por viver e trabalhar no interior do país e, por outro lado, nenhuma região fértil e salubre é condenada a atrasar o seu desenvolvimento quando a localização deixa de influir na avaliação da propriedade industrial utilizada para a produção de um género básico. E, tanto quanto o custo da vida é afetado por esse género, nenhum consumidor, em parte alguma, terá vantagem sobre outro e todos os orçamentos domésticos podem ser reduzidos a um denominador comum.

Esta questão do preço uniforme, independente da geografia, não é coisa tão nova como apressadamente se poderia supor. Um pacote de goma Wrigley, ou um sabonete Colgate para a barba, por exemplo, são oferecidos ao mesmo preço, nos Estados da Califórnia, Texas ou Maine. Os fabricantes desses artigos calculam um frete médio ("average haul"), isto é, uma cifra que represente a média de todas as distâncias da fábrica aos distritos consumidores, e fixam esse preço definitivamente para todos os seus distribuidores. Este livro é outro exemplo: é vendido em todas as livrarias, através de todo o país ao mesmo preço anunciado; o que se economiza no custo da entrega em Nova York é dividido com o leitor de São Francisco. A verdade é que estamos tocando numa das grandes questões que indubitavelmente hão de surgir na próxima transição entre a economia do "laissez-faire" e a economia social. Definindo-se como ideal uma economia social em que tenham de ser removidas, no interesse de todos os produtores e de todos os consumidores, as diferenças factícias e fortuitas nas condições da concorrência, então é indispensável preço uniforme para todos os

géneros de primeira necessidade. Aí se encontra um dos caminhos mais curtos e eticamente mais justificáveis para uma redistribuição e igualização das oportunidades económicas. Os reformadores económicos-sociais podem tomar as suas notas e formular os seus programas nessa conformidade.

Examinaremos a seguir os princípios que levam o governo da Federação e o governo do Estado de Queensland a colaborar, após consulta à indústria, na fixação do preço uniforme do açúcar a varejo. Não se busca, às apalpadellas, uma hipotética "paridade de preço", que remonte a uma remota idade de ouro; faz-se um exame sensato e comercial do real custo em dinheiro da produção eficiente de uma tonelada de açúcar nas condições atuais. A primeira consideração é a posição financeira presente dos produtores. Por exemplo, o preço a varejo do açúcar foi fixado em 4,1/2 pence em 1931. Observou-se, quando se tratou de fixar o preço em 1933, que a depressão económica reduzira os salários de um modo geral e que, portanto, os produtores de açúcar tinham de pagar preços mais baixos pelos artigos necessários à sua produção e à sua vida. Esses fatos autorizavam uma redução de 1/2 "penny" no preço do açúcar. Em 1935, voltou a ideia de uma nova redução; e verificou-se que, se bem os salários e o custo da vida não tivessem subido, baixára o preço do açúcar de exportação, de modo que o lucro médio de todo o açúcar produzido caíra definitivamente a um nível que se aproxima da média do custo de produção. Dois indícios revelam como esse fato afetou a posição económica dos lavradores de cana. Um deles é o aumento de penhores das safras dos lavradores com a queda dos preços do açúcar, conforme indica a tabela seguinte:

PREÇO DO AÇÚCAR E PENHORES DE SAFRAS

| ANO | Preço do açúcar por tonelada f. s. d. | Número de safras empenhadas | Porcentagem de todas as fazendas de cana |
|---------------|--|-----------------------------|--|
| 1932. | 18. 6. 2 | 3.102 | 60 |
| 1933. | 16. 3. 6 | 3.186 | 61 |
| 1934. | 15.10. 9 | 3.559 | 69 |

Obviamente, os lavradores tinham dificuldade de manter-se. A outro prova do fato

foi dada pela arrecadação do imposto sobre a renda pago pelos lavradores. No fim de 1934 somente 23,1/2% dos lavradores ganharam bastante para pagar imposto sobre a renda e é fácil imaginar que a redução de 1 2 "penny" no preço de varejo do açúcar eliminaria praticamente todos os lavradores de cana do quadro dos contribuintes do imposto sobre a renda. Foi, por isso, abandonada a proposta de uma nova redução no preço.

Os salários e horas de trabalho dos cortadores de cana, que fazem o duro trabalho da colheita, são fixados por lei, como também o são os salários e horas de trabalho dos trabalhadores da usina. Demais, os trabalhadores têm certos direitos que os fazendeiros e os donos das usinas são obrigados a respeitar. O ingresso na União Operaria Australiana não só é permitido, como é obrigatório por lei; e nenhum fazendeiro pôde deixar de assalariar um socio da União, excepto em caso muito especial. Ele também não pôde escolher à vontade entre os trabalhadores associados; tem de recebe-los por ordem de antiguidade, conforme estejam escriturados nos livros da União e, enquanto um cortador de cana presta bom serviço, não pôde ser dispensado antes de findar a safra. E o fazendeiro não pôde deixar de assalariar os mesmos homens na próxima safra, a não ser que informe oficialmente que ele proprio vai cortar a sua cana e assim o faça. No caso de não haver associados disponiveis, podem ser contratados trabalhadores estranhos, mas, antes de empunhar o facão de cortar cana, devem pagar, mediante recibo, as mensalidades ao representante da União. Qualquer infração a essa lei, que include muitos dispositivos em favor da saúde e do bem-estar dos cortadores de cana, deve ser julgada por um Tribunal Arbitral, que tem poderes para executar as suas decisões contra qualquer das partes, conforme prova a lista das multas impostas. Por outro lado, os trabalhadores têm o direito de fazer greve e de arrastar aos tribunais os patrões opressores.

Em certos meios poderá ser considerada como extraordinária a posição dos trabalhadores na industria açucareira australiana, mas a logica é simples. Tendo garantido as posições economicas dos lavradores e dos donos de usinas, que formam apenas uma parte da industria, o Governo apenas completa a sua obra de conservação de toda a industria com uma garantia razoavel aos trabalhadores, que formam a outra parte. O preço do trabalho é fixado, mas também o são os preços da cana

e do açúcar, e o governo, e não eu, sou imparcial de todos os interesses, lei o possível para ajustar razoavelmente os interesses em conflito. Em outras palavras, os agricultores tiveram bastante sabedoria, coragem e honestidade e — acrescentemos — humanidade — para ver o problema no conjunto, em vivo contraste com o brutal sacrificio dos trabalhadores, meeiros de colheitas e arrendatarios de terras na Lei do Ajustamento Agrícola do "New Deal" americano, que só tomou em consideração os interesses dos proprietarios de terras.

Poderia supor-se que a execução do sistema de contingenciamento exigiria a criação de uma burocracia a ser sustentada à custa do publico. Mas não há nada de semelhante excepto quanto a alguns funcionarios do escritório do Departamento do Açúcar. A distribuição de quotas e a mediação e inspecção de terras cedidas assinadas são feitas por comissões locais da industria açucareira e cujas despesas são cobertas com a cobrança de alguns pence por tonelada de cana moída, de modo que não há nenhum encargo para o tesouro publico, pagando a industria a sua propria defesa. Não há incentivo a que lavradores ou usineiros excedam as suas quotas, se bem que eles tenham liberdade de faze-lo, sob a condição de que o excesso não seja reunido ao açúcar destinado ao consumo interno, mas que seja pura e simplesmente açúcar a ser exportado, pelo qual só será pago o preço de exportação.

Tal é o plano australiano de contingenciamento vertical de uma grande industria agrícola, plano que include desde os produtores primarios e seus trabalhadores (lavradores) e primeiros (usineiros) e segundos (refinadores) beneficiadores até os distribuidores e vendeiros de esquina. A descrição que demos habilitará o leitor, sem duvida, a formar o seu proprio juizo a respeito.

Os proprios australianos expressaram algumas opiniões definidas sobre o assunto. O país não é inteiramente isento de cidadãos que acreditam no "laissez-faire" e doutrinas correlativas de liberdade pessoal e de liberdade de ação e se achem imbuidos de odio a qualquer sorte de monopolio. O plano açucareiro australiano é, com efeito, um monopolio, guardado e protegido em todos os pontos. Quem não era plantador de cana antes de iniciado o plano não pôde começar a plantar na esperança de servir o mercado interno e nenhum trabalhador rural pôde cortar cana, a

não ser na falta de trabalhadores já engajados e que sejam socios da União; nenhum capitalista pôde montar nova usina ou ampliar uma já existente na esperança de obter mais que uma proporção fixa do mercado interno. Toda a industria está prêsa nas mãos dos homens que já se achavam nela quando o Governo interveio, sendo firmemente repelidos os novos candidatos que desejam participação.

Na opinião dos críticos australianos do plano, é já um mal a criação de uma casta fechada de produtores de açúcar; mas o governo, tomando o controle do produto logo que ele é fabricado, destruiu toda a possibilidade de competição livre e, para cumulo dessa iniquidade economica, fixou o preço muito acima do que alegremente aceitariam os produtores de fóra. A industria açucareira de Queensland, colocada em pé de inferioridade, como está pelo seu alto custo e relativa inefficiencia, não poderia resistir um ano, se ficasse exposta ao jogo livre das forças economicas. As despesas, que toda industria digna de viver deve ser apta a suportar, são descarregadas sobre os consumidores, que já lutam com as suas proprias dificuldades. Numa palavra, o governo, diz-se, estabeleceu e está mantendo, violando a equidade e o bom senso, uma industria que é parasitica no mais lato sentido da palavra.

Os opositores ao plano, encabeçados pela Sociedade Henry George (organização que, conforme indica o nome, se filia aos principios do livre-cambismo) recorreram aos algarismos para mostrar a enormidade do que denominam de "ultrage politico". De um modo geral, dizem eles, a intervenção na industria açucareira já custou £. 70.000.000 dentro dos ultimos dez anos; em outras palavras, o preço pago a mais pelo consumidor australiano durante esse periodo era suficiente para pagar o valor de toda a terra, fabricas, edificios e maquinas usadas na fabricação e refinação do açúcar e dar aos plantadores dinheiro suficiente para pagar cem libras por cada acre de terra plantada de cana; e que os consumidores ainda podiam ter conservado nas algibeiras £. 30.000.000 que nelas já não se acham. Os amigos da industria põem em duvida a exatidão dessas cifras citadas pela Sociedade Henry George; todavia, é indiscutivel que os australianos poderiam obter o seu açúcar mais barato, mas o quanto é mais barato não entra nos propositos deste livro.

Por sua vez, os amigos do convenio açu-

careiro relembraem que ele existe e vem existindo desde muitos anos pela vontade livre e expressa de todo o povo australiano. Note-se que a industria se limita, praticamente, a um unico Estado, o de Queensland, situado no angulo nordeste da Australia e que conta menos de 15% da população total do país. Os centros industriais e os distritos onde se faz a agricultura ordinaria — regiões que pesam muito mais na politica nacional — ficam muito ao sul. O fator da proximidade não tem, pois, grande influencia em favor dos interesses açucareiros. Entretanto, todos os governos que têm galgado o poder estes ultimos anos na Federação australiana — os governos Fisher, Hughes, Bruce-Page, Scullin e Lyons — representando todos os matizes da opinião publica — observaram exatamente a mesma politica de proteção à industria do açúcar, isto é, renovaram sucessivamente o convenio do açúcar, que, em cada caso, é submetido à aprovação do parlamento da Federação, a suprema autoridade legislativa, que se acha sujeita ao controle de todo eleitorado. No decorrer de sua longa historia, o convenio do açúcar tem sido entregue ao exame de Comissões de Inquerito, umas após outras, e nenhuma delas opinou que a industria não fosse digna de adequada proteção ou que apresentasse falhas graves, que precisassem ser sanadas. Pelo menos é significativo — reza o argumento — que os membros dessas Comissões tenham sido cidadãos dos Estados do Sul, totalmente desligados da industria açucareira. Na ultima Comissão (1931) os consumidores tinham representantes diretos, eleitos pelas respectivas classes interessadas: donas de casa, industriais e fruticultores. Essa Comissão recomendou unanimemente a renovação do convenio por um novo periodo de cinco anos, o que foi feito pelo Parlamento, de acordo com o parecer do governo Lyons.

Será util relatar as vantagens, invisiveis para a Sociedade Henry George e outros criticos, que oferece essa industria parasitica. Há, naturalmente, o argumento, já mencionado, da defesa nacional. Permitir que a industria açucareira de Queensland seja vitima do livre-cambio seria concorrer para o despovoamento de uma região naturalmente bem favorecida e abrir as portas a adversarios potenciais. Depois, há o argumento de que, se fôr forçado a baixa do açúcar no mercado interno, pelo levantamento dos entraves legais, e ainda se desejar a existencia de uma industria açucareira nacional, o atual trabalho branco teria de ser substituido pelo trabalho

importado dos "coolies", como no tempo dos kanakas, o que é contrario ao ideal de uma Australia branca; não se poderia esperar que os brancos vivam com salarios de "coolies". Demais, tendo-se de aplicar a politica do livre-cambio ao açúcar, teria de ser aplicada igualmente a varias outras industrias protegidas do país. Segundo T. W. White, ministro do Comercio e das Alfandegas, eminentes economistas declararam que, com o livre cambio, nas atuais condições do mundo, a Australia poderia sustentar apenas a metade de sua atual população; e, nesse caso, que fazer com o resto da população, mais de tres milhões?

Além dessas afirmativas de ordem geral, o partido pró-intervenção na industria tambem recorreu à estatística. Disse que em 1933-34 Queensland vendeu aos outros Estados australianos produtos no valor de 12 e 1/4 milhões de libras, mas comprou-lhes 16 milhões de libras de mercadorias das mais altamente protegidas pela tarifa aduaneira, dando aos Estados não açucareiros o saldo comercial de 3 e 1/4 milhões de libras. O valor do açúcar fornecido por Queensland aos outros Estados foi de cerca de 6 e 1/2 milhões de libras. Suponha-se que Queensland não tivesse industria açucareira; teria o seu poder aquisitivo diminuído de 6 e 1/2 milhões de libras e era quanto os outros Estados teriam a menos para a venda de um grande numero de seus artigos manufaturados. Além de cooperar na existencia de um bom mercado interno para outras industrias protegidas, a industria açucareira de Queensland presta outro notavel serviço à Federação, pois, exportando o seu excesso de açúcar com relativo prejuizo, fornece ao país um utilissimo credito em moeda estrangeira de 2 ou mais milhões de libras, com o qual é financiada a necessária importação.

Outro serviço importante prestado ao país por essa industria parafisica merece ser mencionado e quero o leitor anotá-lo especialmente, para futura referencia. Refere-se à industria de frutas conservadas, que tem consideravel importancia. Essa industria é, normalmente, grande consumidora de açúcar e e tambem muito dependente do mercado de exportação. Mas a exportação de frutas conservadas seria impossivel sem açúcar barato; assim, arranjou-se que os fabricantes de doces e conservas de frutas se abastecessem do "excesso" de açúcar (que ao contrario teria de ser exportado de qualquer modo) a cerca de um sexto do preço em grosso no mercado interno. O resultado foi que a industria fruteira, além de abastecer o mercado interno a preços razoaveis, ficou habilitada a conquistar o mercado de frutas conservadas do Reino Unido, que sem dificuldade absorve todo o excesso de frutas da Australia.

O caso, aqui, é que uma industria contingente, obtendo um mercado controlado com preços que garantam a sua perpetuação economica, fica em condições de dar parte do seu excesso de produção para o apoio de outras atividades socialmente desejaveis. O excesso de riqueza que ela cria e que em nações economicas e socialmente menos amadurecidas teria de ser destruido para descongestionar o mercado, é desviado, sem levar muito em conta o preço e sem nenhum gravame para a industria, para outros setores, onde ainda se refletirá em beneficio publico. Isso exemplifica uma real "economia dirigida", que, como o simples artifício de um preço uniforme, encerra o germen de uma invenção economico-social de vasto alcance e de que ainda trataremos.

(Continúa)

RECIFE •

SERRA GRANDE
ALAGOAS

• MACEIÓ

USINA SERRA GRANDE S/A

ASSUCAR

TODOS OS TIPOS

"USGA"

O COMBUSTIVEL NACIONAL

CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

A segunda estimativa do Sr. F. O. Licht sobre a produção de açúcar na Europa (excluindo a Rússia) é de 7 milhões e 517.000 toneladas, o que representa um decréscimo de 200.000 toneladas, relativamente à primeira estimativa. No último ano a produção exacta foi de 6.393.000 toneladas para toda a safra. A redução de 200.000 toneladas para este ano (1939) representa a perda resultante da ocupação da Polónia. Atende-se em que esse país não produzia mais de 430.000 toneladas, em vez das 630.000 previstas.

Após os avisos recebidos de Wastington em Nova York, parece pouco provável, ao ver do sr. F. O. Licht, que se restabeleçam os contingentamentos para o presente.

CONSUMO DE AÇÚCAR NA EUROPA

No período de setembro de 1938 a julho de 1939, o consumo de açúcar nos treze principais países europeus alcançou 7.786.217 toneladas, valor bruto contra 7.134.555 toneladas nos onze meses do ano agrícola anterior, verificando-se, pois, na safra 1938-39 um aumento de 651.662 toneladas, ou seja, aproximadamente, 9,1 por cento. Estes dados e os que se seguem são de Lamborn & Cia.

Os estoques de açúcar dos referidos países eram, em 1 de agosto de 1939, de 1.854.200 toneladas contra 2.479.840 toneladas na mesma data de 1938. Houve, portanto, uma diminuição de 624.840 toneladas, aproximadamente 25,2 por cento.

O cálculo da produção de açúcar dos países aludidos para a safra actual, cuja colheita foi iniciada em setembro, ascende, segundo os informes obtidos por F. O. Licht, a 6.927.088 toneladas. Esta cifra representa um aumento de 1.175.512 toneladas sobre o ano anterior. Nessa estimativa foram incluídas a Polónia com 629.920 toneladas contra 545.592 toneladas do ano anterior; a Alemanha com 2.397.760 toneladas contra 2.107.184 toneladas; a França com 1.150.112 toneladas contra 849.376 toneladas e o Reino Unido com 538.480 toneladas contra 327.152 toneladas. Os cálculos efetuados nesses países estão sujeitos à revisão em consequência da guerra.

Os treze países compreendidos na estatística são os seguintes: Belgica, Bulgaria, França, Alemanha, Holanda, Hungria, Irlanda,

Itália, Polónia, Rumania, Suecia, Reino Unido e Protetorado da Boémia-Moravia.

ESPAÑA

Por ordem do Ministério de Industria e Comércio publicada no "Boletim Oficial do Estado", foram assim fixados os preços do açúcar de beterraba e de cana, que devem vigorar em toda a Espanha, durante a safra de 1939-1940:

Classe "pilada" ou "de torrão", 195,198 e 210 pesetas por 100 quilos, na fábrica, armazem e venda ao público, respectivamente. Classe "branca" e "molda", 190, 193 e 208 pesetas, em fábrica, armazem e venda ao público. No preço de venda em fábrica se entende bruto por liquido, em vagão ou caminhão, incluindo os impostos e o canhoto para a conta de compensação, sendo os transportes a cargo do comprador. O fundo de compensação se distribuirá pelas entidades açucareiras que, tendo efetuado o comercio de beterraba, para a safra de 1939 a 40, não cheguem a trabalhar, dentre todas as fábricas pertencentes a cada uma delas, com mais de 20% de suas respectivas quotas, entendendo-se como quota a da safra de 36-37. A bonificação correspondente se fixará de acordo com o estabelecido na seguinte escala, em pesetas, por quilogramas de açúcar: até 12,50%, inclusive, 50 pesetas; de 12,50% a 15%, 45 pesetas; de 15% a 17%, 40 pesetas; de mais de 20%, sem bonificação. As sociedades que têm abastecido o mercado nacional e Marrocos de açúcar de beterraba produzido na safra de 1939-40 perceberão a diferença do preço correspondente à elevação que se autoriza.

— A Junta de Abastecimento de Navarra pôs à disposição do Colégio Medico uma importante quantidade de açúcar, rigorosamente destinada à venda para os enfermos e meninos sujeitos a dieta.

Essa quantidade foi depositada nas casas comerciais ultramarinas de D. Francisco Azaga e de D. Luiz Gelou, em Pamplona, de onde se expedirá, com a apresentação de um "vale", a autorização firmada pelo médico assistente do necessitado.

Essa concessão é exclusiva para Pamplona e localidades vizinhas.

Iniciou-se em Dezembro ultimo a safra açucareira. Poucos dias após, começou a afluir ao mercado o açúcar da nova temporada—informou o jornal "Arriba", de Madrid — sendo os asturianos os primeiros que concorreram para aumentar o estoque nacional. Irão entrando depois as outras regiões. Dentre elas, Aragão tão importante produtor e, mais tarde, no meiado do ano, os andaluzos entregarão os frutos da sua colheita de cana.

Nessa safra de 1939-40 vai-se verificar o encadeiamento entre o periodo da guerra e a normalidade.

O "deficit" inicial de guerra irá desaparecendo, porque o aumento autorizado aos agricultores do preço da beterraba — 28 pesetas sobre o preço antigo de cerea de 82 — fará que a colheita do açúcar de tuberculose vá nivelando com as suas cifras habituais. Guardam-se, como política muito previdente, estoques da safra anterior. Esses estoques, os novos açúcares nacionais e as importações de açúcares cubanos, para refinar em fabricas espanholas que se vêm instalando e que ainda se instalem, irão cobrindo as necessidades de consumo, ligando-se assim à safra 1939-40, que acabará por trazer a normalidade entre a produção e o consumo do açúcar.

Devemos recordar que na Espanha se tem chegado a produções de 320.000 toneladas, produções essas muito superiores ao consumo, que costumava ser de 250.000 toneladas, ainda que em algumas safras subisse a 280.000.

FRANÇA

A produção de açúcar na França na safra 1939-40 é estimada em 1.148.080 toneladas métricas, valor bruto. No ano anterior a produção foi de 849.376 toneladas, havendo, portanto, um aumento, nesta safra, de 298.704 toneladas, ou seja um pouco mais de 35 por cento. A safra atual, iniciada em setembro do ano passado, espera-se que seja a maior desde 1934, quando foram produzidas 1.223.264 toneladas.

O consumo de açúcar na França, durante 11 meses que terminaram em 31 de julho de 1939 subiu a 1.031.968 toneladas. No mesmo periodo do ano anterior o consumo foi de 961.136 toneladas.

O consumo total da última estação elevou-se a 1.041.400 toneladas.

A França realiza vultosos negocios de im-

portação e exportação de açúcar, principalmente com as suas colonias. No decorrer do ano de 1938, as importações alcançaram a 347.472 toneladas, das quais 204.216 eram das suas possessões nas Índias Ocidentais e Reunião, 44.704 de Cuba, 43.683 da Republica Dominicana, 37.592 de Java e 17.272 de outros países, quasi todos europeus. As exportações ascenderam a 211.328 toneladas, que se destinaram, na grande maioria, às possessões francêsas da Africa.

INGLATERRA

Segundo noticias do "Manchester Guardian", da cidade do mesmo nome, a partir de 9 de dezembro do ano recem-findo, foi instituída na Inglaterra uma certa restrição no consumo do açúcar, dado o rumo dos acontecimentos mundiais. Do dia 8 do corrente em diante, passarão o toucinho e a manteiga a ser racionados e o açúcar fornecido à razão de 1 libra-peso, por cabeça, cada semana. O ministro da Alimentação, sr. W. S. Morrison, alega que a medida referente ao açúcar não traduz, de modo algum, um racionamento, uma vez que aquele produto não foi ainda incluído no esquema oficial dos cartões de ração, visando a medida em questão tão somente a habituar o consumidor a se moderar nas suas aquisições de açúcar.

Um porta-voz autorizado daquele Ministerio esclarece que existem grandes reservas de açúcar e que aquela decisão "não oficial", além do fim, aludido linhas acima, procura colocar o retalhista em condições de atender as encomendas futuras que lhe forem chegando. O açúcar certamente não será racionado, tudo estando disposto para assegurar esta politica; com aquela medida de precaução procura-se apenas preservar os estoques de reserva. 1 libra de açúcar foi dada como capaz de satisfazer plenamente às necessidades hidrocarbonadas de cada individuo e, por isso, declarou o ministro confiar que o povo inglês haveria de se adstringir rigorosamente à quota prefixada.

ITALIA

Pelo decreto-lei de 13 de fevereiro de 1927, convertido na lei n.º 1489, de 7 de julho de 1927, foi permitida a importação, com isenção de direitos, na base do contingente, do melaço de cana, destinado à fabricação da forragem adocicada. Tal contingente, pelo

Decreto do Chefe do Governo de 20 de Dezembro de 1936, foi estabelecido em 40.000 quintais por ano.

Por decreto do Chefe do Governo de 20 de janeiro de 1938, o contingente referido foi elevado a 50.000 quintais, no periodo de 1.º de março de 1937, a 1.º de abril de 1938. Em seguida, pelo decreto do Chefe do Governo de 30 de julho de 1938, o dito contingente, limitado ao periodo de 1.º de maio de 1938 a 31 de dezembro de 1939, elevou-se a 300.000 quintais. Pelo mesmo decreto, ficou disposto que o contingente normal de 40.000 quintais será restabelecido, a partir de 1.º de janeiro de 1940.

Pelo decreto-lei que a seguir reproduzimos, o Estado permitiu a importação, juntamente com a quantidade anterior, de outros 40.000 quintais de melão. O termo util para a importação da dita quantidade é fixado em 31 de março de 1940.

E' este o decreto a que nos referimos:

"E' consentida a importação, com isenção de direitos alfandegarios, até 31 de março de 1940, de outros quarenta mil quintais de melão de cana, destinado à fabricação de forragem açucarada, independentemente da quantidade estabelecida pelo decreto-lei n.º 217, de 13 de fevereiro de 1927, convertido na lei n.º 1489, de 7 de julho de 1938".

— O Ministerio das Corporações expediu, a 29 de novembro de 1939, a seguinte circular:

"Na dependencia da majoração que resolveu reconhecer aos cultivadores de celga, afim de permitir o incremento da superficie destinada a tal cultura, e consequentemente, a maior produção de açúcar e de alcool necessaria ao consumo nacional, o Ministerio das Corporações, com instruções expedidas ao Conselho Provincial das Corporações, dispoz que, a partir de 1.º de dezembro, os preços de venda do açúcar do produtor ao atacadista, com franco destino, nas condições até agora praticadas, são como se seguem: açúcar refinado, 662 liras por quintal; açúcar cristal, 647 liras por quintal. O preço de venda a retalho será aumentado de 25 centimos por quilogramo.

O prazo da vigencia do preço para venda a retalho será fixado pelo Conselho Provincial das Corporações, o qual o estabeleceria tomando em conta o periodo de consumo das partidas eventuais, atualmente em poder dos comerciantes".

A Italia, observou "Hamburger Fremdenblatt", no que tange às questões de sua economia açucareira, acaba de tomar uma serie de providencias colimando atingir sua independencia economica naquele setor. Uma Comissão Superior de Economia, nomeada pelo Duce, está tratando do caso.

A area plantada com beterraba no ano corrente deverá ser muito mais aumentada: de 143.000 hectares plantados, o ano passado, passarão as areas semeadas de beterraba, este ano, a 180.000 hectares. Na proxima colheita pretende a peninsula extrair daquelas areas 450.000 toneladas de açúcar e ainda mais 700.000 hectolitros de alcool.

A produção açucareira ali vem, aliás, exibindo uma curva ascencional nestes ultimos anos: em 1935/36, atingia ela às 320.700 toneladas aproximadamente, (valor bruto); em 1936/37, ia a 333.800 tons.; em 1937/38, acusava 352.100 tons., para, em 1938/39, alcançar a cifra das 398.800 tons. Os dados sobre a colheita da beterraba e a produção de açúcar, no ano-campanha 1939/40 não podem ainda ser tomados em consideração. O consumo italiano, tambem, tem registado progresso, pois de 359.000 toneladas em 1936/37, passou a 384.000 tons. em 1937/38.

As necessidades do mercado açucareiro italiano aumentaram, no ano que se findou, com a inclusão da Albania à esfera de interesses politico-economicos da nação peninsular. O consumo do pequeno país, hoje sob tutela da casa de Savoia, beirava em 1938 as 4.400 toneladas, das quais 2.491 provinham da Boemia-Moravia e 1.000 tons. da Italia. Está em estudos a instalação de uma usina, ali, destinada a prover ao abastecimento local, dado que a Italia necessita não só fazer face ao aumento incessante de suas necessidades consuntivas internas como também cuidar da formação de um estoque de reserva.

Para dar vencimento à grande colheita que pretende realizar, no ano-corrente, consequencia da intensificação do plantio da beterraba, a Italia está tratando de aparelhar convenientemente sua industria de modo que, sob a administração do ministro da Economia Rossoni, já foi inaugurada uma usina em Tresigallo, com uma grande capacidade, e que trabalhará com o processo Teatini.

PORTUGAL

O órgão oficial publicou a 8 de janeiro ultimo, o seguinte decreto:

“Considerando que a taxa de salvação nacional a aplicar ao açúcar importado tem sido fixada levando em conta as cotações averiguadas nos mercados europeus de exportação; considerando que a alta do açúcar nos mercados europeus torna mais favorável a sua compra nos mercados de fóra da Europa onde as cotações são por vezes inferiores tendo em vista que esse facto diminui a protecção de que goza o açúcar colonial, por o açúcar estrangeiro poder ser adquirido fóra da Europa, a preço inferior ao averiguado nos mercados europeus com o fim de determinar a taxa de salvação nacional, o que se traduz em prejuizo para o Tesouro e para a nossa indústria açucareira, sem beneficio para o consumidor; usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º — A taxa de salvação nacional a que se referem o parágrafo 1.º do artigo 1.º do decreto n.º 18.458, de 14 de junho de 1930, artigo 1.º do decreto n.º 13.020, de 1 de março de 1930, artigo 9.º do decreto numero 27.912, de 31 de julho de 1937, e o parágrafo 1.º do artigo 1.º do decreto numero 18.019, de 1 de março de 1930, será fixada mensalmente, por despacho do Ministro das Finanças, tendo em conta a cotação média que na primeira quinzena do mês anterior áquele em que tiver de vigorar, o açúcar a que aqueles diplomas se referem houver tido no mercado mundial de exportação onde tenha sido mais baixa tal média.

Artigo 2.º — A taxa de salvação nacional fixada nos termos do artigo anterior será aplicada ao açúcar de origem estrangeira chegado aos portos do continente e ilhas adjacentes desde o início do ano corrente, bem como ao que se encontra nas alfandegas ou nos armazens aduaneiros, e ainda ao açúcar colonial importado nas condições do artigo 2.º do decreto-lei n.º 24.287, de 2 de agosto de 1934.

Artigo 3.º — Até que seja fixada a taxa de salvação nacional com neste diploma se determina, os importadores de açúcar estrangeiro e colonial de que trata o artigo anterior deverão prestar fiança nas alfandegas quanto á diferença entre a taxa de salvação nacional que vigorou no mês anterior e a que vier a ser fixada”.

INDIA

A segunda estimativa da superficie cul-

tivada com cana no ano de 1937-38 (1.501.400 hectares) na altura em que 710 mil toneladas de açúcar foram produzidas (10,7% superior a da correspondente da safra de 1936-37) e que a produtividade é de 0,071 toneladas por hectare (1937-38) (1.501.400 toneladas).

IRAN

No seu primeiro plano quinquenal (1933-37) o governo do Iran estabeleceu a policultura industrial de açúcar de cana, que se reflecte nas modernas conquistas da cultura. Promovido a produção de açúcar de cana, a produção para as necessidades do consumo interno do Iran se vê obrigado a recorrer á cana, pois quanto as suas culturas de beterraba não oferecem perspectivas animadoras.

A cana é secularmente conhecida no Iran, tanto nas provincias do norte, á margem do Caspio, como em Khuzistan, ao sul. O longo cultivo trouxe a degenerescencia das variedades conhecidas nas provincias do norte. Entretanto em Khuzistan obtém-se boas colheitas.

A experiencia de sete anos no cultivo da beterraba não é de molde a encorajar um esforço no sentido do alargamento da industria açucareira á base da beterraba. Daí, as sugestões dos especialistas em favor do aproveitamento da cana para os fins visados.

ARGENTINA

A produção de açúcar da Argentina em 1939, que foi a maior até agora registrada, coloca o vizinho país entre os grandes produtores. As fabricas argentinas produziram o ano passado 520.829 toneladas.

Na safra 1938-39, a Argentina colocou-se em decimo lugar entre os produtores de açúcar de cana; destes existem trinta com produção inferior á do país platino. Entre os produtores de açúcar de beterraba, somente seis — Alemanha, Russia, Estados Unidos, França, Polonia e Tchecoslovaquia — excedem a produção do açúcar de cana argentino.

As safras de maior produção da Argentina foram as seguintes: 1927, 1936, 1938, 1926 e 1939. As quantidades de açúcar produzidas foram, respectivamente, estas: 423.491 toneladas; 436.802 toneladas; 464.763 toneladas; 476.502 toneladas; 520.829 toneladas.

A produção da safra passada distribui-se entre as seguintes regiões:

| | Toneladas |
|----------------------|-----------|
| Tucumán.. | 353.488 |
| Jujuy.. | 85.968 |
| Salta.. | 58.547 |
| Chaco.. | 8.831 |
| Corrientes.. | 1.170 |

Em 1939 não houve produção de açúcar de beterraba.

CUBA

Os preços do açúcar cubano registaram declínio sensível, nestas ultimas semanas; em novembro do ano findo, estiveram muito abaixo da cotação atingida durante o mesmo periodo do ano anterior. As exportações de 1.º de janeiro a 15 de novembro de 1939 somaram 2.433.667 toneladas metricas contra 2.417.553, saídas no ano precedente. Os embarques de açúcar para os Estados Unidos somaram 1.572.768 toneladas metricas contra 1.661.160, exportadas durante os nove primeiros meses de 1938.

Os usineiros e plantadores de cana locais — segundo informa "Comerce Reports" — enviaram, no ultimo mês do ano findo, um memorial ao governo, no qual, entre outras coisas de interesse para a industria açucareira da ilha, fazem sentir ao presidente da Republica os perigos de uma nova safra "livre" em 1940 e se declaram partidarios da manutenção, durante os tempos atuais, pelo menos, das medidas officiais de controle da produção e da exportação de açúcar.

ESTADOS UNIDOS

Segundo telegrama de Washington, publicado na imprensa desta capital, o Departamento de Agricultura fixou as quotas de importação de açúcar para o ano de 1940 para os países estrangeiros, não incluindo Cuba.

As referidas quotas sobem ao total de 53.202.000 libras, distribuidas notadamente como segue:

Argentina 35.522 libras; Brasil 21.275; Costa Rica, 41.932; Colombia, 20.284; São Domingos, 7.120.776; Guatemala 376.613; Haiti, 1.010.361; Honduras, 3.675.096; Mexico, 6.442.913; Nicaragua 10.903.614; Perú, 11.854.608; S. Salvador, 8.760.688; Venezuela 323.802; França, 20.186; Belgica, 323.388; Alemanha, 20.125; Italia, 21.865; Holanda,

251.989; Reino Unido 393.400; Austrália, 20.217; Canadá; 620.782; Japão, 24.269.

As quotas para Cuba, Porto Rico, Hawaii, Filipinas e Ilhas Virgens foram anunciadas em dezembro de 1939.

Nos primeiros sete meses de 1939, os Estados Unidos exportaram 49.118 toneladas metricas de açúcar refinado contra 28.997 toneladas no mesmo periodo do ano anterior. Houve no ano passado um aumento de 20.121 toneladas, ou seja, aproximadamente, 69 por cento. Essas cifras devem-se a Lamborn & Cia. As exportações, referidas são as mais altas desde 1929, ano em que os embarques se elevaram a 65.144 toneladas.

Em 1939, no periodo aludido, as exportações de refinados norte-americanos dirigiram-se para mais de 50 países, sendo a Inglaterra a principal importadora com 18.097 toneladas. Seguiram-se a Belgica e a Noruega, que compraram, respectivamente, 6.992 e 5.168 toneladas. Nos sete primeiros meses de 1938, a Inglaterra foi tambem o melhor cliente dos Estados Unidos, seguida por Panamá e Honduras, cujas importações alcançaram, respectivamente, 2.700 e 1.621 toneladas.

De acordo com os dados numericos divulgados pelo Departamento do Açúcar do Ministerio da Agricultura dos Estados Unidos, o consumo de açúcar nesse país, no periodo de janeiro a julho do ano passado, elevou-se a 3.252.905 toneladas metricas. Em relação aos sete meses de 1938, quando se consumiram 3.221.282 toneladas, houve um aumento de 1 por cento. Em Porto Rico, no mesmo periodo, o consumo foi de 34.792 toneladas contra 32.326 nos sete meses do ano anterior. Em Hawaii, de janeiro a julho de 1939 foram consumidas 17.569 toneladas contra 15.755 toneladas consumidas de janeiro a julho de 1938.

PORTO RICO

Na safra 1938-39, a produção de açúcar em Porto Rico elevou-se a 772.727 toneladas, valor bruto. Na safra anterior, Porto Rico produziu 976.955 toneladas, verificando-se, portanto, este ano, uma diminuição de 204.822 toneladas, ou seja, 20,9 por cento aproximadamente. A produção de 1938-39 foi a mais baixa desde 1934-35, safra em que se produziram 699.062 toneladas.

A INDÚSTRIA AÇUCAREIRA NO MEXICO

Dada a conformação física especial do México, cresce a cana de açúcar ali sob as condições as mais diversas: desde a humida região da costa do golfo, através dos altiplanos do interior até as zonas baixas do litoral do Pacifico, onde se faz necessaria a irrigação intensa devido à falta de chuvas. Nas zonas privilegiadas, as colheitas são abundantes, o trabalho nunca falta e não implica em despesas excessivas e zonas ha em que as condições climaticas são ideais para o cultivo da graminea.

Se bem que seja tido e havido entre os entendidos no historico do açúcar, ali, ter sido instalado o primeiro engenho em 1520, a industria açucareira, contudo, veio se arrastando com muita lentidão, pelo menos até o começo deste seculo. Nos ultimos dez anos é que se verificou realmente uma expansão firme da produção.

O ano passado, a Azucar S. A., agencia central de controle do comercio açucareiro do país azteca, foi transformada numa organização cooperativa: União Nacional dos Produtores de Açúcar, à qual qualquer individuo ligado ao açúcar tem de pertencer. O governo ajuda ainda a industria com um subsidio, extraído de uma taxa sobre vendas de açúcar, a qual foi aumentada de 1 para 6 centavos.

O quadro seguinte dá uma ideia do ritmo da produção mexicana de 1909 a 1938:

| Ano | Toneladas metricas |
|---------------------------|--------------------|
| 1909.. | 143.268 |
| 1910.. | 147.894 |
| 1911.. | 164.186 |
| 1912.. | 154.162 |
| 1913.. | 151.051 |
| 1914.. | 129.991 |
| 1915.. | 111.760 |
| 1916.. | 66.040 |
| 1917.. | 50.800 |
| 1918.. | 40.640 |
| 1919.. | 71.129 |
| 1920.. | 93.472 |
| 1921.. | 112.471 |
| 1922.. | 131.285 |
| 1923.. | 151.773 |
| 1924.. | 169.603 |
| 1925.. | 167.866 |
| 1926.. | 193.327 |
| 1927.. | 184.768 |
| 1928.. | 178.017 |
| 1929.. | 181.990 |
| 1930.. | 213.086 |
| 1931.. | 264.793 |
| 1932.. | 235.976 |
| 1933.. | 212.928 |
| 1934.. | 118.982 |
| 1935.. | 261.021 |
| 1936.. | 308.242 |
| 1937.. | 275.169 |
| 1938 (Estimativa) | 299.923 |

Os embarques de açúcar de Porto Rico para os Estados Unidos durante 1938 ascenderam a 781.250 toneladas metricas, valor bruto. No ano anterior, as exportações subiram a 832.849 toneladas. Do total de açúcares exportados em 1938, 94.804 toneladas, valor bruto, corresponderam aos refinados, enquanto em 1937 esse mesmo tipo alcançou na exportação 117.030 toneladas. Os embarques de 1938 foram os mais reduzidos desde 1935, ano em que alcançaram apenas 739.944 toneladas.

AUSTRALIA

O saldo da produção australiana de açúcar, no ano findo, deverá ser vendido à Gran Bretanha pelo governo que Queensland, por intermedio do Departamento de Controle do Açúcar Britanico. A transação abrange... 290.000 toneladas de açúcar bruto. As exportações de bruto, da safra de 1939, excedem de 37.000 toneladas as do ano passado, contra a expectativa geral, de modo que a totalidade dos embarques, no presente ano-campanha, atingindo às 482.500 toneladas, regista realmente um "record".

PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ALCOOL NO MUNDO

BRASIL

Cabe nesta secção, de carater internacional, a reprodução da nota abaixo, embora se refira ao Brasil, por tratar de uma espécie de alcool produzido mais em outros países que no nosso, onde predomina o alcool de cana de açúcar. Extraímo-la da "Revista de Chimica Industrial", órgão do Sindicato dos Químicos do Rio de Janeiro, que a publicou na sua secção "Consultas":

"1277. Produção Química — Alcool Amílico.

Assin. F. — 1014, Itapeverica, Minas Gerais — As batatas são principalmente limpas das substâncias extranhas que as acompanham, lavando-se. São depois tratadas em autoclave durante 1 a 2 horas com vapor d'água à pressão de 2 a 3 atmosferas, após terem sido reduzidas a farinha grossa.

Sacarifica-se, então, a fécula. Trata-se esta massa formada pela água, a uma temperatura de 50 a 55°, por malte moido, na proporção de 3% e agita-se durante algumas horas, verificando de vez em quando se a fécula foi toda sacarificada, tomando uma amostra e tocando com umas gotas de tintura de iodo; se ainda contiver fécula por sacarificar, dará uma coloração azul.

Terminada a sacarificação, passa-se esta massa por peneiras e esfria-se rapidamente.

Leva-se então este mosto formado às cubas de fermentação. Inicia-se a fermentação com levedura de cerveja — cultivada em condições de pureza, impedindo que a temperatura exceda de 25° a 30° e em condições de asepsia. A fermentação tumultuosa que se produz primeiramente dura 2 a 3 dias.

Após a fermentação tumultuosa dá-se a fermentação lenta obtendo-se assim alcool etílico, alcool amílico, água, glicerina e outros produtos.

A quantidade de alcool não deve ser superior a 13%, diluindo-se o mosto, se necessário, para evitar a morte das leveduras.

Filtra-se o liquido e destila-se em aparelhos de coluna, recolhendo separadamente a porção que passa a 100° e a 130°. A primeira porção contém alcool etílico.

O residuo da destilação, pela adição de uma dissolução saturada de sal, separa uma espécie de óleo flutuante no liquido, chamado

óleo fusel. Separa-se este óleo por decantação, desseca-se com cloreto de cálcio e destila-se fracionadamente num aparelho de coluna recolhendo o produto que passa entre 129° e 131°. É o alcool amílico.

(V. Freitas, quim.).

FRANÇA

O "Jornal Oficial", de 3 de novembro de 1939, publicou a seguinte retificação ao "Jornal Oficial", de 12 de setembro do mesmo ano:

"Em lugar de: "A situação atual nos leva a vos propor a supressão de carburantes contendo alcool etílico, alcool metílico e benzol, leia-se: "A situação atual nos leva a vos propor a supressão dos carburantes contendo alcool metílico e benzol.

Além disso, um aviso do Ministerio dos Trabalhos Publicos, estampado no "Jornal Oficial", de 3 de novembro de 1939, precisa que o aviso de 11 de setembro de 1939, relativo às especificações dos carburantes, é completado como se segue:

"Carburante auto — Podem ser postos à venda, sob o nome de "Carburantes auto", mistura de essencia e de alcool, contanto que atendam às condições de destilação, tensão de vapor, teor em gomas e enxofre e indice de octana, fixados pelo aviso de 11 de setembro de 1939.

As misturas assim constituídas deverão, no momento em que forem postas à venda, apresentar uma estabilidade tal que, juntando 0,20% d'água em volume, as misturas resfriadas no gelo dissolvente, durante vinte minutos, no minimo, e elevadas a uma temperatura inferior a 1 grau centigrado, fiquem limpidas e homogeneas".

ITALIA

A datar de 20 de setembro de 1939, o governo italiano restabeleceu a mistura de alcool em carburante-auto, e todos os distribuidores no momento em que forem postas à venda, uma mistura contendo 20% de alcool e 80% de essencia. Se essa admissão de 20% de alcool se tornar permanente, será necessario que a Italia possa fabricar mais de 80.000 toneladas desse produto por ano.

AMBIENTE AÇUCAREIRO

Agamenon Magalhães.

O Sindicato dos Usineiros de Pernambuco está de parabens com o seu "Ambiente Açucareiro", na Exposição Nacional. Os seus três pavilhões — a usina, a balança e a destilaria, apresentam, com admirável gosto artistico, o mapa em relêvo da distribuição das fábricas, os gráficos da produção, as fotografias e desenhos da evolução do açúcar — desde o engenho banguê e as suas casas grandes até a formidável transformação agro-industrial de hoje. As usinas Catende, União e Indústria, Pedrosa, Cuiabá e Santa Terezinha exibem-se em "stands" que bem exprimem a opulência da terra e da técnica, a inteligência e o entusiasmo, a revolução agrícola pelos métodos da agricultura intensiva. Os painéis da Usina Cuiabá traduzem o espirito de renovação, o signo de outra pelêja, o impeto de uma evolução bem orientada, a reação de uma indústria que procura no maior rendimento da terra e na defesa do homem o seu equilibrio.

A nota mais característica da evolução da indústria açucareira está nos gráficos dos serviços sociais das usinas.

A contribuição do Parque Açucareiro ao seguro social, a assistência medica e a melhor habitação, já é diena de registro. A usina não despreza mais nem a gleba, nem o homem. Foge do latifúndio, que absorvia todas as reservas do capital e dos meios industriais, à custa do baixo salário, do esgotamento das energias e trabalho, da exploração do homem. Foge do latifúndio que era empobrecimento da terra e do homem para a politica sadia da restauração do solo e da valorização do braço.

O presidente do Sindicato dos Usineiros é hoje um agrônomo. Agrônomo moço e em dia com a sua época. Passou o tempo do usineiro arrogante e prepotente, sem visão, sem alma, tomando a terra dos vizinhos, roubando aos fornecedores, oprimindo com o poder economico e o poder político que enfeixavam até o Estado Novo. Usina é hoje uma empresa com orientação economica bem defendida e uma função social menos extensa e mais reparadora e profunda. Esse espirito da empresa é a animação do novo ambiente açucareiro.

BRASIL-CHILE - BOLIVIA - ARGENTINA - PERÚ

MAURICIO HOCHSCHILD & C^{ia} LTDA.

Importadores de enxofre refinado de primeira qualidade de procedencia chilena - boliviana - peruana.

RIO DE JANEIRO

Av. Rio Branco, 69/77 — 5.º andar

Salas 17-18 — Tel. 43-5141

Telegramas: "HOCHSCHILD"

Cx. Postal 3658

SÃO PAULO

Rua Barão de Itapetininga, 297

Sala 404 — Tel. 4-3773

Telegramas "HOCHSCHILD"

Cx. Postal 2787

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE PERNAMBUCO

Transcrevemos abaixo da "Folha da Manhã", do Recife, edição de 27 de dezembro de 1939, do noticiário da inauguração do "ambiente açucareiro" na Exposição Nacional de Pernambuco, o seguinte:

"O interventor Agamenon Magalhães, o general Firmino Freire e demais autoridades, antes mesmo das 21 horas, se encontravam no recinto do Pavilhão que representa a Usina do "ambiente", observando a sua organização. Àquela hora, teve lugar a solenidade, falando o dr. Leoncio Araujo, presidente do Sindicato dos Usineiros, que pronunciou o discurso adiante transcrito. Em seguida falou o interventor Agamenon Magalhães. No seu discurso, o chefe do governo ressaltou a riqueza da região açucareira, dizendo que a indústria do açúcar enviou para a metropole, no tempo da colônia, mais ouro do que o extraído das minas. O açúcar fez a riqueza da metropole, fez a riqueza do Brasil. O dr. Agamenon Magalhães fez ligeiro resumo da indústria açucareira e acrescenta que sob o signo do Estado Novo ha novo ciclo do açúcar no Brasil. Em seguida declara inaugurado o "ambiente".

USINA

O "ambiente açucareiro" está formado de três pavilhões. No primeiro fica situada a Usina. A entrada está artisticamente dispostas 11 fotografias que representam a história açucareira do Brasil. Seis fotografias mostram a indústria nos séculos XVII, XVIII e XIX, compreendendo engenho original ou primitivo, engenho colonial, engenho movido a agua, a vapor, 1/2 aparelho e, finalmente, a central. As outras cinco fotografias estampam a usina primitiva, a usina do período anterior à guerra, a de após guerra, a usina moderna e a moderníssima. Noutro local do pavilhão estão os gráficos da produção nas usinas em duas safras comparadas mostrando, ainda, a assistência social nas fábricas açucareiras, numa safra. No centro do Pavilhão fica o grande gráfico apresentando o mapa do parque industrial açucareiro de Pernambuco, com todas as usinas em alto relêvo. Fotografias de Mandel e outros artistas. Seguem-se os cinco stands de usinas. Merece destaque especial o trabalho do artista Luiz Cardoso Aires, compreendendo três painéis em madeira compensada; ao fundo uma alegoria intitulada "A volta do eito".

O PAVILHÃO DA DISTILARIA

Após visitar todos os stands da Usina, o interventor Agamenon Magalhães, general Firmino Freire e todas as autoridades presentes dirigiram-se para o Pavilhão da Distilaria, demorando-se, antes, no Caldo de Cana.

No Pavilhão da Distilaria aguardavam o chefe

do governo o dr. Artur de Moura, presidente da Cia. Usinas Nacionais e o sr. Oscar de Souza Raposo agente das mesmas Usinas no Estado. O interventor federal iniciou a visita pelo stand da Cia. Usinas Nacionais, que fica instalada à entrada do pavilhão. Aí se observa o primeiro gráfico da importação de Pernambuco. Outro gráfico apresenta a localização das fábricas, agências e depositos da indústria em todo o Brasil. Num artistico quadro observam-se os premios obtidos nas diversas exposições e feiras de amostras onde tomaram parte os produtos da Cia. Usinas Nacionais. Outro quadro mostra os "Produtos Perola", com açúcar refinado e bebidas tais como vermouth, quinado, cognac, aguardente, fernet, alcool e éter. No stand da Cia. Usinas Nacionais, durante a visita das autoridades, foram oferecidos bebidas e bolinhos.

Após a visita desse stand, o interventor federal e autoridades percorreram as demais dependências do Pavilhão, observando demoradamente, todos os aspectos.

DISCURSO DO DR. LEONCIO ARAUJO

Sr. interventor federal. Demais autoridades. Meus Senhores.

E' bastante conhecida a maneira destacada como os industriais de açúcar de Pernambuco, desde os primordios da civilização brasileira, vêm contribuindo para o embelezamento da história pátria.

Todos os movimentos, políticos, sociais e economicos pela grandeza de Pernambuco, quiçá do Brasil têm tido à sua frente elementos dessa tradicional e laboriosa classe. No momento, portanto, em que sua terra, sob o sopro do patriotismo ardente e do dinamismo inegalável do interventor Agamenon Magalhães, se agita pela reconquista do lugar que lhe pertence no seio da federação brasileira, não podiam eles se quedar indiferentes a quaisquer das inúmeras e louváveis iniciativas do governo do seu Estado.

Quando o professor Agamenon Magalhães, pela confiança do eminente chefe da nação e sob os aplausos do povo pernambucano assumiu a interventoria do Estado de Pernambuco a indústria açucareira ainda se sentia debilitada pelas terríveis conseqüências de uma seca que lhe reduzira à metade o volume normal das suas safras. Compreendendo que parte da calamidade resultara da devastação das nossas reservas florestais, dada a influência das matas nas precipitações pluviométricas o governo estadual determinou que se procedesse ao imediato e indispensável reflorestamento dos nossos campos. Foram os usineiros, os primeiros a medir o alcance dessa providência e a cobrir de novas espécies vegetais as elevações topográficas de suas propriedades rurais.

As crises periódicas que tanto têm afetado a economia pernambucana costumavam ser atribuí-

das à monocultura da cana de açúcar na zona da mata. No sentido de destruir essa asserção, o atual governo do Estado dirigiu-se à indústria açucareira, apelando para que ao lado dos seus canaviais, outras lavouras se fizessem grandes e dignas da sua oporosidade, e, decorrido menos de um ano, pequenos e grandes industriais de açúcar ofereciam ao seu governo a cultura da mandioca com uma expressão surpreendente no quadro economico do Estado.

Como, porém, na mesma area agrícola não se comportassem sucessivamente, duas produções diferentes, o governo de Pernambuco, pela sua Secretaria de Agricultura, inflamou, entre os produtores de açúcar e de cana, o facho de uma verdadeira revolução nos métodos agrícolas, revolução cujos resultados têm arrancado a admiração de todos os compatriotas que nos visitam e marcado o valor dos nossos técnicos e a capacidade de realização do agricultor pernambucano. Graças à cultura intensiva, realizada pela adubação e irrigação, inspirada e orientada pelo governo, estabilizou-se a produção açucareira no nível máximo da capacidade de suas fabricas, conseguindo-se uma safra de 5.490.484 sacos de açúcar de todos os tipos, e possibilitou-se a continuação da já extensa cultura da mandioca, de permeio com a da cana de açúcar.

Vitorioso nêsse particular, voltou-se o incansavel interventor do nosso Estado para outro importante setôr. A pecuária pernambucana não atendia, siquer, à metade das necessidades do consumo de carnes do Estado. Novo apêlo do governo estadual para os produtores de açúcar, e êsse, como o em favor da policultura, não resultou em vão. Nos tratos de terra que, pela racionalização da lavoura, vão sobejando, modelares fazendas de criação fundam os industriais de açúcar em suas propriedades agrícolas. E, em breve, a criação do gado vacum terá a significação de que necessitamos.

Senhores. E' êsse o panorama que a produção açucareira de Pernambuco, animada pelo seu incomparável governo, logrou oferecer em pouco mais de dois anos de trabalho, pela recuperação economica do seu Estado. Mas, não pára ainda, aqui, a cooperação que a industria de açúcar, com o maior entusiasmo, vem oferecendo à fecunda administração do professor Agamenon Magalhães. Nêstes quatro últimos meses de intensa vibração, de Pernambuco, três importantes acontecimentos fizeram eco por êsse Brasil afóra: um, de natureza espiritual, o grandioso espetáculo de fé católica, que foi o III Congresso Eucarístico Nacional, realizado em Recife em setembro passado; outro, de aspecto social e altamente humano, o da campanha contra o mocambo; e o terceiro, de significação economica, que é esta exposição, mostra surpreendente das nossas atividades produtoras. Aos dois primeiros, atingidos de cheio na sua sensibilidade cristã e seguindo o exemplo governamental, emprestou a industria açucareira o máximo que lhe permitiu a situação actual, e ao deste imponente certamen, quizeram os usineiros pernambucanos, num gesto de reconhecimento

pelo muito que tem recebido do maior Agamenon Magalhães, oferecer com sua contribuição, o conjunto desses pavilhões, característicos do seu ambiente de trabalho. Nêles, ao par da superioridade dos seus produtos, revela a industria açucareira de Pernambuco, o que tem podido realizar, dentro da grandiosidade e constante evolução do seu parque industrial, em favor do seu dedicado operariado. Numa safra reduzida, como a 1937/38, 30% inferior ao seu limite de produção, os usineiros pernambucanos despenderam com assistência social 5.800 contos de reis sendo mais de 1.900 contos com construção de casas operarias, pelas quais nenhum aluguer cobram aos seus ocupantes. Sem obrigatoriedade ainda da lei, pagarem 938 contos de reis como férias aos seus operários. Na última safra, essas cifras elevaram-se em mais de cinquenta por cento. Dêsse modo quizeram os usineiros pernambucanos mostrar o seu agradecimento pela permanente assistência que, desde 1930, vêm recebendo do seu grande patrono; tocando no que de mais sensível ao seu coração possui o mais humano dos governantes brasileiros — o presidente Getulio Vargas.

Tudo que êsse pavilhões encerram, senhores, mostra o grande esforço dos produtores de açúcar de Pernambuco, em sua luta contra os golpes traçoceiros da natureza áspera do nordeste, e contra as dificuldades de toda monta que o momento oferece.

Sr. interventor. Em nome dos usineiros do vosso Estado, solicito a v. excia. a honra de proclamar inaugurados os seus stands nessa exposição, reflexo do amparo do governo de v. excia. e da proteção do chefe nacional à velha e estoica industria de açúcar de Pernambuco."

O professor Priestly, da Universidade de Sidney, condenava o hábito dos jogadores de "foot-ball", de chupar limões durante os intervalos do jogo. O que o jogador cansado precisa é de alguma coisa que reponha as energias perdidas sem perturbar o sistema nervoso e para êsse fim indicava o uso do café com muito açúcar. — Dr. Adrião Caminha Filho.

* * *

O açúcar constitue uma das melhores fontes de energia fisiológica de efeitos quasi imediatos. A sua utilização pelo homem se faz desde a primeira idade e a criança exige e pede substancias açucaradas, pois que o açúcar tem grande importância na formação do tecido muscular e no metabolismo geral. — Dr. Adrião Caminha Filho.

* * *

Um quilo de açúcar desenvolve no corpo 3.938 calorias e proporciona 112% da energia que um homem necessita diariamente para o desenvolvimento geral de suas atividades. Dr. Adrião Caminha Filho.

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1940

A T I V O

| Ativo Fixo | | | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| Bibliotéca do Instituto | 30:680\$200 | | |
| Construção de Distilarias: | | | |
| Pernambuco | 21.535:876\$800 | | |
| Ponte Nova | 3.854:338\$000 | 25.390:214\$800 | |
| Distilarias Centrais — Campos — Custo de Instalação | 18.845:162\$500 | | |
| Imoveis | 2.350:583\$600 | | |
| Laboratorios — Recife — Aparelhos e Utensilios | 54:715\$100 | | |
| Material Permanente (Secção do Alcool Motor) | 18:849\$000 | | |
| Moveis e Utensilios | 548:765\$000 | | |
| Tanques, Maquinismos, Bombas, Acessorios e Instalações etc. | 555:181\$700 | | |
| Vasilhames e Tambores | 958:119\$100 | | |
| Veiculos | 182:122\$700 | 48.934:393\$700 | |
| Titulos e Ações | | 10.307:000\$000 | 59.241:393\$700 |
| Emprestimos | | | |
| Caixa de Empestimos a Funcionarios | 91:255\$100 | | |
| Custeio de Refinarias | 2.000:000\$000 | | |
| Emprestimos a Produtores de açúcar | 1.889:525\$200 | | |
| Financiamento a Distilarias | 13.021:039\$850 | | 17.001:820\$150 |
| Despesas Diferidas | | | |
| Açúcar c/Despesas | 2.092:368\$100 | | |
| Comissões | 49:951\$700 | | |
| Despesas de Viagem | 28:463\$800 | | |
| Despesas Gerais | 18:414\$200 | | |
| Despesas Judiciais | 158\$300 | | |
| Diarias | 9:600\$000 | | |
| Diversas Despesas | 59:406\$300 | | |
| Estampilhas | 159\$100 | | |
| Gratificações | 2:050\$000 | | |
| Juros | 66:916\$700 | | |
| Material de Escritorio | 103:142\$400 | | |
| Portes e Telegramas | 7:936\$600 | | |
| Publicações de Boletins Estatisticos | 3:398\$000 | | |
| Vencimentos | 153:722\$700 | | 2.595:687\$900 |
| Contas de Resultado | | | |
| Alcool Motor c/ Fabrico | 428:124\$000 | | |
| Anuario Açucareiro — Ano 1938 | 78:636\$900 | | |
| — Ano 1939 | 26:057\$700 | 104:694:\$600 | |
| Compras de Açúcar | 6.000:061\$400 | | |
| Compras de Açúcar C/ Retrovenda | 45.042:652\$400 | | |
| Compras de Alcool | 256:843\$420 | | |
| Compras de Gasolina | 10:248\$000 | | |
| Despesas do Alcool Motor | 60:880\$425 | | |
| Distilarias Centrais — Campos — Despesas de Fabricação | 821:693\$000 | | |
| Livros e Boletins Estatisticos | 43:732\$520 | | |
| Materia Prima | 2.573:441\$650 | | 55.342:371\$415 |
| Devedores Diversos | | | |
| Adiantamento p/Compras de Alcool | 1.255:553\$900 | | |
| Cobrança do Interior | 77:543\$400 | | |
| Contas Correntes (Saldos Devedores) | 4.897:072\$766 | | |
| Instituto de Tecnologia C/Subvenção | 794\$026 | | |
| Letras a Receber | 760:882\$000 | | 6.991:846\$092 |
| Caixas e Bancos | | | |
| Caixa — Séde do Instituto | 63:629\$000 | | |
| Banco do Brasil — Rio: | | | |
| C/Arrecadação | 27.581:981\$000 | | |
| C/ Taxa s/ Açúcar de Engenho | 1.555:009\$900 | | |

| | | |
|--|---------------|----------------|
| C/Movimento | 1.727:083S900 | |
| C/Com Juros — Caixa de Empréstimos e Fun- cionários | 109:471S700 | |
| C/Depositos Especiais | 1.518:614S000 | 32.555:789S600 |
| Delegaciás Regionais c/ Suprimentos | | 14.067:350S300 |
| Distilarias Centrais c/ Suprimentos | | 134:959S800 |

Contas de Compensação

| | | |
|---|----------------|-----------------|
| Açúcar Cauçionado | 45.042:652S400 | |
| Açúcar Depositado em Penhor | 3.000:000S000 | |
| Banco do Brasil c/ Creditos | 15.004:879S200 | |
| Contratos de Compras de Açúcar p/Exportação | 7.859:648S000 | |
| Depositarios de Titulos e Valores | 2:001S000 | |
| Operações a Termo | 3.723:208S000 | |
| Titulos e Valores Apenhados | 1.003:000S000 | |
| Valores Cauçionados | 67:727S000 | |
| Valores em Hipoteca | 27.078:054S400 | 102.781:170S000 |

290.712:388S957

PASSIVO

Fundos Acumulados

| | | |
|---|-----------------|-----------------|
| Arrecadação de Sobre-Taxa s/ Excesso de Produção de Açúcar | 10:728S000 | |
| Arrecadação de Sobre-Taxa s/ Produção de Açúcar | 1.661:866S900 | |
| Taxa s/Açúcar | 129.596:952S030 | |
| Taxa s/Açúcar de Engenhos | 1.706:056S220 | |
| Taxa s/ Açúcar de Refinarias | 13:428S400 | 132.989:031S550 |

Reservas

| | | |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Juros Suspensos | 443:726S000 | |
| Reserva do Alcool Motor | 2.594:469S226 | 3.038:195S226 |

Contas de Resultado

| | | |
|---|-------------|---------------|
| Alcool Aldeído — Produção Distilarias Centrais | 8:484S000 | |
| Alcool Anidro — Produção Distilarias Centrais | 544:133S100 | |
| Alcool Comprado a Receber | S400 | |
| Multas | 132:851S300 | |
| Oleo de Fúzel — Produção das Distilarias Centrais | 7:624S600 | |
| Revista "Brasil Açúcareiro" | 2:331S300 | |
| Vendas de Açúcar | 17:733S700 | |
| Vendas de Alcool Motor | 345:870S175 | |
| Vendas de Alcool s/Mistura | 367:868S100 | 1.426:896S675 |

Obrigações

| | | |
|--|----------------|----------------|
| Banco do Brasil c/Financiamento | 44.995:120S800 | |
| Contas Correntes (Saldo Credores) | 2.874:905S200 | |
| Depositos Especiais | 1.223:069S700 | |
| Depositos de Taxa s/Rapadura a Restituir | 358:074S600 | |
| Ordens de Pagamento | 753:861S400 | |
| Vales Emitidos s/Alcool Motor | 272:063S806 | 50.477:095S506 |

Contas de Compensação

| | | |
|---|----------------|-----------------|
| Açúcar Exportação a Entregar | 7.859:648S000 | |
| Açúcar Vendido a Entregar | 3.723:208S000 | |
| Banco do Brasil c/ Caução de Açúcar | 45.042:652S400 | |
| Créditos à n/Disposição | 15.004:879S200 | |
| Depositantes de Titulos e Valores | 67:727S000 | |
| Outorgantes de Hipoteca | 27.078:054S400 | |
| Penhor Mercantil: | | |
| Usina Brasileiro S.A. | 1.003:000S000 | |
| Cia. Usinas Nacionais | 3.000:000S000 | 4.003:000S000 |
| Titulos e Valores Depositados | 2:001S000 | 102.781:170S000 |

290:712:388S957

LUCIDIO LEITE
Contador

Rio, 31-1-40

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ORÇAMENTO PARA 1940 — POSIÇÃO EM 31 DE JANEIRO DE 1940

| Nos. | Verbas | Duodécimo | Saldo anterior | Quota Mensal | Despesas mes: Janeiro | Total Despesas | Média mensal | Credito anual | Saldo do Credito anual |
|-------------------|------------------------------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|----------------|--------------|----------------|------------------------|
| PESSOAL : | | | | | | | | | |
| 1 | Comissão Executiva | 19:400\$000 | \$ | 19:400\$000 | 9:800\$000 | 9:800\$000 | \$ | 232:800\$000 | 223:000\$000 |
| 2 | Conselho Consultivo | 3:600\$000 | \$ | 3:600\$000 | 2:400\$000 | 2:400\$000 | \$ | 43:200\$000 | 40:800\$000 |
| 3 | Séde do Instituto | 115:205\$000 | \$ | 115:205\$000 | 109:275\$200 | 109:275\$200 | \$ | 1.382:460\$000 | 1.273:184\$800 |
| 4 | Secção Técnica | 18:494\$500 | \$ | 18:494\$500 | 12:605\$500 | 12:605\$500 | \$ | 221:934\$000 | 209:328\$500 |
| 5 | Fiscalização Tributaria | 61:322\$000 | \$ | 61:322\$000 | 19:092\$000 | 19:092\$000 | \$ | 735:864\$000 | 716:772\$000 |
| 6 | Delegacias Regionais. | 49:900\$000 | \$ | 49:900\$000 | 550\$000 | 550\$000 | \$ | 598:800\$000 | 598:250\$000 |
| 7 | Desp. de Transporte | 79:466\$666 | \$ | 79:466\$666 | 28:463\$800 | 28:463\$800 | \$ | 953:600\$000 | 925:136\$200 |
| 8 | Diarias | 42:891\$666 | \$ | 42:891\$666 | 9:600\$000 | 9:600\$000 | \$ | 514:700\$000 | 505:100\$000 |
| 9 | Gratificações | | | | | | | | |
| | — Pro - Labore Semestral | 41:666\$666 | \$ | 41:666\$666 | 100\$000 | 100\$000 | \$ | 500:000\$000 | 500:100\$000 |
| | --- Diversos | 8:750\$000 | \$ | 8:750\$000 | 2:150\$000 | 2:150\$000 | \$ | 105:000\$000 | 102:850\$000 |
| MATERIAL : | | | | | | | | | |
| 1 | Material Permanente | 10:000\$000 | \$ | 10:000\$000 | 8:805\$800 | 8:805\$800 | \$ | 120:000\$000 | 111:194\$200 |
| 2 | Material de Consumo | 13:033\$333 | \$ | 13:033\$333 | 6:035\$100 | 6:035\$100 | \$ | 156:400\$000 | 150:364\$900 |
| 3 | Diversas despesas | 60:775\$333 | \$ | 60:775\$333 | 18:573\$300 | 18:573\$300 | \$ | 729:304\$000 | 710:730\$700 |
| | | 524:505\$164 | \$ | 524:505\$164 | 227:250\$700 | 227:250\$700 | \$ | 6.294:062\$000 | 6.066:811\$300 |

LUCIDIO LEITE
Contador

EFEITOS DA GUERRA SOBRE A ECONOMIA

AÇUCAREIRA NA EUROPA

Sobre a influência da guerra na economia açucareira europeia a revista norte-americana "Facts About Sugar", publicou a seguinte correspondência de Magdeburgo, datada de 15 de outubro :

Como se esperava, a guerra influenciou grandemente o movimento açucareiro de todos os países europeus. A colheita da beterraba e a campanha manufatureira prosseguem em muitos países mais ou menos normalmente, com a perspectiva de um rendimento de beterraba maior que o do ano anterior. O conteúdo de açúcar, todavia, está muito abaixo do normal, o que se deve em parte ao tempo frio e humido que predominou, nos fins de setembro, nos países centrais e ocidentais. No sul da Europa a safra é muito melhor que a de 1938/39, ao passo que no norte o desenvolvimento das beterrabas foi retardado pela seca, que se prolongou de agosto a setembro. Contudo, o tempo seco elevou o teor de açúcar, de sorte que nas regiões do norte, com exceção da Finlândia, a safra também será compensadora.

Na Alemanha, o desenvolvimento das beterrabas em setembro não foi satisfatório, em vista do tempo demasiado frio e humido. Os "tests" realizados em 28 de setembro acusaram de um lado maior desenvolvimento das beterrabas em relação ao ano anterior, mas uma percentagem de açúcar mais baixa (15,57 contra 16,34). A colheita foi feita sem dificuldades, resolvendo-se em parte o problema do braço com os prisioneiros poloneses, alguns dos quais eram experimentados trabalhadores agrícolas.

OS PREJUÍZOS CAUSADOS PELA GUERRA NA POLONIA

Na segunda estimativa que fez da safra 1939/40, F. O. Licht reduziu a sua previsão de 200 mil toneladas. Essa redução foi devida aos estragos causados na Polónia pelas operações militares no decorrer da invasão. A estimativa da produção da Polónia foi reduzida de 630.000 para 430.000 toneladas. Foram feitas também pequenas modificações nas esti-

mativas de alguns outros países. A Eslováquia foi diminuída de 60.000 para 55.000; a Letónia de 50.000 para 40.000. A estimativa da Rumania foi aumentada de 150.000 para 160.000 e a da Holanda de 255.000 para 260.000. Com essas modificações a segunda estimativa da produção europeia eleva-se a 7.517.000 toneladas metricas, valor bruto, contra 7.717.000 toneladas da primeira estimativa e uma produção na safra 1938/39 de 6.392.817 toneladas.

A estimativa referente á Rússia não foi alterada na cifra de 2.500.000 toneladas.

INCERTOS OS RESULTADOS DA POLONIA

É difícil estimar a produção da antiga República Polonêsa. A fronteira estabelecida entre as zonas de influencia da Alemanha e da Rússia deixa em poder da primeira 55 fabricas e 6 com a segunda. Os campos de beterraba dos distritos de Posen e da Prússia Ocidental, bem como os de Lublin, não sofreram com as operações. No distrito de Kutno as plantações foram prejudicadas pela guerra. Algumas fabricas das antigas provincias germanicas começaram a trabalhar sob o controle de diretores alemães, mas tem surgido dificuldades em relação aos problemas de transporte e de operariado.

De acordo com as cifras de F. O. Licht, a produção dentro dos limites do Imperio Germanico é estimada num total de 3.340.000 toneladas metricas, valor bruto, incluindo o Protetorado da Boémia-Moravia, Dantzig e a parte do territorio conquistado á Polónia.

NECESSIDADE DE IMPORTAÇÃO

Entre outros países, a Hungria produzirá o bastante para as suas necessidades internas e nada poderá exportar. A França conta com uma boa safra e poderá atender ao seu consumo, completando-o com os açúcares importados das suas colonias. A Belgica produzirá a quantidade estritamente necessaria para o seu consumo e o governo já baixou um decreto autorizando um aumento de 20 a 30 por cento nas areas de cultivo, em 1940. A Holanda

terá de importar grandes quantidades de açúcar e é bem provável que a economia açucareira holandêsa se resinta bastante com as medidas rigorosas do bloqueio inglês. A Suécia produzirá o açúcar necessario ao seu consumo, mas a Finlândia terá de recorrer a importação. A Letônia precisará de 10 a 15 mil toneladas para completar a produção interna.

Outro país que terá de comprar açúcar no estrangeiro é a Italia. A sua safra é avaliada em 445.000 toneladas, que não serão suficientes para cobrir as necessidades do consumo.

A GUERRA E OS NEUTROS

A par do problema das importações, deve-se também levar em conta a nova situação criada pela guerra no que afeta a economia dos países neutros, que no todo ou em parte dependem de suprimentos do estrangeiro. Nesse grupo incluem-se a Noruega, Grecia e Estônia, que não possuem industrias açucareiras; Suíça, Finlândia, Letônia, Italia, Espanha e Turquia, que certamente vão precisar do produto alienígena; e possivelmente a Iugoslavia, Rumania e Dinamarca. Em outra categoria, alinham-se a Holanda e a Belgica, que, como a Inglaterra, importam açúcar bruto para refinar e re-exportar.

Em 1937/38, por exemplo, a Suíça importou 165.839 toneladas, a Noruega 96.309 toneladas, a Grecia 89.085 toneladas e a Estônia 30.385 toneladas, ou seja um total de 381.618 toneladas para esses quatro países. Desse total, a Inglaterra supriu 156.732 toneladas, o Protetorado da Boemia-Moravia 111.994 toneladas, a Holanda 31.444 toneladas, a Belgica 17.264 toneladas, a Polonia 12.480 toneladas, a Hungria 12.601 toneladas, Cuba 11.580 toneladas, Java 10.285 toneladas, restando 18.038 toneladas de varias procedencias.

PROIBIDA A EXPORTAÇÃO NA INGLATERRA

Logo que se iniciou a guerra, as refinarias britânicas suspenderam as exportações de açúcar, estancando desse modo a principal fonte onde se abasteciam os países importadores. Surge assim o problema de encontrar novas fontes de suprimento. A Estônia e a Finlândia (1), por força de suas situações geograficas, terão de voltar-se para a Alemanha ou talvez para a Russia, caso esta deseje obter

(1) Escrito antes da invasão da Finlândia pela Russia.

novos escoadouros para a sua produção. A Noruega poderá importar da Boemia-Moravia através do Baltico e talvez consiga retomar as suas transações com os Estados Unidos, que já foram de grandes proporções. A Suíça poderá obter uma certa quantidade de açúcar da França, mas terá de confiar principalmente no Protetorado e na Alemanha; as importações da Belgica e da Holanda, via Reno, tornar-se-ão naturalmente precarias, enquanto as da Inglaterra não serão mais possiveis. A Grecia poderá também continuar a importar do Protetorado, visto como as comunicações entre os dois países não estão ameaçadas e enquanto o Mediterraneo permanecer livre ao trafego internacional poderá abastecer-se em outros continentes e possivelmente na Russia.

Em resumo, portanto, a cessação das exportações britânicas e o bloqueio obrigarão alguns países a procurar novas fontes de abastecimento, parecendo que a Alemanha, o Protetorado e talvez a Russia estão em melhores condições de atende-los. A Holanda e a Belgica para manter o seu comercio de exportação dependerão do suprimento de açúcar bruto de cana. No resto da Europa, especialmente nos países como a Italia, Espanha e Grecia, situados fóra das zonas de operações, os países exportadores de outros continentes encontrarão novos mercados para colocar o seu produto, desde que seja possível vencer o bloqueio.

INTERROMPIDOS OS SERVIÇOS DE ESTATISTICA

Além de interromper o movimento normal do comercio, a guerra desorganizou os trabalhos de informação estatistica, de vez que varios países deixaram de publicar os seus informes habituais. Provavelmente essa situação perdurará por todo o tempo de duração do conflito.

Os australianos e os neozelandeses figuram entre os povos mais sãos e vigorosos do mundo e consomem, "per capita", mais de 100 libras de açúcar por ano. — Dr. Adrião Caminha Filho.

Numerosas investigações provaram que a ingestão do açúcar ou de doces uma hora após as refeições estimula a produção de suco gastrico e facilita a digestão. Dr. Adrião Caminha Filho.

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Publicamos nesta secção resumos das atas da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo do I. A. A. Na secção "Diversas Notas", damos habitualmente extratos das atas desses organismos, contendo às vezes na integra pareceres e debates sobre os principais assuntos discutidos pelos mesmos.

COMISSÃO EXECUTIVA

57.^a SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes e Alde Sampaio.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho. São lidas e aprovadas as atas de 22 e 28 de novembro último.

Açúcar warrantado — Em resposta a uma consulta da Cia. Geral de Melhoramentos em Pernambuco, resolve a Casa aprovar o pedido da mesma companhia, afim de lhe serem fornecidos recibos de deposito do açúcar depositado nos entrepostos do I. A. A. em Ribeirão, para efeito de caução em bancos, mediante prévio conhecimento e aprovação do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco.

Transferências de quotas — De acôrdo com o parecer da Gerência, é determinada a imediata incorporação da quota de cem sacos de açúcar do Engenho do Sr. Ettore Bertolieri à Usina Itaque-rê, em S. Paulo, depois de desmontado e lacrado o respectivo maquinário e satisfeitas as mais exigências legais.

— A Comissão, por unanimidade, ratifica o despacho anterior do presidente, para o fim de tornar efetiva a incorporação da quota de 50 sacos de açúcar do Engenho do sr. Joaquim de Siqueira Prado à mesma Usina, observadas as formalidades legais de cancelamento definitivo da inscrição da fabrica e compromisso de respeito aos direitos de possíveis fornecedores de canas do Engenho.

58.^a SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto Andrade Queiroz, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Alde Sampaio e Alfredo de Maya.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho. E' aprovada a ata da sessão de 5 de dezembro último.

Exportação de açúcar — O presidente comunica haver sido fechado o primeiro negócio de açúcar demerara com a Remolacheras y Azucareras del Uruguay S. A., em Montevideo: por conta da compra de sete mil toneladas de açúcar demerara, autorizada, mediante abertura de credito bancario pelo governo do Uruguai, adquiriu

a R. A. U. S. A. um primeiro lote de 3.000 toneladas de demerara, ao preço de 348000 por sacco de 60 quilos, FOB, no porto de Maceio.

Das restantes 4.000 toneladas autorizadas pelo governo uruguaio, desceja a R. A. U. S. A. manter opção de compra, sujeitos os preços dos embarques parciais às oscilações do mercado. Submetido o caso à consideração da Comissão Executiva, resolve a mesma aprovar a venda das 3.000 toneladas, nas condições indicadas, não aprovando, entretanto, a proposta da R. A. U. S. A., de sujeitar a venda das restantes 4.000 toneladas às oscilações do mercado.

Comunica ainda o sr. Barbosa Lima Sobrinho que proseguem as negociações com o governo uruguaio para a venda de 13 000 toneladas de açúcar cristal, ao preço de 418000 FOB, Recife, mediante compensação pelo Brasil com a compra de correspondente valor em trigo em grão ou em farinha.

— Por proposta do sr. Presidente, é aprovada a realização da venda de 10.000 sacos de açúcar cristal para o mercado de Portugal, ao preço de 395000 FOB, Recife, por intermedio do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco.

Liberação de excessos — A Comissão Executiva, considerando os elementos apresentados pela Fiscalização, dos quais resultou o quadro apresentado nesta sessão pela Gerência do Instituto, resolve facultar a liberação de 42.600 sacos de açúcar dos excessos apreendidos no Estado de Minas Gerais, por conta dos saldos verificados nas usinas que não atingiram as respectivas quotas de produção, nas condições do quadro referido. Fica mantida a apreensão do restante dos excessos, da produção, no total de 19.958 sacos.

Usina Pontal — E' lido e aprovado o parecer da Gerência, favorável à liberação do excesso de 2.627 sacos de açúcar de produção da Usina Pontal, sita em Ponte Nova, Minas, pelas razões seguintes: 1) aquela fabrica tem em andamento e em via de despacho final diversos pedidos de incorporação de quotas ao seu limite, em quantidade superior a 4.000 sacos; 2) em garantia da operação, caso surja alguma dificuldade na solução daqueles processos de incorporação, apresentou a Usina Pontal uma carta da S. A. Magalhães, em que esta se responsabiliza pelo pagamento de qualquer sobretaxa ou indenização que, porventura, venha o Instituto a instituir ou cobrar sobre aquêle açúcar, para compensar a sua liberação.

Abastecimento da Capital Federal — E' lido e aprovado o parecer da Gerência sobre uma consulta das firmas S. A. Magalhães e Ramiro & Cia. Ltda., a respeito do preço do açúcar a ser fornecido pelos usineiros de Sergipe, para a constituição da respectiva quota de abastecimento aos refinadores da Capital Federal. Opina o parecer por que não deve aquele açúcar estar sujeito a qualquer redução de preço, o qual deverá ficar mantido, como o de Pernambuco e Alagôas, em 478000, FOB. Quanto ao peso e qualidade do açúcar, cabe aos representantes dos compradores a necessária

"BRASIL AÇUCAREIRO"

Com este numero inicia "Brasil Açucareiro" o sistema de dupla numeração, tão em uso em revistas especializadas, com o fim de facilitar a consulta ao leitor, no indice remissivo e alfabetico que costuma acompanhar os volumes semestrais ou anuais das publicações aludidas. No nosso caso, tal criterio implica em simplificar extraordinariamente a feitura do nosso indice semestral, (o proximo sairá com o numero de dezembro), tornando desnecessaria a especificação excessiva de exemplares, datas de publicação, etc., de modo que ao leitor bastará folhear uma só vez o volume XV para encontrar o assunto que deseja, uma vez que a numeração do alto das paginas está em função exclusivamente do indice remissivo.

verificação antes do respectivo embarque em Aracajú.

Montagem de turbina — A Comissão aprova o parecer da Secção Jurídica, que opina pelo deferimento do pedido de Germano Stein S. A., solicitando permissão para instalar, em Joinville, uma simples turbina, sem engenho, destinada a beneficiar açúcar mascavinho adquirido aos engenhos do Estado. Fica, porém, o interessado sujeito ao pagamento da taxa complementar exigida por lei, e às demais formalidades regulamentares, assinando, igualmente, um termo em que fique estipulado que a sua fábrica não poderá utilizar cana, mel ou outra qualquer materia prima que não seja açúcar, sob pena de ser cancelada a sua inscrição e das demais cominações legais.

Usina S. Pedro — Resolve-se mandar arquivar os processos relativos aos pedidos de transferência, à Usina São Pedro, em Gaspar, Santa Catarina, das quotas de 19 engenhos e cancelamento do registro destes, até que aquela fábrica possa satisfazer as exigências da resolução n.º 8/39 da Comissão Executiva.

Transferência de fábrica — E' negado, de acôrdo com o parecer da Secção Jurídica, o pedido de transferência da quota do engenho de Francisco Pinheiro da Silva, sito em Mococa, São Paulo, à Usina Itaquêrê, por ter sido vendido a terceiro o mesmo engenho, anteriormente ao requerimento.

Balancete — Depois de devidamente apreciado, o balancete do Instituto, encerrado em 30 de novembro de 1939, é encaminhado ao Conselho Consultivo.

59.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Tarcisio de Almeida Miranda, Alfredo de Maya e Alde Sampaio.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.
Vendas para o exterior — A Comissão Executiva autoriza a realização da venda de um lote de 7.000 toneladas de açúcar cristal, para a Italia, ao preço de u/s \$2.40 por sacco, proposta por firma idonea desta praça.

60.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Tarcisio de Almeida Miranda, Alfredo de Maya e Alde Sampaio.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.
Extra-limite — O sr. Julio Reis, gerente, trata da questão dos extra-limite, fazendo diversas considerações que motivaram comentários da parte dos srs. Alde Sampaio e Monteiro de Barros conforme se verá em outra sessão.

61.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Alde Sampaio e Otávio Milanez.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.
São lidas e aprovadas as atas das sessões de 12, 14 e 15 de dezembro.

E. G. Fontes & Co.

Exportadores de Café, Açúcar,
Manganez

E outros productos nacionaes

Importadores de tecidos e mercadorias em geral

Instalações para produção de
alcool absoluto pelo processo
das Usines de Melle

Rua Candelaria Ns. 42 e 44

TELEFONES: } 23-2539
23-5006
23-2447

CAIXA DO CORREIO N. 3

Telegrammas AFONTES - RIO

RIO DE JANEIRO

Estimativa da safra — A Gerência apresenta uma demonstração, baseada nos elementos organizados pela Secção de Estatística, em 15 de dezembro, e segundo a qual a produção na safra 1939-40, é calculada em 13.570.000 sacos. A quota de exportação está calculada em mais de 1.000.000 de sacos, por conta dos extra-limite, que ascenderão a cerca de 1.370.000 sacos; o consumo interno é avaliado em 11.800.000 sacos. Naquêlê volume de exportação não se acham incluídos os 340.000 sacos a serem embarcados para o exterior, por conta das quotas de equilíbrio, estabelecidas pelo Instituto dentro da produção legal das usinas do País.

62.^a SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Tarcisio Miranda e Alde Sampaio.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

E' lida e aprovada a áta da sessão de 19 de dezembro.

Abastecimento do Distrito Federal — Por proposta da Gerência, a Casa resolve comunicar aos produtores de Sergipe que ratifica a sua resolução anterior, relativa à obrigatoriedade da entrega de uma quota mensal de 11.250 sacos de açúcar cristal, para os refinadores do Distrito Federal, ao preço de 47\$000, fob, Aracajú. Não comportando a entrega do lote de dezembro mais delongas, o Instituto recomenda ao Sindicato dos Usineiros de Sergipe o immediato embarque dos 11.250 sacos que o constituem.

Liberação de excessos — E' lido o parecer da Gerência, sôbre o pedido de liberação de 758 sacos de açúcar de excesso de produção da Usina Paraíso, em Minas, na safra 1939/40. O parecer, que é aprovado na integra, opina pela concessão, desde já, da liberação da produção extra-limite das usinas do Estado de Minas Gerais, na safra presente, mediante o pagamento de uma sobretaxa de Rs. 10\$000, por sacco, concomitantemente com o pagamento da taxa de defesa, de 3\$100. — A sobretaxa se destina a possibilitar a retirada de açúcar dos mercados internos, em outros centros de produção.

Distilaria Central de Pernambuco — A Comissão aprova o pagamento de 179:539\$200, correspondentes à última medição dos serviços executados na Distilaria Central de Pernambuco, pela Cia. Construtora Nacional.

Relatório da Secção Jurídica — E' lido o relatório apresentado pela Secção Jurídica sôbre o primeiro ano de suas atividades, transcorrido em 31 de outubro de 1939, tendo resolvido a Comissão, depois de comentá-lo elogiosamente, mandar publicar um resumo do mesmo em "Brasil Açucareiro."

Bomba de alcool-motor — E' aprovada a proposta da Secção do Alcool-Motor, para a aquisição de uma bomba de alcool-motor, por 6:800\$000, além das despesas de construção do chalé para abrigo da mesma, cuja bomba será instalada na Praça 15 de Novembro, em virtude de ter sido o I.A.A. obrigado a retirar a que existia na Praça

da Bandeira, devido as obras que elle está realizando o I.P.A. dos Industriarios.

Redistribuição de saldos — E' lido e aprovado o parecer da Gerência favoravel ao pedido da Usina Cariri, no Ceara, para adjudicação a essa fábrica das quotas (no total de 1.491 sacos) dos engenhos turbinadores daquêlê Estado, que não estão funcionando.

Instalação de turbina — De acôrdo com o parecer da Secção Juridica, resolve-se indeferir o pedido de José Carneiro Junior, proprietario de um engenho de açúcar no município de Itutaba, Minas Gerais, para o assentamento de uma turbina na sua fabrica, por não se amparar na lei o requerimento.

Transferências de quotas — E' indeferido, de acôrdo com o parecer da Secção Juridica, o pedido de incorporação da quota do Engenho Capim d'Angola, do sr. José Antonio de Siqueira, à Usina Itaquerê, por ser o mesmo registrado como fabrica de rapaduras.

— E' concedida, com a redução de um terço do total, ficando, pois, em 34 sacos, a incorporação da quota do engenho de Guilhermina Mayatte & Filhos, em Itapira, à mesma Usina.

— Concedida a incorporação integral da quota (50 sacos) do Engenho Prudente, São Paulo, à referida Usina.

— Com a redução de um terço, ficando, pois, em 34 sacos, é concedida a transferência da quota do Engenho Palmeiras em Itaquerê.

— Finalmente, é concedida a transferência da quota integral (132 sacos) do Engenho Brazilio, no mesmo Estado, ainda à Usina Itaquerê, de acôrdo, como relativamente às demais, com o parecer da Secção Juridica, e uma vez cumpridas as exigências legais vigentes em tais casos.

CONSELHO CONSULTIVO

13.^a SESSÃO, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Presentes os srs. Arnaldo Pereira de Oliveira, Romeu Cuocolo, J. A. de Lima Teixeira, Luiz Velloso, Lauro Sampaio, Dermeval Albuquerque, João Dantas Prado, José Pinheiro Brandão e Joaquim de Brito.

Presidência do sr. Arnaldo Pereira de Oliveira.

Balanco do I.A.A. — E' lido e mandado transcrever na áta o parecer da comissão encarregada de estudar o relatório de Peat, Price, Waterhouse Co. sobre o balanço do I.A.A., no exercício de 1939. Esse parecer, que opina pela aprovação do balanço, depois de fazer algumas sugestões e ressalvas, é aprovado pelo Conselho.

Balancete. — São designados os conselheiros Dermeval Lusitano e João Dantas Prado para constituirem a comissão relatora do balancete de outubro de 1939.

Lei n.º 178 — Procede-se à leitura de um memorial do Sindicato dos Plantadores de Cana de Ponte Nova, contendo sugestões sobre a regulamentação da lei n.º 178, ficando assentado que esse memorial será encaminhado à Comissão Executiva.

14.^a SESSÃO, REALIZADA EM 14 DE

DEZEMBRO DE 1939

Presentes os srs. Arnaldo Pereira de Oliveira, Romeu Cuocolo, J. A. de Lima Teixeira, Luiz Veloso, Lauro Sampaio, Dermeval Albuquerque, João Prado e Joaquim de Brito.

Presidência do sr. Arnaldo Pereira de Oliveira.

Regimento interno — E' aprovado, com diversas alterações, o projeto do regimento interno, o qual será encaminhado à Secção Jurídica, para o devido exame.

15.^a SESSÃO, REALIZADA EM 21 DE
DEZEMBRO DE 1939

Presentes os srs. Arnaldo Pereira de Oliveira, Romeu Cuocolo, J. A. de Lima Teixeira, Luiz Veloso, Lauro Sampaio, Dermeval Albuquerque, João Dantas Prado e Joaquim de Brito.

Presidência do sr. Arnaldo Pereira de Oliveira.

Orçamento do I.A.A. — E' aprovado, depois de largo debate, o projeto do orçamento do I.A.A. para 1940, tendo a Casa resolvido ainda sugerir que se iniciem, desde já, estudos com o objetivo de reajustar os vencimentos e gratificações dos funcionarios do Instituto, devido ao aumento do custo de vida.

Lexico Açucareiro Inglês-Português

Por **TEODORO CABRAL**, autor do "Dicionario Comercial Inglês-Português".

O "Lexico Açucareiro" compreende termos tecnicos ingleses, usualmente empregados na lavoura da cana e na industria do açúcar com os seus equivalentes em português. Volume em formato portatil, ilustrado, com 170 paginas.

Preço do exemplar cartonado—12\$000

—:—

A' VENDA NA SECÇÃO DE PUBLICIDADE DO
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

RUA GENERAL CAMARA, 19
7.º Andar - Sala 12

Caixa Postal 420

R I O

O DOCE E A ALEGRIA

Segundo um princípio fundamental da medicina natural, tudo o que ao organismo apetece é sempre recomendavel para a alimentação. O caso das crianças é o mais evidente nêsse sentido. As crianças pedem doce e o fazem porque o seu organismo, desgastado sempre pela sua transbordante atividade muscular e pelos fatores endógenos e exógenos do seu próprio crescimento, reclamam uma ativa recuperação de energias. Tais energias são proporcionadas, em abundancia e sem inconveniente, pelo açúcar e pelos alimentos açucarados.

Se se juntar a isso que a consequência dos doces é a alegria para todas as crianças, facil é inferir quantas e quão grandes são as vantagens do açúcar e dos doces, para melhorar o estado moral e fisico das mesmas e para evitar a sua anemia e o seu raquitismo. O açúcar é o melhor aliado dos pais na impostergavel tarefa de atender ao crescimento e à saúde integral dos filhos até a adolescencia.

Telas de Latão "LIEBERMANN"

para Turbinas de Açucar

Executa-se qualquer pedido deste artigo, SIMPLES, DUPLA ou TRIPLA, em arame de FERRO, COBRE ou LATÃO, mediante amostra.

Pedidos á

Fábrica de Telas e Tecidos de Arame Ltda.

Escritorio :

R. Libero Badaró, 306 - 5º and.
Sala 3 - Telefone 2-2790
Caixa Postal 1720

São Paulo

Brasil

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO, ESTOQUES E PREÇOS

Seção de Estatística — I.A.A.

TOTAL DOS TIPOS DE AÇUCARES DE USINAS

Safras de 1939 - 1940, em confronto com as anteriores

Unidade: Sacas de 60 quilos

| P E R Í O D O | Estoque inicial | Produção | Importação | Exportação | Consumo | Estoque final | Preço no/ no | | Janeiro |
|-----------------|-----------------|------------|------------|------------|-----------|---------------|------------------|-----------------------------|---------|
| | | | | | | | Crystal s/60 ks. | D. Federal Refinado p/quilo | |
| Janeiro de 1940 | 4.186.601 | 1.403.293 | 0 | 40.000 | 1.181.685 | 4.368.209 | N/ | 18100 | |
| Janeiro de 1939 | 3.723.027 | 1.315.336 | 0 | 525.953 | 938.405 | 3.574.005 | 588500 | 18100 | |
| Janeiro de 1938 | 3.915.709 | 834.751 | 0 | 55 | 722.792 | 4.027.613 | 568500 | 18100 | |
| Janeiro de 1937 | 3.919.271 | 606.350 | 0 | 143 | 863.830 | 3.656.648 | N/ | 18100 | |
| JUNHO / JANEIRO | | | | | | | | | |
| 1939/40 | 1.490.848 | 11.130.038 | 0 | 173.492 | 8.079.185 | 4.368.209 | | | |
| 1938/39 | 1.589.395 | 10.580.581 | 0 | 654.180 | 7.941.791 | 3.574.005 | | | |
| 1937/38 | 1.681.811 | 10.081.310 | 0 | 1.396 | 7.734.112 | 4.027.613 | | | |
| 1936/37 | 1.771.399 | 9.316.809 | 0 | 65.268 | 7.366.292 | 3.656.648 | | | |

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES

TOTAL DE TODOS OS TIPOS DE AÇUCARES DE USINAS E ENGENHOS

| P E R Í O D O | Estoque inicial | Produção | Importação | Exportação | Consumo | Estoque final |
|-----------------|-----------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
| Janeiro de 1940 | 4.275.306 | 1.760.250 | 0 | 40.000 | 1.511.660 | 4.483.896 |
| Janeiro de 1939 | 3.788.468 | 1.851.078 | 0 | 525.963 | 1.434.376 | 3.679.217 |
| Janeiro de 1938 | 4.005.287 | 1.339.417 | 0 | 55 | 1.203.435 | 4.141.214 |
| Janeiro de 1937 | 4.062.740 | 899.799 | 0 | 143 | 1.154.855 | 3.807.541 |
| JUNHO / JANEIRO | | | | | | |
| 1939/40 | 1.600.537 | 15.767.445 | 0 | 196.220 | 12.687.866 | 4.483.896 |
| 1938/39 | 1.628.851 | 15.414.092 | 0 | 656.746 | 12.706.980 | 3.679.217 |
| 1937/38 | 1.764.335 | 15.518.869 | 0 | 3.396 | 13.138.594 | 4.141.214 |
| 1936/37 | 1.926.412 | 14.511.751 | 0 | 67.268 | 12.563.354 | 3.807.541 |

NOTA: — Consumo — refere-se a saídas para consumo.

Preços — referem-se ao último dia do mês.

Refinado — refere-se ao gênero de 1.ª qualidade no varejo.

PRODUÇÃO TOTAL DE AÇUCAR

(Usinas e Engenhos)

MOVIMENTO DA SAFRA DE 1939/40
(POSIÇÃO EM 31 DE JANEIRO)

| ESTADOS | AÇUCAR | | | | Total das Usinas e Engenhos | ALCOOL (Litros) |
|----------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|
| | Produção autorizada | (Em sacos de 60 quilos) | | Total Usinas | | |
| | | Estimativa | Total Usinas | | | |
| Acre | 7.738 | 10.000 | — | — | 7.615 | — |
| Amazonas | 8.384 | 8.000 | — | — | 5.924 | — |
| Pará | 27.478 | 38.500 | 7.286 | 7.286 | 51.786 | 29.458 |
| Maranhão | 49.696 | 60.000 | 5.508 | 5.508 | 51.908 | — |
| Piauí | 42.311 | 42.600 | 1.700 | 1.700 | 40.400 | — |
| Ceará | 319.397 | 315.000 | 10.510 | 10.510 | 315.662 | — |
| Rio G. do Norte | 149.189 | 146.000 | 42.469 | 42.469 | 150.304 | — |
| Paraíba | 486.265 | 477.000 | 246.582 | 246.582 | 483.796 | 54.540 |
| Pernambuco | 5.367.887 | 5.700.000 | 3.373.051 | 3.373.051 | 3.788.724 | 394.000 |
| Alagoas | 1.958.067 | 2.250.000 | 1.131.186 | 1.131.186 | 1.444.504 | 9.227.443 |
| Sergipe | 791.721 | 820.000 | 495.661 | 495.661 | 533.793 | 2.626.736 |
| Baía | 1.044.554 | 1.140.000 | 546.272 | 546.272 | 839.118 | 128.382 |
| Espirito Santo | 81.236 | 125.000 | 40.579 | 40.579 | 120.006 | 208.360 |
| Rio de Janeiro | 2.114.227 | 2.110.000 | 2.307.205 | 2.307.205 | 2.423.340 | 19.960.491 |
| Distrito Federal | — | — | — | — | — | — |
| São Paulo | 2.290.943 | 2.650.000 | 2.464.049 | 2.464.049 | 2.799.263 | 25.729.247 |
| Paraná | 10.942 | 12.000 | — | — | 12.895 | — |
| Santa Catarina | 336.220 | 323.000 | 49.032 | 49.032 | 315.790 | 334.277 |
| Rio G. do Sul | 13.635 | 30.000 | — | — | 33.937 | — |
| Minas Gerais | 1.927.942 | 2.411.000 | 382.768 | 382.768 | 2.193.288 | 2.096.654 |
| Goiás | 88.776 | 135.000 | 1.047 | 1.047 | 123.547 | — |
| Mato Grosso | 33.655 | 35.000 | 25.133 | 25.133 | 31.845 | 20.908 |
| TOTAIS | 17.150.253 | 18.838.100 | 11.130.038 | 11.130.038 | 15.767.445 | 60.810.496 |

Seção de Estatística

ESTOQUES DE AÇUCAR NOS ESTADOS

Secção de Estatística — I.A.A.

Unidade : sacas de 60 quilos

Ano de 1940

POSIÇÃO EM 31 DE JANEIRO

| E S T A D O S | Gran-fina | Cristal | Demerara | Somenos | Mascavo | Bruto | Total discriminado por localidade | | |
|--------------------------|---------------|------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|-----------------------------------|------------------|----------------------|
| | | | | | | | Capitais | Usinas | Interior dos Estados |
| Rio G. do Norte. | — | 6.375 | — | — | — | — | 6.375 | — | — |
| Paraíba | — | 75.552 | — | — | — | 1.010 | 76.562 | 40.002 | 91,07% |
| Pernambuco | 61.025 | 1.700.906 | 33.676 | — | 8.472 | 33.544 | 1.837.623 | 1.720.175 | — |
| Alagoás | 7.805 | 58.440 | 211.770 | — | 150 | 66.409 | 344.574 | 309.830 | — |
| Sergipe | — | 341.803 | 15.604 | — | 14.220 | — | 371.627 | 272.216 | — |
| Baía | — | 189.886 | — | — | — | 477 | 190.363 | 149.352 | — |
| Rio de Janeiro | — | 501.037 | — | — | 150 | — | 501.137 | 2.270 | — |
| D. Federal | — | 29.885 | 7.644 | — | 3.426 | — | 40.955 | 40.955 | — |
| São Paulo | 9.725 | 904.924 | — | 42.871 | 230 | 14.247 | 971.997 | 172.300 | — |
| Minas Gerais | 2.194 | 111.133 | 1.906 | — | 6.431 | — | 121.664 | 14.039 | — |
| Demais Estados | — | 20.969 | — | — | — | — | 20.969 | — | — |
| TOTAL | 80.749 | 3.940.910 | 270.600 | 42.871 | 33.079 | 115.687 | 4.483.896 | 2.696.619 | 100,31% |

Nota: Disponível na praça de Recife : 1.135.353

TOTAIS POR ESTADOS EM IDENTICOS PERIODOS

| E S T A D O S | EM IDENTICOS PERIODOS | | |
|-------------------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| | 1 9 3 8 | 1 9 3 9 | 1 9 4 0 |
| Rio Grande do Norte | 4.778 | 3.425 | 6.375 |
| Paraíba | 46.066 | 40.397 | 76.562 |
| Pernambuco | 1.489.736 | 1.808.455 | 1.837.623 |
| Alagoás | 178.566 | 260.055 | 344.574 |
| Sergipe | 319.850 | 283.134 | 371.627 |
| Baía | 117.647 | 171.565 | 190.363 |
| Rio de Janeiro | 785.790 | 274.561 | 501.187 |
| D. Federal | 59.823 | 66.019 | 40.955 |
| São Paulo | 970.826 | 710.767 | 971.997 |
| Minas Gerais | 106.359 | 59.231 | 121.664 |
| Goiás | 1.773 | 1.608 | — |
| Demais Estados | — | — | 20.969 |
| TOTAIS | 4.141.214 | 3.679.217 | 4.483.896 |

ASPECTOS DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NAS FILIPINAS

As Filipinas constituem o principal grupo do arquipélago Malaio e estão situadas a 500 milhas da costa sudeste da Asia; a sua área é de 114.400 milhas quadradas. As ilhas são quasi todas de origem vulcanica e nelas se encontram serras e cadeias de montanhas; o ponto mais alto está situado a 10.312 pés. O clima é variavel, mas em geral favoravel ao cultivo da cana de açúcar. Nos meses temperados (novembro a fevereiro) a temperatura média é de 77 a 79 graus Fahrenheit; de abril a junho, periodo dos maiores calores, oscila entre 83 e 84 graus Fahrenheit. A precipitação de chuvas totaliza 74 polegadas por ano; de julho a outubro o inverno é mais forte. As Filipinas estão sujeitas a tufões, que ocorrem principalmente de abril a dezembro e por vezes causam prejuizos vultosos aos plantadores.

Quando o navegador português Fernão de Magalhães descobriu as Filipinas em 1521, já encontrou ali o cultivo da cana. O progresso da industria foi, porém, muito mais moroso do que em outros países açucareiros, como Hawaii, Porto Rico, etc., e a produção não se tornou importante do ponto de vista comercial senão em 1850, quando o açúcar começou a ser produzido vantajosamente nas ilhas de Negros, Luzon e Cebu. A partir desse ano, a industria entrou a desenvolver-se regularmente e as exportações anuais cresceram de 50 mil toneladas em 1860 a mais de 200 mil em 1881 e 336 mil em 1895. Em 1901, as exportações caíram a 56 mil toneladas, em consequencia de grave crise financeira, resultante da queda no preço da prata.

A Associação Açucareira das Filipinas, a proposito do desenvolvimento da industria em anos mais recentes, divulgou os seguintes informes:

“Produção — A modernização da industria açucareira nas Filipinas positivou-se ha cerca de vinte anos pela conjugação de esforços das centrais e dos plantadores. A cooperação dos dois elementos trouxe como resultado a melhoria da produção. Em vez de açúcar mascavo as Filipinas passaram a produzir o açúcar cristal das modernas usinas.

A produção açucareira das Filipinas intensificou-se consideravelmente a partir de

1913, ano em que o Congresso norte-americano revogou a limitação de 300 mil toneladas anuais estabelecida na lei de tarifas de 1909. Essa medida, a princípio, não produziu efeitos benéficos, visto como a lei de tarifas de 1913 colocou o açúcar durante três anos consecutivos na lista livre. Os produtores filipinos logo perceberam que lhes era de todo impossível competir com a industria de Cuba, se persistisse essa situação, isto é, se os Estados Unidos decidissem manter um mercado livre de açúcar. Em 1916, o Congresso revogou parte da lei de 1913 que facilitava a entrada de açúcar nos mercados norte-americanos livres de direitos. Assim, as Filipinas passaram a contar com um mercado protegido e sem restrições. Era esse o estímulo de que precisava a industria filipina para se alargar. E com efeito, dessa data em diante, as usinas existentes foram melhoradas, ao mesmo tempo que se criavam novas centrais para substituir os velhos engenhos. As primeiras grandes usinas foram fundadas por empresas particulares de 1910 a 1913. Em 1915, o governo criou a Camara de Açúcar das Filipinas, cujo objetivo era encorajar e promover a produção em moldes mais avançados. Por intermedio do Banco Nacional das Filipinas, o governo adiantou fundos para o estabelecimento de centrais modernas e concedeu empréstimos aos plantadores.

Máu grado o amparo oficial, a finança filipina não se interessou grandemente pelos negocios do açúcar, de forma que somente ha três ou quatro anos é que a produção das modernas usinas tomou real impulso. As centrais financiadas pelo banco do governo fizeram a sua primeira colheita em 1920. Afinal, os capitais particulares, animados com a attitude amistosa dos Estados Unidos e com a ação eficiente do governo, penetraram em mais larga escala na industria do açúcar, fundando importantes usinas em Negros e Luzon. De 1921 a 1936, a produção das Filipinas se exprime nestas cifras (toneladas americanas, 907 quilos): 1921, 389.530; 1922, 469.112; 1923, 369.807; 1924, 342.730; 1925, 548.508; 1926, 406.209; 1927, 590.597; 1928, 633.857; 1929, 771.360; 1930, 867.096; 1931, 875.876; 1932, 1.100.721; 1923, 1.263.973; 1934, 1.578.406;

1935, 694.606; 1936, 979.119 (De 1921 a 1923, as Filipinas exportaram apenas açúcar mascavo; em 1935 e 1936, as safras foram reduzidas de acordo com as medidas de controle da produção).

O grande aumento de produção observado nos anos de 1932, 1933 e 1934 resultou das condições de tempo excepcionalmente favoráveis, das melhores variedades introduzidas, de adoção de métodos de cultivo mais aperfeiçoados e do emprego de fertilizantes. O ano de 1932 assinala o momento em que se completou virtualmente a transformação da indústria. Outro fator de fundamental importância foi a resolução Timberlake, votada nos começos de 1928 e confirmada nos anos seguintes. A aprovação da lei Hare-Hawes, estabelecendo quotas à base da produção dos anos anteriores estimulou, como era natural, os agricultores timulou, como era natural, os agricultores das Filipinas, que haviam invertido as suas fortunas na indústria, a aumentar a sua produção até o limite fixado, no intuito de obter uma percentagem maior da produção total. As usinas tiveram de aumentar a capacidade das suas moendas — algumas o fizeram de má vontade — e aperfeiçoar os meios de transporte de modo a poderem dar conta das maiores quantidades de cana que lhes eram entregues pelos plantadores.

Investimentos na indústria -- Uma feição característica da indústria açucareira das Filipinas consiste nas relações entre os plantadores de cana — cerca de 24 mil — e as usinas. Ao contrario do que acontece em outros países canavieiros, o controle da produção nas Filipinas não está com as centrais mas com os plantadores. A base desse sistema cooperativo é o contrato de moagem, que em geral se prolonga durante trinta anos. Na vigência desse contrato firmado entre os proprietários das terras e as centrais, os plantadores obrigam-se a cultivar a cana a ser trabalhada pela central, enquanto esta se obriga a transportar a cana e convertê-la em açúcar. Em regra, os plantadores concedem às usinas o direito de construir estradas de ferro pelas suas terras para o transporte da cana e se obrigam também a dedicar ao cultivo da cana uma extensão mínima das suas terras, durante a vigência do contrato; esse mínimo, em regra, é de 50 por cento. O sistema de cooperação adotado libertou os agricultores da parte industrial, difícil e dispen-

diosa, de sorte que puderam concentrar todos os seus esforços na cultura da cana. As facilidades criadas pelo Congresso norte-americano e a ação dos administradores norte-americanos na ilha animaram os particulares, criando-se novas fabricas e novas plantações. Animados pela assistência técnica da Associação Açucareira das Filipinas, os plantadores conseguiram aumentar o rendimento das suas canas por hectares, graças aos métodos mais aperfeiçoados de cultura e à introdução de variedades mais rendosas e resistentes às molestias peculiares à cana. Para atender ao maior volume da produção canavieira, as usinas tiveram de elevar a capacidade das suas moendas. Até a safra de 1933-34, a capacidade diária das moendas era de 88.160 toneladas americanas por dia.

Convem assinalar que a circunstancia de dispor nos Estados Unidos de um vasto mercado protegido favorecendo a indústria açucareira das Filipinas, beneficiou os plantadores e os seus operarios tanto como aos acionistas das usinas”.

A época de sementeira ocorre geralmente de setembro a abril, quando paralelamente se faz a colheita da plantação anterior. A moagem termina, em alguns distritos, em março; algumas usinas, porém, continuam a moer até maio ou junho. O ciclo vegetativo se prolonga de onze a quatorze meses. Em algumas áreas as plantações produzem duas vezes, havendo zonas mais férteis onde se colhem resocas. O rendimento de açúcar por acre é inferior aos obtidos em Java e Hawaii. O rendimento médio na safra 1931-32, segundo a Associação Açucareira das Filipinas, foi de 2,37 toneladas americanas por acre, quando em Hawaii a média obtida foi de 7,39.

A Lei de Independência das Filipinas estabelece que a ilha se tornará completamente livre em 4 de julho de 1946. Em 15 de novembro de 1935 foi instalado o governo de transição, chefiado pelo sr. Manuel Quezon. Nesse período intermediário, a lei determina que os embarques de açúcar filipino para os Estados Unidos se farão livres de impostos até a quantidade máxima de 850 mil toneladas inglesas. Acima desse limite os açúcares pagarão direitos.

(Traduzido de “The Australian Sugar Journal”).

PUBLICAÇÕES

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Alcool uma Bibliotéca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros, gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes á industria do açúcar e do alcool, desde a produção agricola até os processos técnicos, essa Bibliotéca contém ainda obras sôbre a economia geral, a legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

MEXICO EM CIFRAS — 1938

Dêsde o título, de absoluta propriedade na sua concisão, êsse trabalho é um modelo no genero. Trata-se de um atlas estatístico do Mexico, primorosamente impresso e ilustrado a côres, demonstrando, antes de tudo, o adiantamento das artes gráficas naquêlê país.

Organizado e editado pela Diretoria Geral de Estatística, da Secretaria de Economia Nacional, "Mexico en cifras" reflete toda a vida da florescente Republica. Cada um dos seus ramos de atividade e de suas fontes de riqueza é resumido em expressivos gráficos e em paginas incisivas, estampadas lado a lado, de modo a proporcionar de pronto as informações mais completas, em numeros e palavras, sobre os multiplos aspectos da nação mexicana.

Além da serie estatística do Mexico, o atlas contém ainda a de diversos países, inclusive o Brasil, permitindo assim o confronto de suas condições essenciais, no ano de 1938. É uma variada bibliografia atesta os desvelos com que foi elaborada essa obra prima de estatística.

ANUARIO DE ESTATÍSTICA MUNDIAL — Raul Bopp e José Jobim — Rio de Janeiro.

Primeira publicação no gênero que aparece em português, bastaria essa circunstância para abonar o trabalho epigrafado. Mas ainda o recomendam os nomes dos autores, que se tornaram conhecidos e admirados, nos circulos economicos do país, desde que editaram o "Correio da Ásia", em Iokoama, quando trabalhavam no consulado do Brasil.

Organizado com dados officiais, tanto do país como do estrangeiro, sobre produção e comercio de animais, vegetais, minerais, combustiveis, electricidade, transportes e diversos assuntos, nacionais e gerais, o "Anuário de Estatística Mundial" desafia a consulta e satisfaz a curiosidade dos interessados e estudiosos dos problemas da economia internacional. O Centro de Estudos Economicos que publicou essa obra, está de parabens, pelo valor de sua iniciativa.

RÉVUE INTERNATIONALE DES INDUSTRIES AGRICOLES — Paris

À Comissão Internacional das Industrias Agricolas, com séde em Paris, deve-se a publicação dessa excelente revista, cujo primeiro número apareceu em junho de 1939 e recebemos agora.

Constituida em 1934 por iniciativa do governo francês e com delegados de diversos países da Europa e da América, essa Comissão tem por objeto organizar Congressos Internacionais técnicos e quimicos das industrias agricolas.

A revista divulga, além da relação de inúmeros trabalhos dos três ultimos Congressos, diversos estudos originaes, todos de subido valor.

D'entre êsses destaca-se um referente à industria açucareira, compreendendo a produção e o comércio internacionais do açúcar, desde o de beterraba e de cana até o consumo, economia e legislação.

Magníficos "clichês", quadros e gráficos ilustram a "Révue Internationale des Industries Agricoles", completando-a como um volume de leitura agradável e instrutiva.

USINA DE AÇUCAR — Manual de laboratório — Helio Morganti — Piracicaba.

Químico de uma das usinas mais adiantadas do Brasil, que é a de Monte Alegre, em Piracicaba, S. Paulo, o Sr. Helio Morganti organizou um trabalho da mais alta importância para todas as usinas do país. Publicado em dois grossos volumes, sendo um de "Metodos analíticos" e outro de "Tabelas", o "Manual de Laboratorio" é um repositório valioso de ensinamentos e observações sôbre os trabalhos dessa natureza.

Além do texto, explicando claramente todas as operações de laboratorio, a obra contém os impressos usados na Usina Monte Alegre para êsse fim, sendo ainda fartamente ilustrada. É mimio-grafada com reduzido numero de cópias, como declara o autor, mas mesmo assim pôde ser distribuida pelas outras usinas.

O exemplar que recebemos e agradecemos foi-nos oferecido diretamente pelo Sr. Helio Morganti para a Bibliotéca do I.A.A.

PUBLICAÇÕES DA SOCIEDADE DAS NAÇÕES — Genebra — 1938

Remetidos pelo Serviço de Publicações da Sociedade das Nações, enriquecem a Bibliotéca do I.A.A. dois importantes trabalhos, organizados e editados pela grande instituição internacional. São êles: "Statistiques du Commerce International" e "Balances des Payements", ambos referentes ao ano de 1938.

O primeiro contém as estatísticas de 67 países, entre os quais o Brasil, abrangendo as respectivas importações e exportações, segundo o método de classificação que a Sociedade das Nações estabe-

leceu. O segundo resume os balanços de pagamentos de 27 países, com exclusão do nosso, sendo acompanhados de um quadro sumário, que indica os respectivos saldos e, nos últimos anos, o total das entradas e saídas de fundos.

Ambos os trabalhos muito se recomendam aos estudiosos dos assuntos da economia internacional.

ANAIIS DO SEGUNDO CONGRESSO BRASILEIRO DE AGRONOMIA — Rio de Janeiro — 1939

A "Revista da Sociedade Brasileira de Agronomia" dedica o n.º 3 do volume II ao Segundo Congresso Brasileiro de Agronomia, realizado nesta capital em dezembro de 1938, publicando os seus Anais. Constam êsses quer dos discursos, expedientes, indicações e propostas, quer dos diversos trabalhos apresentados pelos agrônomos que participaram do Congresso.

Todos êsses trabalhos versam sôbre assuntos de palpitante interesse para a agricultura e pecuária do Brasil. Dentre os mesmos destacamos o intitulado "Pyrenochaeta Sacchari n.º Sp e uma mancha da folha de cana de açúcar", pelo engenheiro agrônomo A. A. Bitancourt, e que reproduzimos, "data venia", nesta Revista, por interessar à cultura de cana.

BOLETIM DO CENTRO RIOGRANDENSE DE ESTUDOS HISTÓRICOS — Rio Grande.

Fundado na cidade do Rio Grande, então Província do Rio Grande do Sul, em 15 de Agosto de 1864, o Gabinete de Leitura transformou-se, em 4 de junho de 1878, na atual Biblioteca Rio Grandense, que criou, por sua vez, em 23 de abril de 1937, o Centro Rio-grandense de Estudos Históricos, o qual acaba de publicar o primeiro número de seu Boletim.

E' essa publicação que temos em mãos. Além de prestigiada pelos três quartos de século da instituição de que procede, recomenda-se pelo seu texto rico de excelentes trabalhos documentos sôbre a história do Rio Grande do Sul.

REVISTA DOS PROFESSORES — S. Paulo — 1939

Orgão do Centro do Professorado Paulista, tendo como diretores os Srs. Sud Mennucci e Moacyr Campos, esta revista já está no VI ano de sua publicação. O seu número de novembro de 1939 está repleto de magníficas produções, não só de finalidade pedagógica, como de caráter literário, destacando-se um interessante confronto, de autoria do professor Moacir Cunha, entre os grandes estadistas Abraão Lincoln e Prudente de Moraes.

ALAGÔAS ESTATÍSTICA — Maceió — 1939

O Estado de Alagôas é dos que contam com bons serviços estatísticos, organizados nos moldes do Instituto Nacional de Estatística e Geografia. E' o que atesta a publicação "Alagôas Estatística",

feita pelo Departamento Estadual de Estatística, e cujo número correspondente a outubro de 1939, agora distribuído, traz dados completos sobre a exportação e importação do florescente Estado,

DIVERSAS

BRASIL — "Boletim da Associação Comercial de Pernambuco", outubro; "Viver", 15 de dezembro; "Boletim de Informações da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo", 16 de dezembro; "Revista Comercial do Rio Grande do Sul", 20 de outubro; "Suíça Técnica", novembro; "Economia", dezembro; "Revista Bancária Brasileira", 20 de dezembro; "Hamann", 15 de dezembro; "Indústria de Bebidas", dezembro; "Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro", 22 de dezembro; "A Panificadora", dezembro; "A.C.B.", outubro-novembro; "Boletim do Sindicato Médico Brasileiro", novembro; "Boletim da Camara de Comercio Chileno-Brasileira", dezembro; "Boletim do Ministério do Trabalho", setembro; "Estudos Brasileiros", outubro; "Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro", 5 de janeiro; "Maquinas e Construções", dezembro; "Informador Técnico Comercial", dezembro; "Serviço de Informações do Departamento de Estatística de Santa Catarina"; "O Campo", nos. 119 e 120; "Boletim da Associação Comercial de Pernambuco", nos. 41 e 42; Boletim da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo", 16 de Janeiro; "Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro", 12 de janeiro.

EXTERIOR — "Bulletin Mensuel de Renseignements Techniques", novembro; "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", 7 de dezembro; "Journal des Fabricants de Sucre", 18 e 25 de novembro, 2 de dezembro; "Belgique Amerique Latine", 25 de novembro; "Brasilia", novembro; "Boletim do Conselho Internacional do Açúcar"; "The Phillippine Agriculturist", novembro; "Cuba economica y Financiera", novembro; "Revista de Agricultura", novembro; Weekly Statistical Sugar Trade Journal", 14 de dezembro; "Revista del Comercio Exterior", setembro-dezembro; "Bulletin Mensuel de Statistique Agricole", novembro; "Banca y Comercio", dezembro; "L'industria saccharifera italiana", novembro; "Belgique Amerique Latine", 10 de Dezembro; "Commerce Reports", nos 48 e 49; "Facts about sugar", dezembro; "Journal des Fabricants de Sucre", 9 de dezembro; "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", 21 de dezembro; "The Australian Sugar Journal", 10 de novembro; "M.A.N."; "Revista da Camara de Comercio de Guayaquil", nos. 369, 370 e 371; "El Mundo Azucarero", dezembro; "Revista de Agricultura", setembro; "Commerce Reports", nos. 50 e 51; "Revista de Política Economica", novembro; "Bibliographie des Sciences de L'Industrie"; "Journal des Fabricants de Sucre", 23 de dezembro; "Gaceta Algodonera", 13 de dezembro; "El Rotariano Argentino", dezembro; "El cultivo del agodonero", por Victor Mani; "Revista de la Camara de Comercio Uruguayo-Brasileña", n.º 9; "Boletim da Camara de Comercio Argentino-Brasileña", 31 de dezembro; "Journal of Agriculture of the University of Puerto Rico", outubro.

COMENTÁRIOS DA IMPRENSA

A transcrição de notas e comentários da nossa imprensa, nesta secção, não significa convem deixar bem claro, concordância, da nossa parte, com os conceitos nêles exarados.

O CONSUMO DO AÇÚCAR

A situação do açúcar em face da guerra européa, que nos interessa fundamentalmente, tem sido apreciada detidamente pelas maiores autoridades no assunto, no Brasil, a começar pelo sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, que em exposição feita perante a Comissão Executiva do Instituto ("Brasil Açucareiro", outubro de 1939), abordou-a sob todos os aspectos.

É objetivo nosso, trazendo para as nossas colunas as palavras desses técnicos, focalizar também a questão, oportunamente, de vez que ela interessa particularmente ao nosso Estado, a cujo serviço estamos, com um devotamento e um desinteresse que, se não é unico, é, pelo menos, tão grande quanto dos demais.

Agora, apenas queremos nos referir a outro ponto da situação açucareira, ligado ao consumo interno e externo.

* * *

Talvez ninguém seja desconhecedor de que o consumo do açúcar no Brasil, país por excelência açucareiro, chega a ser infimo.

Sá agora, pois ele melhora, se bem que em diminuta proporção, graças ao interesse dos dirigentes da industria, através de uma campanha que tem tido os melhores resultados, tendente a aumentar o uso do açúcar.

No estrangeiro, o consumo tem, igualmente, aumentado.

Durante os cinco primeiros meses do ano em curso, as entregas de açúcar para consumo interno nos Estados Unidos foram de 2.158.677 toneladas, metricas, valor bruto, contra 2.040.946 toneladas consumidas no ano anterior. Houve, portanto, este ano, um aumento de 117.731 toneladas, aproximadamente 5%, pois.

Nos treze principais países da Europa, o consumo do açúcar, durante os primeiros nove meses do ano industrial em curso, isto, de setembro de 1938 a maio de 1939, a consumo

foi de 6.203.152 toneladas metricas, valor bruto. Em relação a identico periodo do ano anterior, quando se consumiram 5.703.267 toneladas, houve este ano um acrescimo de 499.885 toneladas, ou seja, aproximadamente, 8,8 por cento.

Os estoques de açúcar que esses países possuíam em 1 de junho de 1939 elevavam-se a 3.046.780 toneladas, contra 3.447.491 toneladas na mesma data de 1938. Houve, assim, este ano, uma diminuição de 400.709 toneladas.

* * *

Da mesma maneira que o Brasil, os proprios países produtores do açúcar, como Java e Cuba, tiveram aumentado o consumo do açúcar.

Em Porto Rico, de janeiro a maio deste ano, o consumo ascendeu a 24.164 toneladas, enquanto no mesmo periodo de 1938 foram consumidas 20.442. Em igual lapso de tempo, a consumo de Hawaii foi de 7.380 toneladas, contra 6.930 toneladas de janeiro a maio de 1938.

Sob o ponto de vista do consumo, pelo que se vê, a guerra não surpreende o açúcar em más condições. Ao contrario: seu uso, nas Americas e na Europa, cresce significativamente, como bem atestam as estatísticas a que estamos dando divulgação.

("Gazeta de Alagoas", — Maceió, 13-12-39).

O AÇÚCAR NO BRASIL

O Brasil já de ha muito que luta com dificuldades para exportar açúcar. Ninguém ignora que o nosso país ocupou, durante muitos anos, uma posição predominante na produção mundial do artigo que surgiu, ao fim da Idade Média, como uma maravilha de contos de fada, para substituir o mel de abelha no papel de adoçante. Foi no Brasil colonial que se descobriu o processo do alvejamento do açúcar, então obtido unica e exclusivamente da cana. A Inglaterra ainda não decretara o bloqueio da França, e os soldados napoleonicos podiam contar com rações apreciaveis, atendendo a que a rota para a Martinica continuava aberta. As Antilhas Fran-

cesas caminhavam, já então, para ocupar um lugar da maior importancia na produção do açúcar, ali fomentada pelos cristãos-novos que foram obrigadas a deixar o Brasil em virtude da vitoria dos portugueses contra os hollandeses.

Decretado o bloqueio da França, e esta com as suas importações cartadas, Napoleão teve de recorrer à beterraba, cujo teôr de sacarose é alto e portanto compensador. Nasceu assim uma grande industria, que hoje apresenta uma produção que equivale a 50% do total alcançado pela de açúcar de cana. Basta sabermos que sómente a Russia produz açúcar de beterraba num volume duas vezes maior do que o nosso país, com o açúcar.

A expansão das lavouras de beterraba na Europa e nas Estados Unidos não é uma consequencia pura e simples das facilidades de clima e de sóla ali oferecidas. Não. O açúcar é hoje considerado um produto belico, porquanto é um produto vital. A guerra moderna é totalitaria por excelencia, e assim exige a mobilização e o aproveitamento de todos os recursos possiveis e imaginaveis. Nada disto, porém, tem impedido que Java e as Filipinas continuem como grandes produtores de açúcar de cana no mundo, seguidas pela ilha Formosa. Esta já deu a auto-suficiencia ao Japão.

O que sucedeu com o Brasil foi menos uma questão de saturação dos mercados consumidores do que de deficiencia da industria. A nossa cultura de cana se caracterizou sempre por um atrazo que collocavam os metodos nela empregados dignos de serem usados ha um seculo atraz. Citaremos um caso tipico. Uma grande usina de Pernambuco, ainda recentemente, ocupava 21.000 hectares para produzir cana suficiente para a sua produção de açúcar. As plantações eram feitas sómente nas varzeas, havendo, por consequinte, um enorme desperdicio de espaço. Os engenhos, não podendo concorrer com a usina, cuja expansão não encontrava limites, desapareciam, criando desse modo uma série de problemas sociais dos mais graves, e quasi insoluveis dentro dos quadros atuais. Alguem mostrou as vantagens que poderiam ser tiradas da irrigação e da adubagem das terras. Hoje, com 1.500 hectares de terras cultivadas com cana, a aludida usina já produz cana num volume que equivale a 50% de suas necessidades. Com 3.000 hectares

produzirá, enfim, a mesma quantidade de cana que antes exigia 21.000 hectares.

Mas não se consegue a irrigação sem o reforestamento. Deliberou a usina plantar milhares de mangueiras e jaqueiras. São arvores cuja madeira pôde ser aproveitada — ha quem sustente que da mangueira se extraem até dormentes para ferrovias! —, e fornecem frutas que constituem não apenas alimento humano como forragem para o gado. O resultado é que está crescendo o rebanho suino, cavallar e bovino da região. Ao mesmo tempo, surgem as plantações de hortaliças e cereais. Cogita-se, igualmente, de aproveitar a terra para grandes plantações de abacaxi, afim de ser iniciada uma industria em conserva em larga escala.

Não ha duvida que o que estamos realizando agora — e o caso dessa usina é tipico, mas não o unico, pois o bom exemplo é sempre imitado — já deveriamos ter feito de ha muito, principalmente depois da Grande Guerra. Perdemos então uma oportunidade magnifica para reajustarmos a nossa industria de cana, praticada por metodos rotineiros, aos niveis alcançados pelos concorrentes estrangeiros. Nunca é tarde, entretanto, para emendar-se a mão. E é inegavel que da diversificação da produção das usinas surgirá o barateamento do açúcar, pois a cultura intensiva é sempre mais barata do que a extensiva. Estamos saindo desta para aquela.

Vejamos agora a posição do Brasil na produção mundial do açúcar:

PRODUÇÃO MUNDIAL DE AÇÚCAR

(Em 1.000 toneladas)

| Países | 1932-33 | 1938-39 | % em 1938-39 |
|-----------------------------|---------|---------|--------------|
| 1) Cuba. | 1.935 | 2.780 | 10 % |
| 2) Indias Inglesas. | 2.850 | 2.590 | 9 % |
| 3) Russia. | 826 | 2.300 | 8 % |
| 4) Alemanha. | 986 | 2.150 | 8 % |
| 5) Estados Unidos. | 1.453 | 2.150 | 8 % |
| 8) Brasil. | 1.027 | 1.125 | 4 % |

Vimos, por aí, que estamos em oitavo lugar entre os maiores produtores do mundo. Cuba, na tabela acima, aparece em primeiro lugar. Observe-se que a India Inglesa é grande produtora de "gur", um tipo inferior, e a tabela em apreço compreende, geralmente, a produção de açúcar refinado.

Atualmente, o açúcar que o Brasil produz não pôde, como dissemos, competir no

estranjeiro dado o seu preço elevado. Conseguimos, entretanto, uma quota máxima de exportação, a exemplo dos demais produtores interessados no comércio exportador do produto. Não estamos em condições de preencher essa quota. Não temos, porém, interesse em dela abrir mão o que faz com que o nosso país se apresente no mercado mundial apoiado no "dumping".

No seu relatório à Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, o sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do ajudido organismo, aludiu à possibilidade que temos de conquistar o mercado uruguaio. Diz o relatório: "O comércio do açúcar com o Uruguai ainda se encontra em condições muito aleatorias. E isso por uma razão simples. O Uruguai prefere adquirir açúcar refinado e o Brasil exporta açúcar não refinado. De cerca de 55.000 toneladas de açúcar, que importa todos os anos, o Uruguai recebe mais de 40.000 refinado e cerca de 8.000 não refinado, mascavo ou demerara, o "rubio no refinado" de suas estatísticas. Nossas possibilidades, no momento, estão limitadas a essa parcela menor, de produto não-refinado, pois o açúcar amorfo, fabricado pelas nossas refinarias, não corresponde às preferências do consumidor uruguaio, adepto do tipo que ele denomina "granulado britânico". Mesmo quanto à parcela menor, de tipo não-refinado, precisaríamos de uma grande vigilância, para chegar a tempo".

O Uruguai compra quasi todo o açúcar que consome na Inglaterra. E esta é um grande importador de açúcar, inclusive do Brasil, pois de 1928 a 1937, período em que exportamos quasi 7 milhões de sacos, ela nos tomou perto de 6 milhões, ou o equivalente a 86% do total. A propósito, diz o sr. Barbosa Lima Sobrinho em seu citado relatório: "Em regra, o demerara de nossa exportação vai para a Inglaterra e depois de beneficiado nas formidáveis refinarias britânicas, volta ao Uruguai. Poderíamos concorrer com a Inglaterra nesse mercado do refinado, se produzíssemos o tipo de uso no Uruguai".

É sabido que a República Oriental é um exportador de trigo sem maior importância. As condições aí existentes para a tricultura são, entretanto, excelentes, e se os embarques não são maiores se deve, principalmente à carencia de mercados. O Brasil, a despeito de tudo o que se tem feito e falado afim de aumentar a sua produção de trigo, ainda se mantém na situação de depen-

der, numa proporção de quasi 85%, dos suprimentos estrangeiros desse cereal imprescindível. A Argentina controla esses suprimentos, o que faz com que a nossa balança comercial com ela nos seja desfavorável. Tudo indica que não seria exagerado cogitarmos da exportação de açúcar para o Uruguai levando em conta a nossa capacidade de absorver parte das suas exportações de trigo, o que seria facilmente alcançado com o aumento da produção na República Oriental.

("Jornal do Comércio", Rio, 5-1-40).

A PRODUÇÃO DE ALCOOL ANIDRO

A produção de álcool anidro, no Brasil, iniciada em 1933, teve, em cinco anos, admirável desenvolvimento. Nada mais expressivo do que os números dessa expansão produtora:

| | Litros |
|---------------|------------|
| 1933. | 100.000 |
| 1934. | 911.861 |
| 1935. | 5.411.429 |
| 1936. | 18.462.432 |
| 1937. | 16.397.781 |
| 1938. | 31.919.934 |

A única indecisão, nesse desenvolvimento da produção alcooleira, ocorreu em 1937, e por força de fatores inelutáveis. A safra de 1936-37 se verificara, nos Estados do Norte em condições anormalíssimas, com a seca que trouxe, para Pernambuco, menos 52% que a sua limitação e para Alagoas uma redução de 50%. Daí a interrupção do movimento de expansão, na produção alcooleira. Já em 1938, o surto continuou com 31.919 mil litros. Por safra, o fenômeno ainda será mais sensível, naquele mesmo período de 1934 a 1939. Em 1934-35, a produção de álcool anidro foi de 3.239.518 litros; passou a 7.139.791 na safra imediata; em 1936-37 atingiu a 14.075.543 litros. E continuou crescendo, a saber:

| | Litros |
|------------------|------------|
| 1937-38. | 20.616.770 |
| 1938-39. | 36.505.878 |

Essa expansão se tornou possível sem prejuízo da produção de álcool potável, a qual foi de 43.990.828 litros em 1934-35 e de 54.298 mil litros na safra imediata, apre-

sentando-se, à seguir, sem maior desfalecimento:

| | Litros |
|------------------|------------|
| 1936-37. | 43.306.605 |
| 1937-38. | 43.244.835 |
| 1938-39. | 55.808.197 |

As duas produções cresciam paralelamente, avolumando a fabricação de álcool no Brasil. Entretanto, quem observa os últimos algarismos, não terá a impressão de que se mantenha o mesmo ritmo de expansão e crescimento. Tomemos, por exemplo, no "Boletim do Instituto do Açúcar e do Alcool", os números de Dezembro último. A produção total, ou mais precisamente, a posição em 30 de Dezembro, era de 52.367.941 litros de álcool, sendo 35.328.507 litros de álcool potável e 17.039.434 do anidro. A posição, naquela mesma data de 1938 era de 46.125.918, litros, sendo 30.106.317 de álcool potável e 16.019.601 de anidro. Quer dizer que, para uma produção maior de álcool, tivemos quantidade menor de álcool anidro, enquanto se observava cerca de 5 milhões a mais de álcool potável. A redução, na posição do fim de 1939, é ainda mais sensível se se verificar o desenvolvimento considerável do parque alcooleiro. Em 1938 havia mais três destilarias do que em 1937 e a capacidade de produção diária passara de 377 a 427 mil litros.

Qual a explicação? A concorrência do álcool potável, que se destina a um grande número de indústrias, atualmente muito valorizadas. Tome-se um exemplo, o de São Paulo. Ali o álcool anidro se vende a 900 réis, enquanto o potável encontra 1\$500 por litro. É verdade que sobre o potável recai imposto federal de trezentos réis, mas não somente a cotação presente cobre essa diferença, como o comprador adianta ao produtor a importância do tributo. Acresce que o álcool anidro sai mais caro ao fabricante, pela sobrecarga de despesas reclamadas pelas operações de desidratação.

Caso persista essa situação de valorização do álcool potável, será fatal a redução nas quotas do anidro para a mistura com a gasolina, a menos que a expansão da produção seja de tal ordem, que obrigue á manutenção de determinados contingentes de álcool anidro, para evitar a desvalorização do potável. Essa

hipótese, porém, não será provável senão numa medida limitada, como já o indicam os algarismos da safra presente.

("Jornal do Brasil", 20-1-940).

COMIDAS COM AÇUCAR

Nos países do norte da Europa é frequente a inclusão do açúcar na preparação das comidas. Analogo procedimento se registra na tradicional gastronomia crioula e hispano-americana, sendo notáveis os seus resultados culinários nos saborosos pratos impregnados de açúcar. Tal é o caso da torta, do pastel de milho, das empadas e outros deliciosos componentes do "menú" da "terra a dentro."

As vantagens da aplicação do açúcar nas comidas são inumeráveis. Aumentam o seu poder nutritivo, melhoram a sua apresentação, contribuem para a sua digestibilidade, por motivos dietéticos fundamentais, e substituem, enfim, as substâncias gordurosas, com vantagem para a energia muscular e para a racionalização do regime alimentício.

Tecnologia da fabricação do açúcar de cana

Livro do

Dr. Baeta Neves

Preço 50\$000

**No Instituto do Açúcar e
do Alcool**

ANUARIO

AÇUCAREIRO

DE 1935, 1936, 1937, 1938 E 1939

PREÇO DO EXEMPLAR

brochura - 10\$000

encadernado - 20\$000

ANUNCIOS:

Página a côres. 1:000\$000
Página de 1 côr. 600\$000

A' venda nas Delegacias Regionais do Instituto do Açúcar e do Alcool nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Baía, Rio de Janeiro (Campos), São Paulo e Minas

Gerais e na séde:

Secção de Publicidade

RUA GENERAL CAMARA, 19-7.º and.—s. 12

Tel. 23-6252 — Caixa Postal 420

DISTRITO FEDERAL

BRASIL AÇUAREIRO

ORGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA GENERAL CAMARA N. 19-7.º and.-s. 12
TELEFONE: 23-6252 — CAIXA POSTAL, 420

OFICINAS — RUA MAYRINK VEIGA, 22 — TELEFONE 23-3990

DIRETOR — Miguel Costa Filho

Redator principal — Joaquim de Melo

Redatores — Gileno Dé Carli, José Leite e Renato Vieira de Melo

| | |
|---|---------|
| Assinatura anual, para o Brasil | 25\$000 |
| Assinatura anual, para o exterior | 30\$000 |
| Numero avulso | 3\$000 |
| Numero atrasado | 5\$000 |

Acham-se esgotados, para venda avulsa, os numeros de março, abril e maio de 1934, abril e junho de 1935 e janeiro e março de 1936.

Vendem-se, porém, coleções desde o 1.º numero, solidamente encadernadas, por semestres, ao preço de 35\$000 o volume.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açúcar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

ANUNCIOS:

| | | |
|-----|-----------------|----------|
| 1 | Pagina. | 400\$000 |
| 1/2 | " | 200\$000 |
| 1/4 | " | 100\$000 |

Os anuncios com colocação determinada pagarão mais 20%.

Os recibos só serão validos quando assinados pelo diretor.

Agentes de publicidade: em Pernambuco — **Otavio de Moraes;**

Porto Alegre — **Heitor Porto & Cia.**

Representante para as Republicas Argentina e do Uruguai:

Gaston T. G. DE MOL — Caixa Postal 793 - BUENOS AIRES.